

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Eliane Aparecida Ferraz da Silva

Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII
da Universidade Federal de Juiz De Fora: organização e funcionamento

Juiz de Fora
2026

Eliane Aparecida Ferraz da Silva

**Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII
da Universidade Federal de Juiz De Fora: organização e funcionamento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientadora: Prof^a Dr^a Patricia Rafaela Otoni Ribeiro

Juiz de Fora

2026

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva , Eliane Aparecida Ferraz da .

Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz De Fora : organização e funcionamento / Eliane Aparecida Ferraz da Silva . -- 2026.
156 f.

Orientador: Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2026.

1. Atendimento Educacional Especializado. 2. Gestão Escolar. 3. Gestão Escolar, Educação Especial Inclusiva. 4. Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. I. Ribeiro, Patrícia Rafaela Otoni, orient. II. Título.

Eliane Aparecida Ferraz da Silva

Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública

Aprovada em 08 de julho de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a) Dr(a). Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro - Orientador

IF Sudeste de Minas Gerais

Prof(a) Dr(a). Alesandra Maia Lima Alves

CAP. João XXIII da UFJF

Prof(a) Dr(a). Filipe Gabriel Ribeiro França

CAP. João XXIII da UFJF

Prof(a) Dr(a). Sônia Marta Coelho Pereira

PJF

Juiz de Fora, 01/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alesandra Maia Lima Alves, Chefe de Departamento**, em 11/07/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Gabriel Ribeiro França, Professor(a)**, em 15/07/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARTA COELHO PEREIRA, Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3009636** e o código CRC **621BE577**.

Dedico este trabalho às minhas filhas Helena e Ísis, pela ajuda e pela compreensão nos momentos de ausência, também à minha mãe e ao meu pai (*in memoriam*), a todos os alunos público da Educação Especial, assim como aos profissionais da Educação, em especial aos professores do AEE.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me concedido a oportunidade de realizar este Mestrado Profissional na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por ter me direcionado e renovado minhas forças diante cada desafio que surgia.

Agradeço ao meu pai Antônio Augusto Ferraz (*in memoriam*) e à minha mãe Dalva Maria Vieira Ferraz, que sempre me auxiliaram e incentivaram a valorizar os estudos. Às minhas filhas Helena e Ísis, por compreenderem os momentos em que estive ausente e por serem o motivo para que eu seguisse em frente todas as vezes em que pensei em desistir.

Agradeço aos meus irmãos, profissionais da educação, Eduardo e Heloísa. Em especial, à minha irmã, Heloísa Helena Ferraz de Jesus, professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal, que compartilhou experiências de seu ambiente de trabalho e contribuiu significativamente para minhas reflexões. Aos amigos e a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o meu êxito nesta pesquisa.

À amiga Karoline Machado Innocencio, que me incentivou a participar do processo de seleção para este Mestrado, quando eu já havia desistido, num momento difícil da vida, durante o processo de diagnóstico de autismo da minha filha. Agradeço, ainda, por sua presença constante, auxílio e incentivo ao longo de todo o percurso do mestrado.

À amiga Roberta Bonoto pelo incentivo, apoio e pelos momentos de parceria durante a elaboração e escrita da Dissertação de Mestrado. Ao Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF por oportunizar essa formação, assim como à direção e aos colegas de trabalho pelo auxílio prestado, pelo incentivo e pela compreensão. Aos docentes do AEE, aos diretores e aos coordenadores de ensino que disponibilizaram parte de seu tempo para a realização das entrevistas.

À UFJF e ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), por ofertarem o curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, e a todos os seus gestores e funcionários que exercem com esmero suas atribuições. Aos meus professores do mestrado, meu reconhecimento pela dedicação e pelos conhecimentos que acrescentaram à minha trajetória profissional. Em especial, agradeço às professoras Juliana Alves Magaldi e Eliane Medeiros Borges

bem como à Débora Silva Vieira, responsável pela secretaria do PPGP, pelo acolhimento e apoio diante do meu diagnóstico de autismo.

Ao Núcleo de Apoio à Inclusão/UFJF, e principalmente, à bolsista Isabella Reis dos Santos, que me acompanhou durante maior parte dos estudos do mestrado com paciência, carinho e dedicação. Meu agradecimento especial à minha orientadora, Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro e ao assistente acadêmico Daniel Eveling da Silva. Caminhar com vocês ao longo dessa trajetória foi uma experiência extremamente enriquecedora. Minha gratidão!

Aos professores da banca de defesa, Dr.(a) Alesandra Maia Lima Alves, Dr. Filipe Gabriel Ribeiro França e Dr. (a) Sônia Marta Coelho Pereira que contribuíram para o desenvolvimento da dissertação através dos assertivos apontamentos e por todo carinho e respeito com esta pesquisadora. Muito obrigada!

Aos meus colegas do mestrado, especialmente aos colegas TAEs, pelas trocas de informações, parceria nos trabalhos e pela convivência presencial ou à distância durante todo o curso.

“A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade” (Freire, 1996, p.107).

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) e traz uma reflexão sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF (CAp. João XXIII/UFJF). A pergunta que norteia a pesquisa é: como se dá a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF? A partir desse questionamento é derivado o objetivo geral: discutir os desafios encontrados na organização e no funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no CAp. João XXIII/UFJF. Quanto aos objetivos específicos, são propostos os seguintes: descrever o percurso da implementação do Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF; analisar a sua organização e o seu funcionamento; por fim, propor um plano de ação voltado para aprimorar a organização e o funcionamento do AEE. A metodologia utilizada no estudo teve abordagem qualitativa, utilizando a análise documental, entrevistas semiestruturadas – tendo como atores a direção geral, direção de ensino, coordenações de ensino, docentes da Educação Especial e coordenação do Núcleo de Apoio à Inclusão/UFJF. Os resultados encontrados na pesquisa apontam para a necessidade de aprimoramento da gestão do AEE para melhor organização e funcionamento do mesmo. O Plano de Ação Educacional propõe estratégias voltadas a estabelecer direcionamentos para a organização do AEE no CAp João XXIII e, dentre esses elementos, amplia a compreensão sobre as atribuições do AEE e de seus docentes e valorização e institucionalização do Atendimento Educacional Especializado dentro da instituição.

Palavras chave: Atendimento Educacional Especializado, Gestão Escolar, Educação Especial Inclusiva, Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

ABSTRACT

This study was developed within the Professional Master's Program in Educational Management and Evaluation (PPGP) at the Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) of the Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). It presents a reflection on the organization and functioning of the Specialized Educational Assistance (Atendimento Educacional Especializado - AEE) at the Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF (CAp João XXIII/UFJF). From this perspective, the study describes how this service is provided within the institution, examines the changes that have already been implemented to meet the needs of the target population of Special Education from an inclusive education perspective, and identifies the challenges encountered in this process. The research is guided by the following question: How are the organization and functioning of the AEE at Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF structured? Based on this question, the general objective is to discuss the challenges related to the organization and functioning of AEE at CAp João XXIII/UFJF. The specific objectives are: to describe the process of implementing AEE at Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF; to analyze its organization and functioning; and, finally, to propose an action plan aimed at improving its organization and operation. The study adopted a predominantly qualitative approach, employing document analysis and semi-structured interviews. The participants included the school principal, the academic director, teaching coordinators, Special Education teachers, and the coordinator of the Núcleo de Apoio à Inclusão/UFJF. The findings indicate the need to improve the management of AEE in order to enhance its organization and functioning. The Educational Action Plan proposed in this study seeks to establish strategic guidelines for the organization of AEE at CAp João XXIII and, among other measures, to broaden the understanding of the roles and responsibilities of AEE and its teachers, as well as to strengthen the recognition and institutionalization of specialized educational assistance within the institution.

Keywords: Atendimento Educacional Especializado (AEE); School Management; Inclusive Special Education; Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Número de matrículas no AEE por ano entre 2020 e 2025	39
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Entrevistas semiestruturadas: participantes, quantitativo e objetivos	60
Quadro 2 –	Perfil dos participantes	62
Quadro 3 –	Eixos temáticos	64
Quadro 4 –	Perfil dos entrevistados	68
Quadro 5 –	Propostas apresentadas pelos entrevistados	93
Quadro 6 –	Desafios e propostas de ações.....	98
Quadro 7 –	Planejamento 5W2H	100
Quadro 8 –	Apresentação dos dados da pesquisa para a comunidade escolar	101
Quadro 9 –	Criação de um protocolo institucional para o acolhimento dos alunos público da Educação Especial	105
Quadro 10 –	Levantamento das principais demandas para acolhimento dos estudantes público da Educação Especial	106
Quadro 11 –	Sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no Colégio	108
Quadro 12 –	Elaboração de um documento com os procedimentos para o acolhimento dos alunos público da Educação Especial	109
Quadro 13 –	Realização de uma reunião para apresentação e discussão do protocolo: pode-se utilizar o Conselho de Unidade	111
Quadro 14 –	Monitoramento das ações e avaliação constante do documento..	112
Quadro 15 –	Formação continuada que garanta visibilidade ao AEE	114
Quadro 16 –	Retomada da discussão do PPP e sobre a seção atribuída ao AEE e à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	117
Quadro 17 –	Estudo das legislações vigentes e busca por modelos de resoluções de outros Colégios de Aplicação	119
Quadro 18 –	Realização de reuniões colaborativas	121
Quadro 19 –	Trabalho de escrita da resolução	122
Quadro 20 –	Apresentação e validação em Conselho de Unidade	123

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Quantitativo de alunos por segmento do CAp João XXIII/UFJF em 2025	36
Tabela 2 –	Quantitativo de alunos público da Educação Especial atendidos no Atendimento Educacional Especializado do CAp em 2025	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

5W2H	<i>What, Why, Where, When, Who, How, How Much</i> — O quê, por quê, onde, quando, quem, como e quanto custa
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAAE	Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CAp	Colégio de Aplicação
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CONDICAp	Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FAFILE	Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GT	Grupo de Trabalho
GV	Governador Valadares
IF Sudeste MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
NAE	Núcleo de Apoio Escolar
NAI	Núcleo de Apoio à Inclusão
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Plano de Ação Educacional
PAEE	Plano de Atendimento Educacional Especializado
PDI	Plano de Desenvolvimento Individual
PEE	Público da Educação Especial
PEI	Plano Educacional Individualizado

PIDEI	Programa de Incentivo ao Exercício da Docência na Educação Inclusiva
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEEPEI	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
PPGP	Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PROINFRA	Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPP	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SRM	Sala de Recursos Multifuncionais
TAE	Técnico-Administrativo em Educação
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
UCP	Universidade Católica de Petrópolis
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIPAC	Universidade Presidente Antônio Carlos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: O CONTEXTO NACIONAL E O “CASO” DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF	23
2.1 MARCOS HISTÓRICOS E NORMATIVOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO BRASIL	23
2.2. COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF: HISTÓRICO E CONTEXTO INSTITUCIONAL	32
2.3 A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CAp JOÃO XXIII/UFJF	41
3 ENTRE IDEAIS E PRÁTICAS: TECENDO OS CAMINHOS DA PESQUISA	46
3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PESQUISAS RECENTES	46
3.2 CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO: PERCURSO METODOLÓGICO	57
3.3 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM SERVIDORES DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF	66
3.3.1 Acolhimento dos Alunos Público da Educação Especial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF	71
3.3.2 A Organização e o Funcionamento do AEE no Colégio de Aplicação João XXIII//UFJF	74
3.3.3 Parcerias entre Direção, Coordenações, Docentes e demais Profissionais do Colégio com os Professores do AEE	79
3.3.4 Avanços Observados na Organização e Funcionamento do AEE e nas Práticas Inclusivas do Colégio	83
3.3.5 Demandas e Desafios do AEE do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF	85
3.3.6 Propostas para Aprimoramento do AEE	89
4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL: UMA PROPOSTA DE AÇÕES INTEGRADAS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF	93
4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA À COMUNIDADE ESCOLAR	97
4.2 CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO INSTITUCIONAL PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99
4.2.1 Levantamento das Principais Demandas	103
4.2.2 Sistematização dos Fluxos de Atendimento Já Existentes	104

4.2.3 Elaboração do Protocolo para Acolhimento dos alunos público da Educação Especial	106
4.2.4 Reunião para Apresentação e Discussão do Protocolo	107
4.2.5 Monitoramento das Ações	108
4.3 FORMAÇÃO CONTINUADA QUE GARANTA VISIBILIDADE DO AEE	110
4.3.1 Retomada da Discussão do PPP e Sobre a Seção Atribuída ao AEE e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.	112
4.4 RESGATE DOS TRABALHOS DE DISCUSSÃO SOBRE UMA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTE AS ATIVIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO COLÉGIO	114
4.4.1 Estudo das Legislações Vigentes e Busca por Modelos de Resoluções de Outros Colégios de Aplicação	115
4.4.2 Realização de Reuniões Colaborativas com Outros Docentes Interessados em Participar da Produção da resolução e com a equipe do NAI/UFJF	116
4.4.3 Elaboração do Documento	117
4.4.4 Apresentação e Validação em Conselho de Unidade	118
4.5 ORGANIZAÇÃO DO DRIVE INSTITUCIONAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NORMATIVAS IMPORTANTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E BIBLIOTECA VIRTUAL	120
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICE A – Entrevista Semiestruturada com a Direção Geral	131
APÊNDICE B – Entrevista Semiestruturada com a Direção de Ensino	132
APÊNDICE C – Entrevista Semiestruturada com as Coordenações de Ensino	133
APÊNDICE D – Entrevista Semiestruturada com Docentes da Educação Especial Efetivados antes de 2024	134
APÊNDICE E – Entrevista Semiestruturada com Docentes da Educação Especial Efetivados em 2024	135
APÊNDICE F – Entrevista Semiestruturada com Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão	136
APÊNDICE G – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Direção Geral do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF	137
APÊNDICE H – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Direção de	

Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF	140
APÊNDICE I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Coordenações do Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF	143
APÊNDICE J – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Docentes do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF	146
APÊNDICE K – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Servidor do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)/UFJF	149

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa analisar os desafios relacionados à organização e ao funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Colégio de Aplicação João XXIII (CAp) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Para isso, descreve e analisa as ações, no âmbito da organização e funcionamento do AEE, mobilizadas para a garantia de direitos de alunos público da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

A busca pela democratização do ensino e ampliação do acesso de estudantes às instituições educacionais deu-se em um processo histórico na trajetória da educação brasileira (Peregrino, 2006). Nesse sentido, destaca-se que a Constituição Federal do Brasil de 1988 traz a educação como direito de todos e dever do Estado, família e sociedade em seu artigo 205. No artigo 206, a Carta Magna estabeleceu, por sua vez, “igualdade nas condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para a educação brasileira (Brasil, 1988). Especificamente em relação ao AEE, a oferta de atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, é mencionada no artigo 208 do referido documento, sendo destinado às pessoas com deficiência (Brasil, 1988).

Desde então, documentos e leis trouxeram contornos específicos à escolarização para todos, dentre as quais encontram-se a Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996), denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece os princípios da educação nacional; o Decreto nº 6.571/2008 (Brasil, 2008) que instituiu a Educação Especial na perspectiva Inclusiva; a Resolução nº 4/2009 (Brasil, 2009) do Conselho Nacional de Educação, que estabelece diretrizes operacionais para o AEE; o Decreto nº 7.611/2011 (Brasil, 2011), que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e outras providências e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que, em seu art. 28, estabelece normas para o atendimento do aluno público do AEE (Brasil, 2015) e mais recentemente o Decreto 12.773/2025 tratando as diretrizes para o atendimento dos alunos público da Educação Especial (Brasil, 2025).

A inclusão é um direito assegurado pela legislação atual para atingir a equidade social e garantir que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades (Brasil, 2015). O conceito de inclusão pressupõe um sentido político e ético, pois representa a busca pelo acesso, permanência e sucesso dos indivíduos no contexto escolar.

Assim, esse conceito, adotado também nessa pesquisa, é perpassado pela noção de equidade para o alcance de todos os indivíduos. Portanto, é importante ressaltar que sua observância-cumprimento deve envolver não só os procedimentos de acesso às instituições de ensino, mas implica o processo mais complexo de aferir como deve ser garantida a permanência dos alunos no meio escolar, de acordo com as necessidades e características individuais.

Afinal, como afirma Mantoan (2015, p.14): “se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para cidadania global, plena livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças”. Desse modo, as escolas necessitam se adequar estruturalmente e os profissionais de ensino precisam estar em constante formação para a inclusão dos educandos, a fim de garantir a permanência e o aprendizado deles. A autora ressaltava a necessidade de se reconhecer as diferenças, tendo o cuidado de não transformar desigualdade em exclusão. Nessa perspectiva a igualdade de direitos não implica em homogeneização dos procedimentos e práticas educacionais, mas sim na diversificação dos serviços educacionais e no desenvolvimento de práticas pedagógicas que atendam às diferenças individuais dos educandos.

Tal missão é bastante desafiadora e demanda uma articulação intersetorial. Por isso, trata-se de um tema relevante para um caso de gestão, com pesquisa aplicada e com propostas de ações no âmbito do Programa de Pós graduação em Gestão e Avaliação da Educação (PPGP/CAEd/UFJF).

O presente trabalho se debruça sobre as ações do Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF para a democratização do acesso ao saber e, conseqüentemente, à inclusão dos educandos com a devida qualidade e equidade. No olhar dirigido às ações dessa instituição por esta pesquisa, comparece a noção de que não basta garantir o ingresso do aluno, é necessário fornecer a estrutura necessária ao pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo em nível amplo, o que aponta para a consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais.

Diante desses elementos apontados, a presente dissertação é tomada pela seguinte pergunta de pesquisa: como se dá a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF?

A partir dela é derivado o objetivo geral: discutir os desafios encontrados na organização e no funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no CAP.

João XXIII/UFJF. Quanto aos objetivos específicos, são propostos os seguintes: descrever o percurso da implementação do Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF; analisar a sua organização e o seu funcionamento; por fim, propor um plano de ação voltado para aprimorar a organização e o funcionamento do AEE no CAp João XXIII/UFJF.

É importante ressaltar que a temática desenvolvida nesta pesquisa foi motivada inicialmente por questões biográficas da pesquisadora. Em julho de 2023, minha filha recebeu o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível 1 de suporte. Em janeiro de 2024, recebi o mesmo diagnóstico. Esse acontecimento promoveu em mim uma busca por informações referentes ao TEA. Passei a me ocupar com a vivência de muitos desafios no ambiente escolar, especialmente diante da dificuldade de inclusão e acessibilidade de minha filha em sua escola. Isso foi fator determinante para uma reflexão sobre formas de garantir a permanência de alunos com deficiência, com TEA e altas habilidades/super dotação no ambiente escolar.

Enquanto me deparava com os desafios pessoais e familiares, o caso particular de minha filha apontava para um horizonte amplo, o da organização das instituições de ensino para a garantia dos direitos desse público. Assim, passei a observar essa organização no meu ambiente de trabalho, ou seja, no Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF. Desde 2017, exerço a função de Assistente em Administração da UFJF com lotação, primeiramente, na Coordenação da Faculdade de Medicina e atualmente na Chefia da Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. Por atuar na área administrativa, senti a necessidade de compreender como a instituição se organiza para o Atendimento Educacional Especializado, algo que antes não era tão visível em minhas atribuições, as quais se limitavam ao registro das matrículas dos alunos público do AEE.

A realização da investigação dessa pesquisa no contexto do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, foi favorecida pela minha atuação dentro da instituição. Uma vez que a atuação profissional permite compreender a organização dos fluxos de trabalho e a dinâmica organizacional do colégio em questão. A minha inserção permitiu estabelecer uma relação com os participantes das entrevistas, facilitando o acesso à informação e adesão à pesquisa.

A respeito da metodologia de pesquisa empregada, a abordagem adotada é prioritariamente qualitativa, utilizando-se procedimentos distintos para a coleta de dados com o propósito de investigar como ocorre a organização e o funcionamento

do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. De acordo com Lüdke e André (2013) a pesquisa qualitativa se centraliza na compreensão dos fenômenos sociais, com foco no ambiente estudado e nas relações dos indivíduos envolvidos com o ambiente em questão, utilizando-se de formas flexíveis para coleta de dados, como entrevistas semiestruturadas.

Durante a investigação, foram analisados os documentos escolares específicos do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, como atas de reuniões e o Projeto Político Pedagógico. De forma complementar, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com docentes da Educação Especial, Direção Geral e Direção de Ensino, Coordenações de Ensino e Coordenação do Núcleo de Apoio à Inclusão da UFJF.

Tal percurso de pesquisa se distribui no corpo textual desta dissertação em cinco capítulos, além desta Introdução. No primeiro, traçamos um histórico da legislação nacional, em que foram explanados alguns momentos ou fases da educação inclusiva na trajetória educacional brasileira e fizemos um paralelo como o contexto do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. O capítulo seguinte aborda o aspecto metodológico, análise dos dados produzidos pelos instrumentos de pesquisa. No capítulo 4 estabelece-se a proposição do plano de ação que contribua para o aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado na instituição Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. As Considerações Finais desta dissertação ressaltam o caráter reflexivo e uma síntese das principais questões identificadas ao longo do trabalho.

Esta dissertação parte da convicção de que o efetivo acesso ao direito à Educação ultrapassa o direito formal à matrícula, exigindo um movimento contínuo de enfrentamento dos desafios para a aplicação das práticas de inclusão. Os conceitos de Inclusão, Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial não são meros apontamentos teóricos, mas implicam uma ação concreta e contínua, sendo orientadores para uma prática educativa compromissada com a justiça social, equidade e garantia de aprendizagem e participação de todos os estudantes.

No caso do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, como uma instituição federal vinculada à universidade pública, essa discussão adquire contornos estratégicos na produção de conhecimento, formação inicial e continuada de docentes. Pela vinculação à UFJF assume-se um papel que implica na construção de práticas comprometidas com os princípios democráticos e inclusivos. Espera-se que essas instituições sejam ambientes voltados para reflexão crítica e para práticas que

visem a inclusão e equidade social

Esse entendimento envolve reconhecer que os processos de inclusão nas escolas são historicamente construídos e por vezes atravessados por conflitos políticos, sociais e ideológicos e constantemente atingidos por tensões advindas do contexto educacional em que se inserem. Dessa forma, é essencial que haja engajamento institucional na construção da educação inclusiva e não apenas a implementação dos dispositivos legais.

2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: O CONTEXTO NACIONAL E O “CASO” DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF

O objetivo do presente capítulo é descrever o histórico de implementação do Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. Para isso, é preciso, mesmo que de modo breve, apresentar o processo da implementação do Atendimento Educacional Especializado no Brasil e o contexto particular do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, da cidade de Juiz de Fora (MG). Desse modo, está dividido em dois subcapítulos: o primeiro explana o contexto nacional do AEE e o segundo aborda o caso específico do CAp João XXIII/UFJF.

2.1 MARCOS HISTÓRICOS E NORMATIVOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO BRASIL

Em uma perspectiva histórica, o Brasil passou por diferentes momentos no desenvolvimento da Educação Especial. Inicialmente, nos anos de 1930, a realidade era de segregação desse público em escolas especiais, em que os estudantes eram separados pelo tipo de deficiência. Assim, salta aos olhos a importante modificação de paradigma e prática educacional que ocorreria décadas à frente: a partir dos anos de 1990, o cenário é outro, mais favorável nos temas de ampliação do acesso dos estudantes às redes educacionais de ensino e com a implementação de políticas de inclusão dos educandos (Lima, 2023; Oliveira 2025).

Tal olhar dirigido a processos históricos permite a observância da implementação de uma Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Brasil. Nesse caminho, um avanço significativo em nosso país foi a existência de uma legislação em sintonia com movimentos e ações educacionais em nível internacional, que possibilitou a ampliação do acesso de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista¹ e altas habilidades/superdotação às redes regulares de ensino. Entretanto, a chegada desse público² desafiava as escolas quanto a se adequarem e capacitarem

¹ Nos documentos anteriores à 2013, a nomenclatura era Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). A partir do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5ª edição (DSM-5), os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), conforme definidos em manuais anteriores (como o DSM-IV), passaram a ser unificados sob o diagnóstico único de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

² Entende-se o público do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

os profissionais – funcionários, docentes, coordenadores pedagógicos e diretores de escolas – para a efetiva inclusão desses educandos, a fim de garantir sua permanência e seu êxito escolar. Assim, os colégios de aplicação brasileiros passaram a ser desafiados a se adequarem para receber esses alunos, tanto na questão do acesso – com a implantação da reserva de vagas para pessoas com deficiência – quanto na promoção de práticas inclusivas que auxiliem na permanência dos educandos e no sucesso da aprendizagem.

Historicamente, nas instituições especiais para pessoas com deficiência, o trabalho era pautado nas terapias individuais, dando pouca ênfase às atividades educacionais. Considerava-se que para essas pessoas não havia possibilidade de inserção na cultura letrada formal. Só na década de 1970, o Ministério da Educação institucionalizou a Educação Especial com a preocupação em garantir o acesso de pessoas com deficiência aos sistemas de ensino. Porém, tal processo se manteve em espaços segregados e com metodologia e serviços paralelos.

Criou-se, assim, um campo de atuação específico e sem interlocução com a educação comum (Kassar, 2011). Dessa forma, a educação para as pessoas com deficiência instituiu-se, por muito tempo, em locais separados dos demais alunos, aspecto que constitui um prosseguimento da tradição de segregação de alunos nas instituições de ensino, seja por nível de aprendizado ou por nível do que é considerado desenvolvimento “normal” do estudante; os alunos considerados fora do padrão de normalidade eram assim encaminhados para instituições especializadas de ensino, que tinham caráter assistencialista (visando assistência médico terapêutica).

Posteriormente, a Educação Especial se apoiou na noção de integração. Desse modo, pessoas com deficiência deveriam ingressar nas escolas regulares, em que receberiam atendimento paralelo de acordo com suas necessidades. Tratava-se de um modelo que exigia que o aluno com deficiência se adequasse ao sistema educacional e não o contrário. Muitos desses alunos não conseguiam se adaptar e continuavam nas escolas especializadas.

A partir da década de 1980, juntamente com o processo de redemocratização do país, iniciou-se um processo de massificação do acesso à escola e um movimento de lutas pela garantia do direito à educação (Peregrino, 2006). Sob essa ótica, a educação era vista como oportunidade de qualificar mão de obra para o mercado de trabalho (visão que foi tomando acento no percurso das décadas anteriores). Paralelamente a essas transformações, ocorreu uma movimentação no sentido dos

direitos da pessoa com deficiência à educação, garantidos pela Constituição de 1988 em seu artigo 205 e 208 (Brasil, 1988).

Nos anos 1990, difundiu-se a perspectiva inclusiva na educação, com diretrizes educacionais ainda vigentes nos dias atuais. Tal perspectiva diz respeito ao dever da escola de se adequar e desenvolver métodos eficazes para o atendimento dos alunos com deficiência. Num olhar histórico mais amplo da educação brasileira, percebe-se um arco de transformação no século XX: se muitas décadas foram perpassadas pela exclusão de pessoas com deficiência, as últimas do século se deram com a abertura de espaços segregados por meio da implementação de escolas de Educação Especial.

Movimentos internacionais, como a Declaração de Salamanca, na Espanha, em 1994, contribuíram para a construção da política de educação especial e inclusiva no Brasil. O documento teve adesão de 92 países e fortaleceu uma proposta de estudos adaptados às necessidades de cada criança e não o contrário. A Declaração de Salamanca também ressaltou a necessidade de se pensar não só o acesso, mas a permanência dos alunos no ambiente escolar. No Brasil, sob a influência de ações e movimentos dessa natureza, instituiu-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (Lei 9394/96), trazendo a noção de que a escola é responsável por oferecer condições adequadas às necessidades de cada aluno e instituindo a definição de Educação Especial:

Art.58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 1996).

No século XXI, houve importantes registros legais, como o Documento nº 6.571/2008, que delimitou o conceito de Atendimento Educacional Especializado complementar ou suplementar à formação dos estudantes e do público da educação especial:

O atendimento educacional especializado - AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular (Brasil, 2008).

Ainda neste documento, são indicadas as ações para a organização do AEE, a saber,

- I - implantação de sala de recursos;
- II – formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;
- III – formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para educação inclusiva;
- IV – Adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidades;
- V- elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para acessibilidade; e
- VI – estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior (Brasil, 2008).

O Decreto também estabelece a dupla matrícula (escola regular e Atendimento Educacional Especializado), garantindo, assim, os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Analisando o documento técnico sobre a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, verifica-se que ela reafirma o compromisso firmado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006): é o preceito de que a educação escolar deve acontecer na convivência entre todos os alunos em salas comuns, respeitando-se as particularidades de cada indivíduo. Assim, constata-se a necessidade de constante adaptação a fim de construir um ambiente em que todos tenham oportunidades de aprendizagem. É nessa perspectiva que o Atendimento Educacional Especializado surge como um serviço ofertado para os alunos da Educação Especial:

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (Brasil, 2008).

Assim, o AEE deve acontecer, preferencialmente, no contraturno escolar, em sala de recursos multifuncionais e deve ser conduzido por professores especializados. Fica nítido que o AEE é um serviço vinculado à Educação Especial para o atendimento

dos alunos, a fim de possibilitar que esses tenham condições de aprendizagem dentro das escolas regulares em classes comuns.

Diante dos desafios para a implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, a Resolução CNE/CEB nº 04 de 2009 apresentou procedimentos para a operacionalização do atendimento individual especializado. Tal documento indicou que a inclusão desses educandos na sala de aula implica em adaptações e recursos necessários ao seu pleno desenvolvimento (Brasil, 2009). A Educação Especial, nesse documento, é vista como um processo no qual o que se desenvolve nas salas de aula com recursos e ações pedagógicas do docente se articula com o âmbito da família do educando. Em seu artigo quinto, a Resolução prevê que:

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (Brasil, 2009).

A Resolução esclarece que o AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (Brasil, 2009). É um atendimento que complementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, por isso precisa ser um trabalho colaborativo em que professor da turma e do AEE atuam e apresentam a proposta de aprendizagem para os alunos público da Educação Especial. Os serviços e recursos da educação especial são aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares.

O atendimento é realizado por um professor especialista, o qual, de acordo com a legislação vigente, é um professor com formação em Educação Especial. Sua função é identificar, elaborar e organizar atividades pedagógicas que facilitem a acessibilidade do aluno atendido. Entretanto, é necessário ressaltar a relevância de um trabalho colaborativo com o professor regente de turma para que o trabalho seja

adaptado às especificidades do educando e para que práticas de inclusão sejam inseridas na sala de aula.

Ainda de acordo com a resolução mencionada, a elaboração do plano para o AEE é de responsabilidade do professor especialista em conjunto com a família e os demais docentes, observando-se os serviços de saúde, assistência social e outros de caráter multidisciplinar para esse atendimento (Brasil, 2009). O plano para o atendimento do aluno deve conter a identificação das necessidades educacionais específicas e a definição de recursos e atividades a serem desenvolvidas. Há que se ressaltar que esse atendimento deve estar descrito no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e que a matrícula no AEE está condicionada à da matrícula no ensino regular. O documento prevê, ademais, a necessidade de atuação de outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Libras, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente no que diz respeito à alimentação e higiene.

Em 2011, o Decreto 7.611/2011 revogou o Decreto 6.571/2008, mas reafirmou o direito à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e assegurou o Atendimento Educacional Especializado de forma a complementar o ensino regular e de caráter não substitutivo. Prevê a oferta do AEE em sala de recursos multifuncionais, com docentes especializados e define ainda o apoio técnico e financeiro da União para a sua efetivação.

A partir de lutas e movimentos pelos direitos desse público, a mudança de paradigma passou a ter como objetivo o acesso e permanência dos educandos em instituições de ensino e também a aplicação de práticas inclusivas. São exemplos de leis e conferências que possibilitaram maior conscientização a respeito do tema: a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), Lei Berenice Piana (2012), Lei Brasileira de Inclusão à Pessoa com Deficiência (2015). Esse repertório legal se tornou uma conquista crescente em todo o país, ocasionando o aumento no número de matrículas dos indivíduos com deficiência nas instituições de ensino e correspondentes necessidades de adaptação físico-estrutural-arquitetônica, quanto atitudinal e pedagógica. Essas mudanças também se refletiram nos colégios de aplicação vinculados a universidades.

O aumento dos diagnósticos dos indivíduos com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação nas escolas trouxe demandas diferenciadas, como, por exemplo, as relativas à acessibilidade e adequação de material pedagógico, dentre outras que possibilitam a inclusão do educando. Os colégios de aplicação, assim como

outras instituições, tiveram que se organizar para atender a esse público de estudantes. Surgiu a necessidade de reflexão sobre como garantir a permanência desses alunos no ambiente escolar, o que envolve esforços permanentes e sensíveis a variáveis contextuais e culturais.

Em 2025 foi promulgado do Decreto 12.686 de 21 de outubro que trata a Política Nacional de Educação Especial e garante o direito à educação para estudantes com deficiência, autismo e altas habilidades e superdotação. Tais alunos estarão em classe comuns, com apoio e adaptações necessárias, reafirmando o compromisso com a lei brasileira de inclusão, garantindo todo o suporte adequado para essas pessoas que precisam. O decreto está alinhado com a convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecendo a educação como um direito Universal.

O Capítulo II do Decreto 12.686/2025 informa sobre a organização e a oferta do AEE como atividade pedagógica complementar para as pessoas com deficiência e autismo e de forma suplementar para as altas habilidades. Seus objetivos estão em melhorar o acesso à permanência e aprendizagem, integrar o trabalho entre a escola saúde e assistência social, reforçando que é um direito já tá previsto na lei e o integra como o projeto pedagógico da escola.

Outro fator importante é que ele traz o modelo mais humanizado, ressaltando que a família tem o direito de participar da construção do público da Educação Especial. Em relação a formação, o Decreto 12.686/2025 traz em seus art. 13 e 15, a seguinte informação.

Art. 13. O professor que atua no AEE deverá possuir formação inicial que o habilite ao exercício da docência e, preferencialmente, formação específica para a educação especial inclusiva com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.

Parágrafo único. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para prover formação continuada em serviço de professores que atuam no AEE.

Art. 15. O profissional de apoio escolar deverá ter formação inicial de, no mínimo, nível médio e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.

Parágrafo único. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para prover formação continuada em serviço de profissionais de apoio escolar (Brasil, 2025).

Além dos aspectos citados acima, outra observação importante é a prescrição

da dispensa do laudo e a inclusão do Estudo de Caso como registro obrigatório e o Art. 11, também da referido Decreto, define esse estudo como uma metodologia de produção, sistematização e registro de informações e estratégias relativas ao AEE:

§ 1º O estudo de caso é composto pelas seguintes etapas:
I - identificação inicial das demandas individuais e barreiras;
II - análise das barreiras e do contexto escolar;
III - identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante; e
IV - definição de estratégias e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras (Brasil, 2025).

Um ponto que merece atenção está na qualificação dos profissionais para garantir uma educação inclusiva, o decreto ressalta que o professor precisa ter formação docente e preferencialmente em curso específico, de pelo menos 80 horas. Contudo o profissional de apoio, precisa ter ensino médio completo, e formação mínima de 80 horas na área de educação especial. O Decreto 12.686/2025 regulamenta o papel desses profissionais e prevê formação continuada, mas sugere uma qualificação insuficiente para o trabalho com as pessoas com deficiência. Destaca-se que a formação é essencial para esse trabalho, o risco é ter uma inclusão simbólica com profissionais despreparados, sobrecarregando os demais profissionais.

O Decreto 12.686/2025 cria uma rede nacional e governança para a Educação Especial inclusiva com o objetivo de articular a política educacional entre União, Estados e Municípios, para fortalecer a formação continuada dos profissionais, estimular as boas práticas e a troca de experiência.

Cabe ainda destacar o Decreto 12.773/2025 (Brasil, 2025b), que alterou e complementou o Decreto nº 12.686/2025 (Brasil, 2025a), aperfeiçoando aspectos relevantes da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Nesse decreto alguns aspectos importantes foram acrescentados, dentre eles: o artigo 2º, acrescenta o inciso VIII trazendo a inclusão do princípio do respeito às especificidades das pessoas com deficiência; o artigo 3º acrescentou os incisos IX e X, , tratando da oferta da Educação Especial preferencialmente na rede regular de ensino e garantindo apoio às instituições especializadas sem fins lucrativos; e o artigo 4º garante a matrícula ampliando a faixa etária para de 0 a 17 anos e autoriza Estados e municípios a organizarem a educação especial mediante seus sistemas de ensino ou com parcerias e convênios com instituições privadas (Brasil, 2025b).

O Decreto 12.773 dispõe que o estudo de caso fundamentará a elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), o aumento de carga horária para formação dos profissionais, o que propicia uma formação mais consistente, conforme dispõe no artigo 13º:

- I - formação inicial que o habilite ao exercício da docência; e
- II - formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas, nos termos do disposto em ato do Ministro de Estado da Educação (Brasil, 2025b).

Sobre os profissionais de apoio dispõe em seu artigo 14º:

- Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE e com o PEI:
- § 2º A oferta do profissional de apoio escolar será avaliada pelo estudo de caso e independerá de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde (Brasil, 2025b).

Quanto à formação do profissional de apoio, no artigo 15º há a seguinte descrição:

- Art. 15. O profissional de apoio escolar terá:
- I - formação inicial de, no mínimo, nível médio; e
- II - formação continuada, com carga horária de, no mínimo, cento e oitenta horas, nos termos do disposto em ato do Ministro de Estado da Educação (Brasil, 2025b).

Por fim em 2026, o Ministério da Educação apresentou a Portaria n. 421 que operacionaliza a implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Brasil. Esse documento traz um detalhamento de procedimentos, responsabilidades e instrumentos de gestão para aplicação da política nos sistemas educacionais. A portaria traz aspectos importantes a serem observados na aplicação dos decretos no que diz respeito à organização do atendimento, composição dos documentos pedagógicos e responsabilidades das redes de ensino (Brasil, 2026b).

Assim, a garantia do acesso e permanência dos alunos da Educação Especial nas instituições de ensino configura-se como elemento que caracteriza uma sociedade democrática e plural. Quando há dificuldades para que os alunos com deficiência permaneçam na escola, na medida em que não ocorre acessibilidade ou adaptação necessárias, os educandos podem simplesmente desistir de estudar,

abandonando a escola. Verifica-se, portanto, um processo de exclusão de tais educandos quando as demandas de adaptação e acolhimento das necessidades dos alunos não são atendidas. No momento em que a escola não demonstra um movimento de forma a se adaptar ou se reestruturar para receber alunos com deficiência, ela traduz a ideia de que não os aceita ou não deseja recebê-los (Antunes, 2008). O que contribui para a marginalização e exclusão social. A inclusão está diretamente ligada à concepção de formas de garantir que as especificidades desses alunos sejam respeitadas. Para a autora, promover a igualdade de oportunidades proporciona a construção de uma sociedade mais inclusiva.

A partir das legislações mencionadas, pode-se concluir que AEE é um direito assegurado aos alunos público da educação especial e também um dever do Estado e dos sistemas de ensino. A obrigatoriedade desse atendimento foi estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), regulamentada no Brasil pela Lei nº 9.394/1996 e, pelo Decreto nº 7.611/2011 e pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Essa efetivação evidencia o compromisso legal de garantia de direitos e pedagógico na construção de uma escola mais inclusiva, materializando o princípio da equidade para que os estudantes tenham oportunidades reais de participação e desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem.

Como mencionado anteriormente, o AEE é ofertado, preferencialmente nas escolas regulares de e em salas de recursos multifuncionais, no contraturno escolar. Todas as legislações ressaltam que o AEE não substitui o ensino da sala comum, mas o suplementa, proporcionando acessibilidade, autonomia e condições efetivas de aprendizagem.

Diante disso, é essencial dirigir-se à reflexão primordial da educação como direito social e ao acesso ao conhecimento para todos os alunos em âmbito político, em sentido amplo. A prática educativa deve considerar que o aluno está no centro do processo educacional e assim deve-se observar quais são as demandas individuais, garantindo que sua autonomia e dignidade sejam respeitadas (Freire, 1996).

2.2. COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF: HISTÓRICO E CONTEXTO INSTITUCIONAL

É importante contemplarmos um pouco o contexto histórico-institucional do objeto específico a que se dirige o interesse fundamental desta dissertação, o Colégio

de Aplicação João XXIII/ da Universidade Federal de Juiz de Fora. As escolas de Educação Básica ligadas às universidades são denominadas Colégios de Aplicação (CAp), as quais são mantidas e administradas por essas instituições de ensino superior. Os CAp's tiveram origem no Decreto-Lei nº 9.053, de 12 de março de 1946, originalmente denominados Ginásios de Aplicação e vinculados às Faculdades de Filosofia (Brasil, 1946). Posteriormente, passaram a ser regidos pela portaria do Ministério da Educação (MEC) número 959, que traz a definição da finalidade dessas instituições de ensino: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco em inovações pedagógicas e na formação docente (Brasil, 2013).

Apesar de estarem vinculados às universidades, essas instituições assemelham-se aos institutos federais de ensino, em que os docentes vinculados são servidores federais de carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Configura-se que os CAp's são locais para desenvolvimento da prática pedagógica de qualidade e alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE). Desse modo verifica-se nesse ambiente a organização das práticas educacionais de forma a atender as metas do PNE não só para a Educação Básica, visando a Educação Superior com a prática docente e formação de professores e a Educação Especial e Inclusiva com o AEE.

Portanto, os CAp's são espaços de referência buscando qualidade, inovação pedagógica, formação docente e inclusão social. O Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAp), representa a união dos 24 colégios de aplicação brasileiros na busca de discussões relevantes para o fortalecimento dessas instituições de ensino.

O Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF foi fundado em 1965, inicialmente como Ginásio de Aplicação João XXIII da Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora (FAFILE) pelo professor Murilo de Avellar Hingel e se localizava no centro da cidade. Inicialmente, tratava-se de uma escola de experimentação, demonstração e aplicação destinada a alunos de licenciatura em termos de pesquisa e estágios supervisionados.

No ano de 1966, a FAFILE foi incorporada pela Universidade Federal de Juiz de Fora, o que tornou o Ginásio de Aplicação uma instituição federal. Posteriormente, com algumas transformações e com a nova organização das unidades acadêmicas e da Faculdade de Educação, o Ginásio se transformou em Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, sendo transferido para o Campus da universidade e tendo como foco as inovações pedagógicas e a formação docente, pesquisa, ensino e extensão. Nesse

período, inicialmente o colégio estava vinculado à Faculdade de Educação da UFJF, como ginásio de aplicação destinado à prática docente. Em 1974, o colégio foi transferido para o endereço atual (Rua Visconde de Mauá, 300, na mesma cidade), local em que anteriormente funcionava a faculdade de Engenharia.

Em 1989, por meio da Portaria nº 584, o CAP João XXIII/UFJF se desvinculou da Faculdade de Educação e ligou-se administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, atualmente denominada Pró-Reitoria de Graduação. E já em 1998, com a implementação do novo Estatuto da UFJF, o colégio tornou-se uma Unidade Acadêmica de acordo com o novo Estatuto da universidade.

Em termos de pessoal, segundo o regimento interno o CAP, João XXIII/UFJF se integra à estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora e representa, por sua vez, uma unidade acadêmica que compõe a instituição. Assim, funciona em consonância com as normas regulamentares da UFJF e com a legislação aplicável no que se refere ao funcionamento das unidades acadêmicas, também a legislação de concursos para provimentos de vagas para docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), contratação de professores substitutos entre outras demandas que dependem da administração superior. Para garantir funcionamento, o colégio apresenta uma estrutura dividida em órgãos colegiados, direção, órgãos pedagógicos, secretaria e órgãos suplementares.

Em relação a gestão do Colégio encontra-se estruturada pela direção Geral, a de Ensino, coordenações (do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos), chefias de departamento (Ciências Humanas, Ciências Naturais, Matemática e Letras e Artes) e professores coordenadores de turma, apresentando funções diferenciadas para atendimento de demandas específicas de seu setor.

O Colégio apresenta a gestão referente à direção em duas vertentes, diferenciando-se das demais unidades acadêmicas: direção geral e direção de ensino. As duas direções são complementares e trabalham juntas, porém a primeira cuida da escola observando a sua organização, infraestrutura, questões administrativas e é responsável por apresentar as demandas aos órgãos superiores, além de liderar os momentos de reunião. Já a segunda lida com questões pedagógicas, planejamentos e ensino em geral, promovendo o aperfeiçoamento desses itens.

Se encarrega das questões referentes às disciplinas oferecidas e da carga horária, trabalha junto às Coordenações de Ensino para promoção de melhorias e

resolução de demandas referentes ao processo de ensino aprendizagem. Uma direção substitui a outra em determinados períodos na ausência de uma delas. A gestão busca estabelecer princípios de forma democrática para a tomada das decisões, por meio de reuniões de Conselho de Unidade e Congregação. Conforme o regimento interno em tais representações do colégio participam docentes e técnicos administrativos. Segundo o regimento interno em seu artigo 12, a composição da Congregação se dá, com a seguinte composição:

I - Diretor Geral da Unidade como seu presidente; II - Diretor de Ensino da Unidade; III - professores efetivos lotados nos Departamentos do Colégio; IV - representação dos servidores técnico-administrativos do quadro permanente lotados no Colégio de Aplicação João XXIII, na proporção de 15%; V - representação dos discentes, indicados de acordo com as normas previstas no Regimento do Grêmio Estudantil, com mandato de um ano, com idade igual ou superior a 16 anos, na proporção de 10% e representação de pais e responsáveis, indicados de acordo com o Regimento do órgão de representação de pais de alunos do colégio, na proporção de 5% (Colégio de Aplicação João XXIII, 2022, p.3)

Já o Conselho de Unidade é descrito no artigo 14, do mesmo documento, e é composto por:

I - do Diretor Geral, como seu Presidente; II - do Diretor de Ensino, como seu Vice-Presidente; III - dos Chefes de Departamento; IV - do Coordenador de Ensino Fundamental do 1º segmento; V - do Coordenador de Ensino Fundamental do 2º segmento; VI - do Coordenador de Ensino Médio; VII - do Coordenador de Ensino de Jovens e Adultos; VIII - de um coordenador dos Programas de Pós-Graduação, caso haja mais de um programa de Pós-Graduação; IX - representação dos servidores técnico-administrativos, indicados por seus pares dentre os lotados e em efetivo exercício no Colégio, com mandato de um ano (com direito à recondução), na proporção de 15%; X - representação discente, dentre os matriculados no Ensino Médio e indicados pelo órgão estudantil do Colégio, na proporção de 15%. (Colégio de Aplicação João XXIII, 2022, p.5)

Além das reuniões descritas no regimento interno, ocorrem outras específicas para gestão e planejamento, envolvendo a participação das coordenações de ensino para os elementos pedagógicos, e dos técnicos administrativos, para os institucionais. Através delas, o planejamento educacional é realizado de forma a pensar em transformações sociais do momento histórico e mudanças advindas de novas legislações.

Os servidores que compõem a equipe de trabalho na instituição são docentes, servidores TAEs e servidores terceirizados para o trabalho administrativo, porteiros, vigilantes, três funcionárias auxiliares de apoio para o atendimento de alunos com necessidades específicas de e servidores para os serviços gerais. Há ainda a contribuição de bolsistas e estagiários para o suporte pedagógico e acadêmico (a bolsa de treinamento profissional disponibiliza vagas para alunos dos cursos de graduação e de pós graduação da UFJF).

A escola oferece ensino gratuito e o acesso a matrículas se dá por meio de sorteio público anual de vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental. São disponibilizadas 75 vagas. A utilização de sorteio como forma de acesso permite o caráter heterógeno, em termos culturais e sociais, ao Colégio, com alunos de diferentes regiões da cidade e de cidades vizinhas e de distintas classes. Para os demais anos, só há disponibilização de vagas remanescentes, de acordo com a disponibilidade e para recomposição de turmas. Já para a Educação de Jovens e Adultos, há um sorteio a cada semestre, oferecendo vagas para os três anos do Ensino Médio.

Em 2025 contava com 28 turmas de Ensino Fundamental, 09 turmas de Ensino Médio e 03 turmas para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio. Segundo dados disponíveis no QEd³ (Qualidade de Educação) de 2025, e no setor de Educação Especial do colégio, a instituição possuía, nesse ano, 1072 matrículas entre os anos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e AEE. Os dados da tabela 01 abaixo demonstram os números referentes a 2025 de alunos matriculados em cada segmento:

Tabela 1 – Quantitativo de Alunos por Segmento do CAp João XXIII/UFJF 2025:

Ano/série	Quantitativo
Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano)	440
Anos Finais (do 6º ao 9º ano)	321
Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)	192
EJA (1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio)	34
Educação Especial	85

³ O QEd³ é um portal livre de dados educacionais do Brasil que reúne indicadores da Educação Básica como o Ideb, taxas de rendimento escolar e avaliações do Saeb

Em relação à infraestrutura, o espaço da escola é composto por dois pavilhões: o primeiro para o fundamental e o segundo para o Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Entre os prédios há estacionamento e amplo espaço aberto, o que dificulta o monitoramento dos alunos. Há também laboratórios de Física, Química, Biologia e de Informática, Sala de Oficina Literária e biblioteca setorial, galeria de artes, brinquedoteca, duas salas do AEE, parquinhos e quadras para atividades esportivas, espaços que direcionam as atividades pedagógicas e subsidiam atividades de extensão são outros ambientes importantes.⁴

O colégio em questão é uma unidade com demandas muito diferenciadas, pois atende a educação básica. Há, portanto, necessidades específicas às das demais unidades acadêmicas de graduação. Pode-se mencionar, dentre elas, por exemplo, a necessidade de espaço mais adequado ao público atendido.

Há na instituição projetos de iniciação à docência para a Educação de Jovens e Adultos, projetos de extensão que oferecem vagas para estudantes da UFJF atuarem no colégio e um programa de pós graduação residência docente. Para os alunos, há projetos de monitoria, artes e dança, esportes e Laboratório de Aprendizagem. Há também um Núcleo de Apoio aos estudantes, que conta com profissionais de serviço social e psicólogos para apoio aos discentes e suas famílias. No colégio há conselho escolar, associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil.

Com os avanços da legislação brasileira, especificamente em relação à inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015 - as matrículas dos alunos público da Educação Especial ganharam maior visibilidade e registro. Assim, em 2015, com os esforços para implementação da legislação vigente, a matrícula de alunos com deficiência ganhou maior visibilidade, dessa forma docentes e funcionários envolvidos iniciaram um movimento de busca por condições adequadas

⁴ Com o período de chuvas ocorrido em 2026, que ocasionou o estado de calamidade pública na cidade de Juiz de Fora, o colégio foi atingido por deslizamentos de terras. As aulas foram suspensas nesse período (a partir do dia 23 de fevereiro de 2026), a direção junto à UFJF passou a procurar um novo espaço para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental. Já os alunos do Ensino Médio e EJA foram alocados de forma temporária na Faculdade de Educação/UFJF. Posteriormente, no mês de maio o colégio passou a funcionar com todos os segmentos na sede do Colégio Pio XII em Juiz de Fora, que funciona na rua Espírito Santo no centro da cidade.

para atender ao público do AEE (Fernandes, Pereira, 2023). Dentre as ações instituídas, houve a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estudos e confecção de material acessível. Tal grupo foi composto por docentes e técnicos administrativos em educação na tentativa de conduzir ações para práticas inclusivas na instituição (Carmo, Pereira, 2023).

Assim, o Colégio precisou se organizar em torno de alguns aspectos e medidas para atendimento dos novos alunos que chegavam, público do AEE, embora sem contar com recursos financeiros específicos para essa finalidade, como os direcionados às instituições estaduais e municipais. No processo de institucionalização das ações para contemplar esse público, buscou partilhar diálogos e reflexões com outros colégios de aplicação e com outras redes de ensino, além de contar com o apoio do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) da UFJF.

Diante desse cenário, a institucionalização de um setor de Educação Especial começou a ser debatida no colégio. Mesmo sem regulamentação específica, tal institucionalização foi implementada em 2020, após discussões entre docentes, direção e coordenações de ensino durante o período da pandemia de Covid-19⁵ e Ensino Remoto Emergencial.

A constituição dessa iniciativa se deu com um integrante docente de cada departamento (Ciências Humanas, Matemática, Letras e Artes, Educação Física, Ciências Naturais), além de contar na época, com dois docentes da Educação Especial, a diretora de ensino e com uma professora pedagoga que atua nos anos iniciais. Tal setor de Educação Especial tornou-se importante, pois auxilia, em conjunto com os outros departamentos, a acessibilidade pedagógica, as práticas e medidas para atender o público do AEE.

A organização desse novo setor no colégio teve como objetivo promover ações de inclusão como o planejamento para atendimento dos alunos e realizar um levantamento de necessidades individuais. O colégio disponibilizou duas salas para esse setor, uma delas destinada à sala de recursos e outra para os professores e reuniões. Nesse período, em virtude da pandemia de Covid-19, o colégio e as demais unidades acadêmicas estava funcionando na modalidade remota, e determinou-se que o trabalho individualizado do AEE na sala de recursos se daria através da

⁵ O período da Covid-19 refere-se à fase marcada pela disseminação mundial do coronavírus SARS-CoV-2.

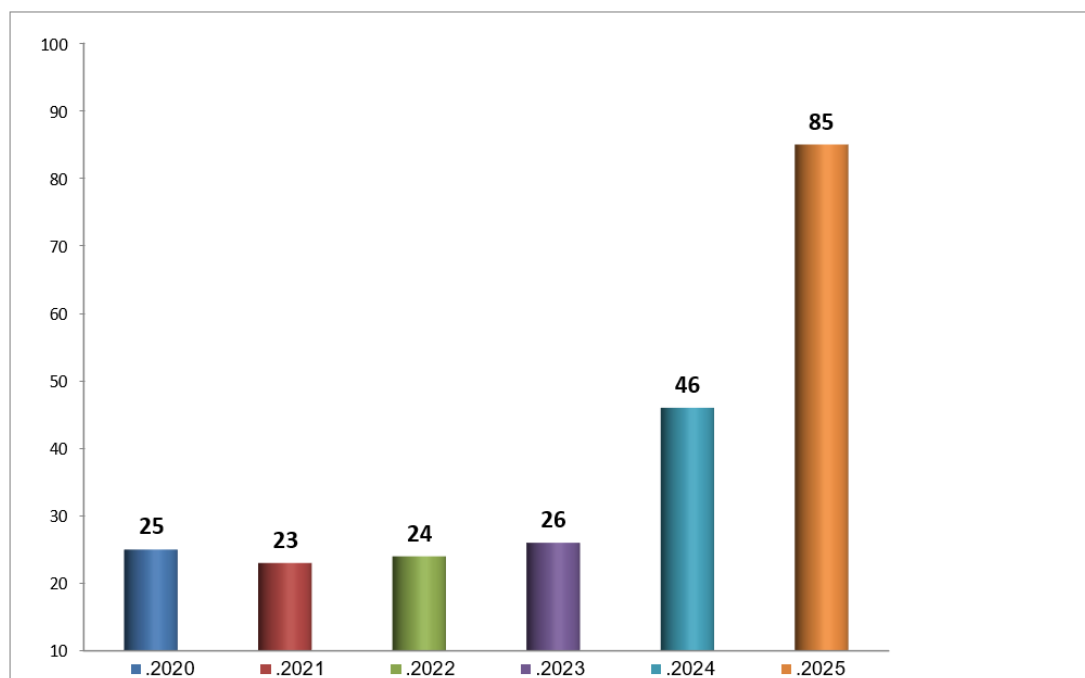
plataforma *Google Meet*, com atendimento voltado para os educandos que apresentavam dificuldades em acompanhar as classes regulares.

Ademais, as atividades regulares eram disponibilizadas e desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e houve, então, a tentativa de incluir os alunos público do AEE que conseguiam acompanhar as atividades regulares nessas turmas. Ressaltando-se que, dentro dessa perspectiva, o trabalho só foi possível graças ao auxílio internet que o colégio teve e ao empréstimo de *notebooks* e *tablets* para os alunos. Apesar do retorno das atividades presenciais, posteriormente em 2022, o atendimento não foi mantido, mas havia iniciativas pedagógicas pontuais dos professores com os alunos.

Em 2023, foi instituída a reserva de vagas para crianças com deficiência nos editais, espelhando-se nos processos seletivos de outros colégios de aplicação que já possuíam a instituição de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Esse público antes participava do sorteio com ampla concorrência. A previsão de reservas de vagas foi de um percentual de 5%, ou seja, 4 vagas para deficiências descritas no edital 10/2023, item 5 (deficiência física, auditiva, visual, mental/intelectual, mental e múltipla) em que também foram incluídas como deficientes as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei nº 12.764/2012 e, com visão monocular (Lei 14.126/2021).

Assim, verificou-se um acréscimo significativo de alunos com direito ao AEE e a necessidade de novas mobilizações institucionais, como a realização de concurso público para mais duas vagas de professor de Educação Especial, finalizado em agosto de 2024, o que auxiliou na força de trabalho para as práticas inclusivas e na divisão das matrículas por professor do AEE. O gráfico 1 demonstra o número de alunos matriculados no AEE desde 2020:

Gráfico 1 – Número de Matrículas no AEE por Ano entre 2020 e 2025



Fonte: Dados compilados pela autora com base no Censo Escolar 2026, disponibilizados pelo QEdu (2026).

Ressalta-se que há uma divergência entre o número de alunos matriculados no AEE no ano de 2025 nos arquivos do colégio e nos dados do Censo Escolar. Nos documentos do CAP João XXIII/UFJF disponíveis no *drive* institucional do Setor de Educação Especial e também registrados no Sistema de Gestão Acadêmica esse número é menor, totalizando 51 alunos público da Educação Especial, sendo 46 deles atendidos no AEE, no que se refere ao ano de 2025.

Em meados de 2024, o AEE voltou a ser disponibilizado, com uma organização da Sala de Recursos e atendimentos no contraturno para alunos com matrícula desejada pelas famílias. O atendimento contemplava 46 estudantes, seguindo os critérios para definição de público: alunos com deficiências diversas, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades ou superdotação.

A criação do setor de Educação Especial para promoção do AEE indica um pensamento voltado para o público do atendimento. Atualmente, os docentes e outros profissionais da instituição voltam-se para essa reflexão e busca de métodos de inclusão. À medida em que alunos tiveram acesso à escola, surgiram demandas que foram objeto de reflexão. Na busca de resolução e adaptações razoáveis, foi realizada, por exemplo, a construção de algumas rampas de acesso. Em 2024, também foram contratadas duas profissionais cuidadoras para atendimentos básicos

de alguns alunos que demandavam cuidados de higiene e alimentação. Outra ação realizada foi a solicitação de manutenção constante da plataforma elevatória do prédio do ensino fundamental para o público com dificuldade de locomoção.

O setor conta também, desde 2020, com o auxílio de um projeto de monitoria especializada destinado aos alunos de cursos de licenciatura da UFJF para apoio individual aos alunos atendidos. São selecionados aproximadamente 35 bolsistas por edital para acompanhamento individual dos alunos da educação especial, sendo um bolsista por turma, com 12 horas de trabalho semanal cada. Os bolsistas selecionados atuam em sala de aula como mediadores dos alunos da Educação Especial, por vezes há mais de um aluno atendido na turma. O número de mediadores/bolsistas é insuficiente, portanto, o mesmo atua com vários estudantes e de acordo com o suporte necessário para o atendimento desses alunos da Educação Especial. Os bolsistas recebem orientações sobre como conduzir as atividades de acordo com as necessidades individuais de cada um dos estudantes.

A partir da resolução nº 16/2020 do Conselho Superior/UFJF, a Educação Especial teve o apoio o Programa de incentivo ao Exercício da Docência na Educação Inclusiva (PIDEI) (UFJF, 2020). O programa é destinado aos estudantes de pós-graduação stricto sensu para incentivo da docência na Educação Inclusiva e auxilia no atendimento de demandas individuais dos alunos com deficiência, além de trabalhar em colaboração com o professor regente de turma. O projeto prevê a realização de atividades na sala de aula com os alunos em ensino colaborativo com o professor regente. Prevê também a elaboração de material, seguindo as orientações dos docentes do AEE. Entretanto, é relevante mencionar que o conjunto de docentes de diversas áreas que compunha o setor no momento teve o entendimento de que havia necessidade, adequando-se às legislações, de ampliar a quantidade de professores especializados para que se pudesse ofertar o AEE da forma como está previsto em lei, essa organização é descrita a seguir.

2.3 A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CAP JOÃO XXIII/UFJF

Como verificamos nas constatações anteriores, o Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF vem se organizando para se adequar à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e, conseqüentemente, para oferta do

Atendimento Educacional Especializado conforme disposição da legislação nacional (Resolução 04//2009 e Decreto 7.611/2011). No CAp João XXIII/UFJF, o AEE trata-se de um serviço complementar e/ou suplementar, conforme disposto nas leis nacionais que tratam do assunto e não substitui a classe comum, também não representa reforço escolar.

A ampliação dos diagnósticos e o acesso dos alunos público da Educação Especial no CAp João XXIII/UFJF trouxe demandas diferenciadas que propiciam reflexões sobre as formas de atendimento desse público entre os docentes envolvidos. Tais reflexões culminaram na elaboração de um documento com propostas que visavam a organização de funcionamento de um núcleo para a educação especial dentro do colégio. A proposta foi apresentada e aprovada em 2020 na reunião de Congregação do CAp, quando o núcleo contava apenas com duas professoras da Educação Especial. Dentre as proposições acertadas, as atas e registros dessa época, contidos no *Drive* Institucional do Setor de Educação Especial⁶, apresentaram como eixos principais: a constituição de um espaço para a educação especial dentro da instituição, a implementação da sala para realização do AEE e consolidação do trabalho bidocente. Essa nova organização ainda não representou uma regulamentação oficial do setor de Educação Especial, mas permitiu avanços para o atendimento do público.

Ainda dentro dessa proposta, apresentada anteriormente, o PPP do colégio Aplicação João XXIII/UFJF consta, no texto de 2020, que o Atendimento Educacional Especializado teria seu funcionamento previsto da seguinte forma:

As ações pedagógicas são realizadas prioritariamente na sala de aula do aluno, acompanhando as atividades da turma e, quando necessário, são feitas adaptações curriculares, nas avaliações e no tempo das atividades. No entanto, quando há necessidade de maior individualização no ensino, são realizados atendimentos fora da sala de aula, mas no turno do aluno, com a aplicação de recursos e estratégias diferenciadas em função das necessidades específicas, a partir da elaboração de um planejamento individualizado ou focado em pequenos grupos, buscando-se, sempre que possível, seguir o planejamento da turma. Havendo necessidade, o atendimento também pode ocorrer no contra turno, individualmente, para que haja organização de estratégias que possibilitem desenvolver processos de pensamento sobre conceitos mais complexos (Colégio de Aplicação João XXIII, 2020, p.19).⁷

⁶ Drive institucional: Dados disponíveis na plataforma do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, Setor de Educação Especial, sem acesso público.

⁷ Trecho retirado do PPP de 2020. O documento atual segue em discussões entre os

Em 2020, o AEE precisou ser realizado de forma remota, como mencionando anteriormente. Esse fator dificultou o acesso dos alunos público da Educação Especial, e dos demais alunos no momento da pandemia de Covid-19, pois exigia o uso de tecnologias para o acesso ao ensino. No ano de 2022 o AEE foi retomado de forma presencial seguindo os mesmos moldes anteriores à pandemia.

Para obter uma melhor organização e visando a disponibilização dos documentos do Setor de Educação Especial para os demais docentes foi criado o drive institucional a partir de 2020, quando, no momento da pandemia, as atividades passaram a ser remotas. O *drive* permitiu melhor compartilhamento de informações sobre os alunos público da Educação Especial e permanece como estratégia até 2025. Esse espaço de armazenamento virtual contém o histórico dos alunos público da Educação Especial para os docentes terem acesso às informações necessárias, as legislações e documentos de referência para a Educação Especial. Ressalta-se seu o acesso ser restrito aos docentes e integrantes do setor através do *e-mail* institucional.

O *drive* do Setor de Educação Especial dá acesso compartilhado aos professores para preenchimento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) ou PEI dos alunos público da Educação Especial. A disponibilização dos documentos foi importante para que os docentes tivessem acesso a um histórico de seus alunos, além de ser possível realizar a edição dos relatórios. O PEI corresponde ao Plano Educacional Individualizado previsto já na Lei Brasileira de Inclusão 13.146 de 2015, em seu artigo 28 e alterado pela Medida Provisória nº 1.025 de 2020 (Brasil, 2015) e foi reforçado no decreto de 2025. A proposta é de que com o PEI se possa realizar a identificação das necessidades do aluno público da Educação Especial e por meio de um trabalho colaborativo entre os docentes e equipe multidisciplinar sejam implementadas estratégias de apoio individualizado. Ressaltando-se a importância de um acompanhamento e avaliação contínua.

Nessa perspectiva, o PEI é utilizado na construção das estratégias didáticas adaptadas e propostas para os estudantes que necessitam desse planejamento e é um aliado nos processos de avaliação. No drive institucional, é possível se observar

docentes, coordenações de ensino e direção para a devida aprovação em Reunião de Congregação do Colégio e posteriormente junto à Prograd/Uff.

que o preenchimento é realizado de forma coletiva, por docentes das diferentes áreas de conhecimento. As observações gerais e planejamento de cada disciplina são preenchidas em campos específicos. O documento é disponibilizado às famílias trimestralmente através do e-mail informado no ato da matrícula, também pode ser disponibilizada a sua impressão. A disponibilização do documento para as famílias ocorre após a realização de Conselho de Classe PEI, reunião realizada entre docentes, coordenação e professores do AEE. Também há possibilidade de agendamento de reuniões com os familiares para esclarecimentos sobre o PEI.

Destaca-se que no segundo semestre de 2024, o AEE foi reestruturado com a chegada dois professores de carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), com dedicação exclusiva e formação em Educação Especial, efetivados após realização de concurso público. O AEE, dessa forma, foi reorganizado e começou a ser oferecido no contraturno do aluno, na sala de recursos, para aqueles que optassem e aprovassem a matrícula.

Nessa época ainda não havia um registro de matrícula no sistema e iniciou-se uma organização e experimentação do novo funcionamento. Em 2025, as matrículas foram realizadas também no sistema, ou seja, seguindo o que a legislação assegura, a matrícula no sistema regular e também no AEE. A organização e o funcionamento do AEE visaram aproximar-se daquela exigida pela legislação, sendo que os atendimentos passaram a ocorrer no contraturno dos estudantes em horários diferentes para que os mesmos e suas famílias possam se organizar e frequentar os atendimentos.

Portanto, os atendimentos começaram a ser ofertados no contraturno a partir de meados de 2024, entretanto o registro no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) iniciou em 2025. Por isso, a tabela 02 apresenta o quantitativo de matrículas no AEE em 2025⁸:

⁸ A tabela representa somente o ano de início dos registros no SIGA – 2025. Nos anos anteriores a matrícula no AEE ainda não tinha registro no sistema.

Tabela 2 – Quantitativo de Alunos público da Educação Especial Atendidos no Atendimento Educacional Especializado do CAP em 2025:

Docentes do AEE	Quantitativo de alunos público da Educação Especial matriculados e atendidos no AEE
Docente 1	13
Docente 2	15
Docente 3	9
Docente 4	9
Total de atendimentos ⁹	46

Fonte: Dados compilados pela autora com base em documentos disponibilizados pelo Setor de Educação Especial do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, em drive institucional (2026).

Das discussões sobre o novo Projeto Político Pedagógico, ainda a ser aprovado, resultaram algumas conclusões, com base na legislação nacional sobre o AEE, tais quais ainda não eram mencionadas no antigo documento 2020-2022, no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF: O AEE será realizado nas salas de recursos multifuncionais (SRM) do CAP. As Salas de Recursos Multifuncionais constituem ambiente dotado de equipamentos, mobiliário e materiais didáticos para a oferta do AEE. Ainda, no novo documento, há a definição da Constituição do AEE como o conjunto de atividades pedagógicas e recursos de acessibilidade organizados para: complementar à formação continuada de alunos com deficiência e transtorno do espectro autista, como apoio permanente e limitado à frequência em sala de recursos e suplementar à formação dos estudantes com altas habilidades/superdotação.

O novo documento ainda prevê o AEE no horário oposto ao ensino regular, de modo individual ou em pequenos grupos, em atendimento semanal e com frequência estabelecida pelo professor do AEE. Por último, menciona também que a avaliação do desempenho dos alunos público da Educação Especial está registrada no Plano de Atendimento Educacional Especializado¹⁰.

Com a nova organização do Atendimento Educacional Especializado no CAP, percebe-se, que a instituição tenta se adequar às legislações nacionais no atendimento do público da Educação Especial, dentre as adaptações, tem-se: o

⁹ Constatamos nos dados disponíveis no drive as informações de 5 alunos público da Educação Especial que não estão matriculados no AEE.

¹⁰ Essa pesquisa teve acesso ao novo PPP, que ainda não foi publicado, mediante autorização da direção do colégio.

atendimento realizado no contraturno e a utilização da sala de recursos.

A matrícula no AEE ocorria mediante a apresentação do laudo do estudante e aprovação da família, porém o decreto tratando as diretrizes para o atendimento dos alunos público da Educação Especial (Brasil, 2025) sugere que se dispense a apresentação desse documento. Essa mudança na legislação proporcionará adaptações nos procedimentos de matrícula no AEE do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

Partindo das informações aqui apresentadas sobre a organização e o funcionamento do AEE no CAp João XXIII/UFJF, pode-se verificar mudanças significativas no sentido das legislações vigentes e para o atendimento dos alunos público da Educação Especial na instituição. Assim essa pesquisa procura investigar como o AEE vem se consolidando como espaço de construção de práticas mais inclusivas na educação e no comprometimento com o processo de aprendizagem, desenvolvimento e autonomia de seus estudantes.

3 ENTRE IDEAIS E PRÁTICAS: TECENDO OS CAMINHOS DA PESQUISA

Este capítulo tem por objetivo: analisar a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF comparando com o referencial teórico e com os dados obtidos na pesquisa de campo. Para isso, encontra-se dividido em duas partes: a primeira se destina a fazer uma apresentação dos conceitos teóricos básicos que discutem os fundamentos da educação inclusiva no Brasil, para a formação de uma escola democrática e voltada para a valorização das diversidades humanas. Para isso, são abordados os conceitos que dirigem à compreensão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Atendimento Educacional Especializado e da Acessibilidade.

O referencial teórico deste trabalho se alicerça no entendimento de que a educação inclusiva é um direito social, político e ético. Direito que visa a equidade e a participação de todos os indivíduos no processo educacional. Contando com ideias de autores como Antunes (2008), Kassar (2011), Freire (1996), Plestch (2020), Garcia (2017), Glat (2007; 2018), Nascimento, Penitente e Giroto (2018), que remetem à necessidade de reorganização das práticas escolares para acolhimento dos alunos com deficiência e dos público da Educação Especial, de modo a superar a exclusão e promover autonomia dos mesmos. Além disso, buscou-se estudos específicos sobre o AEE nos Colégios de Aplicação e, assim, foi encontrada a pesquisa de Gebara e Regis (2021).

A seguir a pesquisa se volta aos aspectos teóricos e metodológicos, dividindo-se em três seções: a primeira trata da fundamentação teórica e pesquisas recentes e a segunda traz os caminhos da investigação, em que se descreve o percurso metodológico e a terceira apresenta os resultados da pesquisa, a partir das entrevistas realizadas.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PESQUISAS RECENTES

Esta pesquisa busca, na presente seção, apresentar os conceitos fundamentais sobre o Atendimento Educacional Especializado, em especial o de Inclusão, Acessibilidade, Educação Especial. Para isso se embasa nas abordagens de Antunes (2008), Kassar (2011), Freire (1996), Plestch (2020), Garcia (2017), Glat (2007 e 2018), Nascimento, Penitente e Giroto (2018) que fundamentarão as análises dos

dados gerados pelas entrevistas. Além disso, busca os estudos aplicados ao contexto específico dos Colégios de Aplicação.

Considerando-se a Educação Inclusiva é um dos pilares para democratização do ensino e caminho para a garantia dos direitos constitucionais, verifica-se que sua implementação deve reorganizar os processos educativos de forma equitativa permitindo que todos os alunos possam ter acesso aos espaços comuns de ensino e aprendizagem adequada. Nesse sentido a prática docente precisa estar comprometida com a autonomia dos sujeitos com a sua formação para transformar a sociedade. Em Freire (1996), há uma apresentação de perspectivas necessárias para promover a autonomia, o que atualmente remete às práticas de inclusão. A obra denota a necessidade de refletir constantemente sobre as práticas no ambiente educacional de acordo com o contexto social em que os alunos se inserem. Freire não apresentava ainda o conceito de inclusão, mas seus pensamentos permitem esse debate nas escolas bem como sobre os meios de garantir que todos tenham direito a aprendizagem.

Conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, a inclusão é um direito assegurado pela legislação atual para atingir a equidade social e garantir que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades. O conceito pressupõe um sentido político e ético que não se restringe ao ambiente escolar. Sassaki (2009, p.10) afirma que:

Inclusão, como um paradigma de sociedade, é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana - composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos - com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações.

A premissa das práticas inclusivas, nesse caminho, remete ao fato de que os profissionais de diversas áreas devem ser responsáveis pela promoção da inclusão dentro de cada atuação profissional e no contexto social em que se inserem.

Na perspectiva de Antunes (2008), para desenvolver uma sociedade democrática e que promova inclusão é necessário que as instituições de ensino se organizem e se reestruturem para a acolhida de alunos com deficiência e estudantes com necessidades de acessibilidade ou acompanhamento individualizado, proporcionando um ambiente favorável em que todos possam ser incluídos de acordo

com suas necessidades específicas.

Nessa construção conceitual, a inclusão implica, por um lado, obter um ambiente organizado e adequado para receber pessoas com deficiências e para todos e, por outro, fornecer metodologias pedagógicas diversificadas para aprendizado dos alunos de acordo com suas demandas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos ressalta a necessidade e importância de se promover um ambiente livre de preconceitos e de comportamentos discriminatórios, além da acessibilidade arquitetônica, tal aspecto apresenta-se para o pensamento escolar ao realizar a adequação de metodologias de ensino para atender às necessidades de cada aluno (ONU,1948).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015) traz, por sua vez, a definição de acessibilidade como:

(...) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Tal definição traz a reflexão sobre a participação plena do cidadão com deficiência em todas as práticas sociais com a devida adaptação e de acordo com as singularidades de cada um.

Ainda sobre a Inclusão, entende-se que debater e pesquisar as questões relacionadas ao tema no ambiente escolar é de grande relevância, considerando-se que a deficiência é algo que pode acometer as pessoas em qualquer momento da vida e observando-se também a ampliação do acesso desses indivíduos às instituições regulares de ensino. São reflexões que contribuem para garantir que todos tenham direito à educação de qualidade, conforme o preceito constitucional. Segundo Antunes (2008) o pensamento de escola inclusiva deve abarcar questões sobre a modificação de sua estrutura, funcionamento e resposta educativa para atender os indivíduos do ponto de vista das características de cada um. A Educação Inclusiva, dessa forma, é orientada pelo direito à igualdade e pelo respeito às diferenças. O público atendido pelo AEE é foco da Educação Especial numa perspectiva Inclusiva, pois representa uma parte da população que foi historicamente excluída da participação nas redes de

ensino (Pletsch, 2020).

Para que se possa compreender a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é necessária uma reflexão a respeito de sua implementação e das práticas efetivas nos contextos escolares. Há que se pensar em vários aspectos que permeiam o surgimento dessa política, bem como os interesses políticos e influências, as transformações ocorridas ao longo do tempo e como ela vem sendo aplicada nas escolas. Para isso buscou-se analisar a temática entre alguns autores, a qual é tratada a seguir.

Para Garcia (2017) o discurso dos organismos internacionais ressaltava necessidade de políticas sociais inclusivas como estratégia de articular a sociedade civil para combater a pobreza. Nessa perspectiva das influências internacionais, a inclusão é compreendida como reconhecimento do outro, convivendo e compartilhando as diferenças, o que inclui o público da Educação Especial. Na busca por entender a gestão da Educação Especial na perspectiva Inclusiva no Brasil, percebe-se a necessidade de implementação de uma legislação que permitisse a inclusão no campo educacional como possibilidade de reconhecer as diferenças e garantir acesso aos direitos com mais equidade (Brasil 1988; 1996; 2008; 2011). Segundo Nascimento, Penitente e Giroto (2018), as políticas de inclusão foram implementadas sob influência e recomendação internacionais a exemplo da Declaração Mundial da Educação para Todos (Unesco, 1990) e Declaração de Salamanca (Unesco, 1994).

Na análise proposta por Garcia (2017) verifica-se a mudança das políticas de Educação Especial em duas gerações: a primeira marcada pela inserção gradual dos sujeitos nos sistemas regulares de ensino e a educação especial representando um serviço oferecido em escolas regulares ou na escola especial ou em ambientes não escolares. Dessa forma o Atendimento Educacional Especializado tinha função de apoiar, suplementar ou substituir os serviços de educação comum. A segunda representa a matrícula dos alunos público da Educação Especial nas redes regulares de ensino, preferencialmente, nessa o AEE reorganiza-se com a implantação da sala de recursos multifuncionais e registra-se que a função substitutiva da educação especial foi retirada nesse momento.

Na década de 1990, sob as pressões e influências internacionais, difundiu-se a perspectiva inclusiva na educação, com diretrizes educacionais ainda vigentes nos dias atuais, contudo mudanças ocorreram durante a trajetória, com novas legislações.

Tal perspectiva diz respeito ao dever de a escola adequar-se e desenvolver métodos eficazes para o atendimento dos alunos com deficiências. Nessa década institui-se a definição de Educação Especial dada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996): “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais¹¹.”

A perspectiva inclusiva traz a desconstrução da visão estereotipada da incapacidade, da dependência e de limitação que as instituições de ensino conferiam - velada ou abertamente - aos seus alunos com deficiência e ao público dessa modalidade de ensino (Glat, 2018). O que confere aos alunos atendidos pela Educação Especial o papel de protagonistas de sua própria vida. Entende-se que o AEE é um dos serviços da Educação Especial, nessa perspectiva uma das funções do AEE é contribuir para a promoção da autonomia do aluno público da Educação Especial, sua emancipação para atuar criticamente nos ambientes social e escolar. Esta premissa também é defendida por Freire (1996) quando indica e propõe que a educação deve ser libertadora e que a autonomia é um processo construído através do diálogo e reflexão no ambiente escolar.

Kassar, Rebelo e Oliveira (2019) revelam que a Política Nacional de Educação Especial oscilou entre a defesa da inclusão escolar e o fortalecimento de instituições paralelas e segregadas, muitas vezes vinculadas a interesses privados ou religiosos. O que denota não só as divergências conceituais, mas também projetos de sociedade diferentes. Enquanto os movimentos conservadores tendem a sustentar as práticas assistencialistas e tratam as deficiências como incapacidades, as práticas inclusivas buscam garantir a equidade e a inserção dos estudantes público da Educação Especial na escola comum.

O Decreto 6.571 de setembro 2008 descreve o AEE (Brasil, 2008):

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na

¹¹ Utiliza-se o termo portadores de deficiência tal como expresso na lei. Manteve-se como a transcrição do documento original, entretanto destaca-se a não mais utilização desse termo.

escola e fora dela. O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

Conforme descrito no capítulo 2, ocorreram mudanças nas legislações, como o Decreto nº 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial, garantindo o direito à educação inclusiva para estudantes com deficiência, autismo e altas habilidades/superdotação. Ele determina que esses alunos sejam atendidos preferencialmente em classes comuns, com os apoios e adaptações necessários, reforçando o compromisso com a Lei Brasileira de Inclusão. Além disso, o decreto está alinhado à Convenção da ONU, reconhecendo a educação como um direito universal. Dessa forma, busca assegurar acesso, permanência e aprendizagem com equidade, promovendo um sistema educacional mais inclusivo e acessível a todos.

No que se refere à organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o decreto mantém a definição de atividade pedagógica complementar ou suplementar, de acordo com o público atendido. Apresenta como objetivos: melhorar o acesso e o desempenho escolar, além de integrar ações entre educação, saúde e assistência social. O Decreto reforça a importância da participação da família, especialmente na construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Uma diferença é a obrigatoriedade do estudo de caso, que sistematiza informações, identifica barreiras e potencialidades, e orienta estratégias pedagógicas para atender às necessidades dos estudantes.

O decreto aborda a formação dos profissionais envolvidos, o que gera críticas, pois exige qualificação mínima tanto para professores do AEE quanto para profissionais de apoio escolar, embora preveja formação continuada. O texto também institui uma rede nacional de governança, promovendo a articulação entre União, Estados e Municípios. Essa iniciativa busca fortalecer políticas públicas, incentivar boas práticas e ampliar a formação dos profissionais.

Verifica-se que os princípios da nova política reafirmam o compromisso firmado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) relacionados a educação escolar na convivência entre todos os alunos em salas comuns, respeitando-se as particularidades de cada indivíduo. Embora, a política apresentada tenha previsão de inserção dos alunos público da Educação Especial em

turmas comuns, para Pletsch (2020) muitas escolas os matriculam e estes apenas frequentam a sala de recursos multifuncionais do AEE ou permanecem em sala realizando atividades aleatórias sem conexão com aquelas propostas para a turma. Nessa visão, assinalada pela autora o sistema de segregação continua perpetuando-se dentro das instituições de ensino por apresentar para esse aluno um contexto totalmente desvinculado ao da sala de aula comum.

Para Glat, Pletsch e Fontes (2007), a nova perspectiva de educação inclusiva traz uma reorganização para a Educação Especial, visando o suporte à aprendizagem dos alunos com deficiências incluídos em classes comuns. Assim, a política mencionada torna a Educação Especial um suporte para o ensino regular e oferecendo o AEE preferencialmente no contraturno escolar, em sala de recursos multifuncionais a ser conduzido por professores especializados.

Essa organização representa um considerável avanço na conquista do direito fundamental do acesso à educação e da convivência dos alunos público da Educação Especial em espaços escolares. Entretanto, como assinalado pelas autoras, é necessário um trabalho de colaboração entre os docentes especializados e regentes de turma para garantir que os materiais sejam adaptados o trabalho com esse aluno não continue segregado e descontextualizado do realizado com o restante da turma.

Para Freire (1996, p. 40) o ato de ensinar encontra-se intrinsecamente relacionado a constante reflexão, pois “na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática”. De acordo com o autor o ato de ensinar é uma construção do conhecimento em conjunto com o discente, pois “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou na sua construção” (Freire, 1996, p.47).

No âmbito do AEE, é necessário pensar no contexto do aluno e das singularidades, construindo a melhor rota, num trabalho colaborativo para mediar a construção do conhecimento. Nesse processo o respeito às diferenças exige um olhar mais coerente e muito necessário para a prática docente “o respeito à autonomia e à dignidade de cada um é imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder ao outro” (Freire, 1996, p. 58). A abordagem de Freire (1996, p.105) busca promover a autonomia:

Enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre com data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da

autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitadas de liberdade.

No contexto educacional a prática docente precisa ser revista e a formação docente ainda pautada num desenvolvimento universal de todos os sujeitos, num pensamento tradicional e conservador seja revisto, pois no âmbito do AEE representa uma barreira para a inclusão escolar (Glat, 2018).

A perspectiva inclusiva da educação depende da prática e construção da autonomia do aluno, se comprometendo com o desenvolvimento do sujeito integral. Na escola, o aluno público da Educação Especial não pode ser visto como sujeito fragmentado, o ensino da classe comum e o AEE precisam estar conectados, pois não existem dois sistemas separados, todo professor deve inteirar-se das especificidades de seus alunos. O professor especializado não deve ser a única referência, precisa haver interação entre esses e os demais docentes, equipe pedagógica e gestão. Para Glat (2018) a desarticulação entre sala de aula e sala de recursos multifuncionais se torna um empecilho para o desenvolvimento de práticas de inclusão.

Para Nascimento, Penitente e Giroto (2018) alguns pontos práticos dificultam o trabalho do AEE, dentre eles está a noção de suporte instrumental e não mediador, em que o papel do professor do AEE se resume em confecção de recursos e estratégias para os processos de aprendizagem não só na sala de recursos multifuncionais, mas também na sala regular. É uma observação que evidencia uma limitação relevante na função pedagógica o professor especializado, o que esvazia seu potencial como mediador do processo de ensino aprendizagem, afastando-o de uma atuação articulada com a sala comum.

Nesse sentido é importante destacar que a inclusão não é uma função somente do docente especialista, é uma atribuição e um compromisso coletivo. Outro fator mencionado pelas autoras é a falta de um trabalho colaborativo, tal qual apontado por Pletsch (2020). Esta noção é destacada por Glat, Pletsch e Fontes (2007), ao dizerem sobre a necessidade de um regime de colaboração, no qual professores especialistas do AEE e professores do ensino comum trabalhem em conjunto para que esses alunos tenham suas particularidades respeitadas e recebam a adequação pedagógica no seu processo de ensino aprendizagem. As autoras destacam ainda, que a falta de um sistema colaborativo é uma das barreiras para a inclusão nas escolas.

Além das dificuldades e das reflexões levantadas anteriormente, Garcia (2017) ressalta que para além das políticas inclusivas, no aspecto pedagógico, as transformações complexas pelas quais a sociedade passa remetem à necessidade de adequação no processo de aprendizagem para acompanhar as mudanças sociais. Nesse sentido, os métodos precisam ser mais ativos e flexíveis, contando também com a formação continuada dos docentes.

Como já mencionado no capítulo anterior, os colégios de aplicação brasileiros são instituições federais de ensino com contexto diferenciado e precisaram organizar-se internamente no que se refere ao AEE e profissionais de apoio para os estudantes público da Educação Especial. As pesquisas publicadas com as especificidades dos Colégios de Aplicação ainda são restritas, principalmente quando se refere à gestão do AEE, envolvendo sua organização e funcionamento.

No estudo de Gebara e Regis (2021), foram apontadas as temáticas de artigos produzidos por educadores dos colégios de aplicação brasileiros referentes à inclusão e permanência dos alunos público da Educação Especial nos CAp's. No que se refere ao AEE, as pesquisadoras encontram artigos que evidenciam aspectos sobre a finalidade do AEE, perfil e atuação dos docentes, segundo as autoras: “Essas produções trazem as demandas de ampliação de redes de apoio e suporte diferenciados para os estudantes com deficiência” (Gebara, Regis, 2021, p.16). E ainda, registrou-se a necessidade de definir, com clareza, as atribuições, sobre o perfil profissional e sobre as condições do trabalho, como afirmam:

Nesse cenário, registra-se também um debate sobre a necessidade de esclarecer sobre as atribuições mais bem definidas, sobre o perfil profissional específico e condições de trabalho, bem como interlocução desses aspectos com as políticas de escolarização, que apontam alguns contextos escolares conflituosos e a necessidade de fortalecer as estratégias dos trabalhos escolares sem gerar mecanismos de barateamento e simplificação do sistema de apoio (Gebara, Regis, 2021, p.16 e 17).

Silva *et al* (2024), em relação a busca de artigos em Colégios de Aplicação, abordaram o Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os autores ressaltaram a importância do trabalho colaborativo para as práticas inclusivas na instituição (Silva *et al.*, 2024). O partiu da experiência desenvolvida no Colégio de Aplicação da UFRGS e objetivou a compreensão de como o trabalho colaborativo entre docentes da

Educação Especial e professores da sala de aula comum pode fortalecer os processos de inclusão escolar.

Os autores trabalham com a noção de corresponsabilidade, uma concepção de que a aprendizagem dos alunos público da Educação Especial, não é apenas do professor especializado, mas sim, é de responsabilidade de toda a comunidade escolar. Aproximando-se da perspectiva dessa pesquisa, os autores trazem a ideia de um ensino compartilhado entre os docentes e não segmentado, para melhor incluir todos os alunos (Silva *et al*, 2024).

O artigo também evidencia que para efetivação do ensino colaborativo são necessárias algumas intervenções estruturais e formativas. Nesse âmbito, formações continuadas e reorganização das dinâmicas escolares são fundamentais. A partir da experiência no colégio de aplicação concluem: “o ensino colaborativo pode ser entendido como importante ferramenta no que concerne a compreensão do estudante com deficiência como responsabilidade de todos os professores que o atendem e não apenas do professor de educação especial” (Silva *et al*, 2024, p. 13). Ainda, ressalta-se que, conforme os autores, a ampliação dos estudos nessa área será de grande importância para a aplicação das práticas inclusivas no contexto dos colégios de aplicação:

Especificamente sobre o Colégio de Aplicação João XXIII//UFJF, encontrou-se trabalhos referentes ao tema. O trabalho de residência docente intitulado “A inclusão no CAp João XXIII: Articulações possíveis” (Cordeiro, 2021), analisou a constituição do Setor de Educação Especial na referida instituição durante o período de ensino remoto emergencial imposto pela pandemia de Covid-19. A pesquisa traz a observação da autora enfatizando como se deram as práticas para o atendimento educacional especializado no período e os desafios enfrentados para aplicação do AEE no período pandêmico do coronavírus.

O estudo de Cordeiro (2021) descreveu a criação do Setor de Educação Especial como decorrência da necessidade de se institucionalizar as ações voltadas para a inclusão, que até então eram desenvolvidas de forma fragmentada. A formação do setor possibilitou um espaço de discussão e planejamento para seus integrantes e para o colégio como um todo.

A autora apresentou como o AEE precisou ser reorganizado para o atendimento dos alunos no período de ensino remoto, dadas as limitações impostas pela pandemia. Nesse período foram planejados e consolidados encontros síncronos

individuais para atender os estudantes público da Educação Especial, com adaptações curriculares e tecnologias digitais. O texto possibilita a compreensão de processos históricos para a implementação do Setor de Educação Especial e do AEE, ademais evidencia tensões, avanços e desafios relacionados à organização das práticas inclusivas no contexto de um colégio de aplicação federal.

Carmo e Pereira (2023), como trabalho final de especialização, trouxe contribuições para a perspectiva docente sobre a constituição do Setor de Educação Especial do CAP João XXIII/UFJF. O estudo, além de analisar a constituição do setor, o contextualizou sob o ponto de vista histórico, traçando a trajetória da Educação Especial no Brasil e os desafios advindos para aplicar as novas legislações nas instituições de ensino.

As autoras ressaltaram que, no âmbito dos colégios federais, as dificuldades de implementação das políticas públicas educacionais decorrem principalmente pelo motivo de que os mesmos não são contemplados por recursos estruturais, financeiros e humanos, o que é assegurado para as redes estaduais e municipais. Além de tais aspectos apresentaram uma revisão bibliográfica e a aproximam do contexto institucional do CAP João XXIII/UFJF, tensionando os avanços da Educação Especial na perspectiva Inclusiva com sua aplicação prática nas escolas, e mais especificamente no colégio em estudo.

O estudo evidenciou que a ampliação das matrículas dos alunos público da Educação Especial acarretou na necessidade de se pensar formas de acolhimento, permanência e aprendizagem desses. A criação do setor de Educação Especial se tornou fruto da necessidade de um núcleo que refletisse essas questões e buscasse soluções e procedimentos para atender os estudantes público da Educação Especial.

O trabalho de Do Carmo e Pereira (2023), trouxe contribuições para essa pesquisa no que diz respeito ao processo de institucionalização do setor de Educação Especial e à reorganização do Atendimento Educacional Especializado, descrevendo protocolos internos e planejamento para o acompanhamento dos estudantes. O texto revelou avanços e desafios enfrentados pelos docentes da Educação Especial no contexto educacional estudado, possibilitando subsídios para a reflexão sobre os limites e potencialidades da educação inclusiva em um colégio de aplicação federal.

Outro trabalho que envolve o contexto do CAP João XXIII/UFJF é o artigo de França e Silva (2025). Neste há uma reflexão sobre o AEE aplicado ao Ensino Médio, suas potencialidades e desafios. Ressalta-se que se trata de um contexto de

ampliação do AEE ainda recente na instituição para esse segmento. Os autores traçam um olhar sobre a questão já que um deles é docente especializado e o outro estudante público da Educação Especial do Ensino Médio. O artigo reforça o AEE para além de uma perspectiva tradicional, mas como um espaço de acolhimento e escuta para construção da autonomia, visando os projetos de vida de seus estudantes. A partir do artigo, percebe-se a especificidade do AEE voltado ao Ensino Médio, o que contribui para uma reflexão mais aprofundada pois são estudantes que estão em transição para a vida adulta.

São demandas diferenciadas, já que se referem ao ingresso numa universidade ou iniciação profissional, dessa forma é necessário um olhar mais amplo sobre o papel do AEE. Os autores apontam para conclusões que reforçam a ideia de uma escola mais inclusiva, em que o trabalho do AEE não seja somente de apoio acadêmico, mas também atue na promoção da autonomia para uma participação social plena (França, Silva, 2025).

Comparando as reflexões teóricas às práticas já pesquisadas, percebe-se que, apesar dos avanços normativos, os desafios persistem na aplicação das políticas de inclusão em geral nas instituições de ensino, incluindo os Colégios de Aplicação. Entretanto, é preciso compreender cada realidade para buscar o “ideal” e, assim, a presente pesquisa se delinea. Na próxima seção, apresenta-se o percurso metodológico para essa finalidade.

3.2 CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO: PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e foca na compreensão dos fenômenos sociais, no ambiente estudado e nas relações dos indivíduos envolvidos. Para isso utiliza-se de formas flexíveis para coleta de dados como as entrevistas semiestruturadas. A pesquisa e seus instrumentos foram aprovados pelo Comitê de Ética da UFJF (CAAE nº 88236625.6.0000.5147).

Os instrumentos utilizados foram aplicados com intuito de analisar a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na instituição em questão. Buscou verificar como ocorreram as rotinas e demandas e quais são as forças mobilizadas para a educação especial pela perspectiva inclusiva no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

Para se alcançar os objetivos mencionados, o estudo envolveu análise

documental e realização de entrevistas semiestruturadas. Para aplicação desses instrumentos de pesquisa, o trabalho foi dividido em dois momentos: a pesquisa documental e as entrevistas semiestruturadas.

A Pesquisa Documental teve como objetivo realizar um levantamento de informações sobre a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação, utilizando-se de fontes escritas. Para a pesquisa documental, foram utilizadas bases de dados com documentos de acesso público, como Censo Escolar, Projeto Político Pedagógico do Colégio, legislações pertinentes e referentes à Educação Inclusiva e ao Atendimento Educacional Especializado, legislação específica da UFJF e documentos do CONDICA^p referentes aos desafios, reivindicações e experiências vividas em outros colégios de aplicação. Outros documentos que foram consultados são os de acesso dos docentes que compõem o Atendimento Educacional Especializado e restritos a esses participantes.

Para essa consulta foi necessária a aprovação em Reunião de Congregação – realizada em agosto de 2025, a qual deliberou a autorização da pesquisa e das consultas necessárias. Esse material é composto por legislações, Atas de Reuniões, entre outros. A análise documental foi utilizada para descrever o processo histórico de implementação da Educação Especial no colégio João XXIII, bem como obter as informações importantes sobre sua organização e funcionamento. A utilização desses documentos possibilitou verificar as discussões sobre o AEE. No estudo, foram adotados pseudônimos para identificar os participantes.

O segundo momento foi destinado a realização das entrevistas semiestruturadas com os participantes expostos no quadro 1:

Quadro 1 – Entrevistas Semiestruturadas: Participantes, Quantitativo e Objetivos

Participantes	Quantitativo	Objetivo	Observações	Apêndice
Direção Geral	1	Avaliar o andamento das demandas administrativas do AEE na instituição, levantando pontos importantes sobre sua organização e funcionamento. Essas informações também possibilitarão verificar uma visão mais ampla do contexto do AEE do CAp junto à UFJF.	Profissional com mandato vigente no ano de 2025	A
Direção de Ensino	1	Verificar aspectos de gestão pedagógica na organização e funcionamento do AEE	Profissional com mandato vigente durante o ano de 2025	B
Coordenações de Ensino	4	Identificar como é realizada a mediação entre AEE e demais docentes, bem como verificar como é realizado o acolhimento dos alunos atendidos pela Educação Especial no Cap	Um representante da coordenação de cada segmento	C
Docentes da Educação Especial	4	Levantar dados e complementar informações sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no CAp desde o seu início em 2020.	Dois profissionais atuam há mais tempo na instituição e os outros dois foram efetivados em concurso realizado em 2024	D e E
Coordenação do Núcleo de	1	Levantar informações em relação à institucionalização do AEE junto à universidade e verificar se há algum	Devido ao CAp ser uma Unidade da UFJF	F

Apoio à Inclusão		tipo de parceria estabelecida entre os setores para implementação de práticas inclusivas		
---------------------	--	---	--	--

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

As entrevistas foram individuais realizadas por intermédio de reunião no Meet, com coordenadores e professores da Educação Especial. Sua aplicação consistiu num instrumento de apuração de informações pertinentes sobre a problemática levantada, além de captar diferentes versões sobre o tema (pluralismo de relatos de acordo com a diversidade de profissionais envolvidos no AEE). Os participantes da entrevista foram convidados por meio de *e-mail* institucional de cada setor, disponível no site do colégio e de acesso público. A opção pela modalidade online propiciou adequação de horários entre os entrevistados e o pesquisador e garantiu aos participantes o não uso das imagens.

O procedimento foi realizado após assinatura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento (TCLE) anteriormente ao momento da entrevista. As entrevistas foram gravadas no computador da pesquisadora, com autorização dos participantes. Após as entrevistas, as respostas dos participantes, foram transcritas com recursos de tecnologia. Os participantes receberam uma cópia da transcrição antes da publicação do estudo. Esses instrumentos foram arquivados, no computador pessoal da pesquisadora com segurança e sigilo e estarão disponíveis pelo prazo de cinco anos, conforme Normativa do Conselho Nacional de Ética.

A direção geral e a direção de ensino se dispuseram a participar, encaminhando as respostas de forma escrita devido a questões de agenda, assim, o roteiro de entrevista foi enviado por e-mail e os mesmos responderam de forma escrita. As entrevistas com os docentes da Educação Especial, as coordenações de Ensino, Coordenação do NAI e a direção de acordo com a disponibilidade dos participantes foram realizadas a partir de dezembro de 2025.

O quadro 2 demonstra os códigos utilizados para denominar os diferentes sujeitos entrevistados, com objetivo de preservar o anonimato dos mesmos. Ressalta-se, no entanto, que no momento da aplicação dos instrumentos dessa pesquisa não havia representante da Coordenação do Ensino Fundamental II, pois durante o ano de 2025¹² não houve candidaturas para as eleições destinadas a essa função.

¹² Não houve quem se candidatasse para a vaga de Coordenador e Vice Coordenação do Ensino Fundamental II do colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. A instituição contou com a colaboração dos professores e demais colaboradores.

Quadro 2 – Perfil dos Participantes

Perfil	Participante Entrevistado	Código utilizado	Data da Entrevista
Direção	Diretor Geral	DG	09/01/2026
Direção	Diretora de Ensino	DE	22/12/2025
Coordenação	Coordenadora do Ensino Fundamental I	C1	18/12/2025
Coordenação	Coordenadora do Ensino Médio	C2	19/12/2025
Coordenação	Coordenador da Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio	C3	16/12/2025
Coordenação	Coordenadora do NAI	C4	26/03/2025
Docente do AEE	Docente do AEE com mais tempo de atuação no CAp	D1	17/12/2025
Docente do AEE	Docente do AEE com mais tempo de atuação no CAp	D2	19/12/2015
Docente do AEE	Docente do AEE com atuação a partir de 2024 no CAp	D3	18/12/2025
Docente do AEE	Docente do AEE com atuação a partir de 2025 no CAp	D4	23/12/2025

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Para a análise dos dados coletados, foi utilizada a Análise temática de dados qualitativos, que conforme Dias e Mishima (2023, p 404), “é uma técnica útil por não requer do pesquisador conhecimento teórico-metodológico mais denso”, em que a análise pode ser realizada com mais acessibilidade, principalmente quando os pesquisadores estão envolvidos na abordagem qualitativa.

Utilizou-se a Análise Temática para verificar os dados encontrados nas entrevistas, com os quais buscou-se a identificação de temas ou eixos temáticos após sucessivas leituras minuciosas e estudo do material. Num momento posterior realizou-se a interpretação analítica dos dados relacionando-os com o referencial teórico e o problema de pesquisa.

A análise temática de dados (Quadro 3) é amplamente utilizada para avaliar dados qualitativos, como os utilizados nessa pesquisa. Para sua utilização é

necessário ter conhecimento básico de edição de planilhas em Excel, e de textos em digitados no Word, do pacote da Microsoft ou similar (Dias, Mishima, 2023). A partir de um processo de revisão e refinamento das entrevistas definiu-se alguns eixos temáticos que serão apresentados no quadro a seguir.

Os eixos identificados decorrem de um movimento interpretativo, considerando-se os contextos institucionais, sociais e históricos de cada participante e levando-se em conta o olhar dos sujeitos sobre a organização e o funcionamento do AEE do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. Cada eixo temático abrange determinadas questões dos roteiros de entrevistas contidos nos apêndices (A, B, C, D). O quadro 03 apresenta o cruzamento das perguntas e eixos temáticos, considerando os participantes da pesquisa.

Quadro 3 – Eixos Temáticos

(continua)

Eixo Temático	Perguntas do Roteiro de Entrevista
Perfil dos Entrevistados	Para começarmos conte um pouco sobre a sua trajetória acadêmica e profissional (todos os entrevistados)
Acolhimento dos alunos público da Educação Especial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF	- Como o colégio se preparou para receber esses alunos público da Educação Especial? (D1 e D2) - Como essas demandas, desses alunos, chegam para o AEE? E como elas são atendidas? (D1, D2, D3 e D4) - Como a coordenação recebe as informações sobre os alunos atendidos pela Educação Especial? Como os acolhe? (C1, C2, C3) - De que maneira as demandas do Atendimento Educacional Especializado são encaminhadas para o NAI? Ou para a UFJF? (C4)
Organização e Funcionamento do AEE	- Como ocorre a destinação e a utilização de recursos financeiros ao AEE no Colégio de Aplicação João XXIII? (DE) - Como se dá a organização e o funcionamento do AEE no colégio? (DE, DG) - Como o Projeto Político Pedagógico apresenta o AEE e as propostas para práticas inclusivas no CAp? (DE e DG) - Como você avalia o AEE no CAp? (D1, D2, D3, D4) - Quais diferenças você observa sobre o AEE entre outras redes de ensino e o CAp? (D3, D4)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 3 – Eixos Temáticos

(continua)

Eixo Temático	Perguntas do Roteiro de Entrevista
Parcerias entre direção, coordenações, docentes e demais profissionais do colégio com os professores do AEE	- Como você avalia a interação dos docentes e funcionários do colégio com o AEE? (DG, DE) - Como a direção atua na parceria com o AEE? (DG, DE, C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4) - Há um envolvimento do Núcleo de Apoio Estudantil do Colégio de Aplicação João XXIII com o trabalho do AEE? De que forma? (DG, DE) - Como ocorre a parceria entre os diferentes setores do colégio e o AEE? (DG, DE) - Como você avalia a participação dos docentes do colégio e a Educação Especial e as práticas inclusivas? (DG, DE, C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4) - Como as coordenações atuam em parceria com o AEE? (C1, C2, C3) - Como os demais docentes auxiliam/contribuem para as práticas inclusivas e o AEE do colégio? (C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4) - O Colégio de Aplicação é uma unidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, assim como as unidades acadêmicas. Há algum tipo de parceria entre o AEE do CAp e o NAI? Se sim, como ocorre? (C4) - De que forma o Núcleo de Apoio à Inclusão poderia auxiliar o trabalho do AEE no colégio? (C4)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 3 – Eixos Temáticos

(conclusão)

Eixo Temático	Perguntas do Roteiro de Entrevista
Avanços observados na organização e funcionamento do AEE e nas práticas inclusivas do colégio	- Quais os principais avanços percebidos para o AEE e as práticas inclusivas no CAp? (DG, DE, C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4)
Demandas e desafios do AEE	- Quais são as principais demandas e desafios percebidos por você no cotidiano do AEE? (DG, DE, C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4) - Quais são as principais demandas do AEE do CAp na sua percepção? (C4)
Propostas para aprimoramento do AEE.	- Que propostas você acha importante para o aprimoramento do AEE no CAp? (DG, DE, C1, C2, C3, D1, D2, D3 e D4) - Quais ações você julga serem necessárias para o apoio às práticas de inclusão dentro do Colégio de Aplicação? (C4)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Ressalta-se que, embora algumas perguntas não tenham sido direcionadas a determinados participantes, todos contribuíram com informações e percepções relevantes para todos os eixos indicados. A próxima seção é destinada à análise dos dados.

3.3 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM SERVIDORES DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF

O quadro 4 apresenta o perfil dos entrevistados levando-se em consideração sua atuação profissional e carreira acadêmica:

Quadro 4 – Perfil dos Entrevistados

(continua)

Identificação dos entrevistados	Trajetória Acadêmica	Trajetória Profissional	Atuação dos participantes
DG	Licenciatura e bacharelado em Química pela UFJF e Doutorado em Química pela UFMG.	Atuou como professor da rede estadual de ensino entre 1990 e 1992.	Docente efetivo do colégio desde 1993.
DE	Graduada em Ciências Sociais, com bacharelado em Ciência Política. Especializações em Estatística, Marketing e Negócios, mestrado em Antropologia do Corpo.	Atuou como professora substituta na UFJF. Lecionou na UNIPAC, Universo e em cursos de pós-graduação na Estácio de Sá e UFJF.	Docente efetiva do colégio desde 2010.
C1	Formada em magistério pelo Instituto Estadual de Educação, graduada em Pedagogia pela UFJF. Mestrado Educação e área de pesquisa em Formação Docente pela UFJF. Doutorado em Educação pela UCP.	Atuou como docente da prefeitura de Juiz de Fora por 11 anos.	Em 2010, assumiu as turmas do 1º ano do Ensino Fundamental como professora efetiva.
C2	Licenciatura em Química. Mestrado em Ciências e doutorado em Educação para Ciências.	Concursada no IF Sudeste, solicitou transferência para o CAP.	Atua como docente no colégio há 18 anos.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 4 – Perfil dos Entrevistados

(continua)

Identificação dos entrevistados	Trajetória Acadêmica	Trajetória Profissional	Atuação dos participantes
C3	Licenciado em Filosofia, se dedicou à pesquisa por um longo tempo.	Atua como docente há 20 anos	É docente do quadro efetivo do colégio desde 2017.
C4	Licenciatura em Letras/ Português e Inglês, Bacharelado em Português e Inglês. Especialização em Libras Educação para Surdos, Mestrado em Linguística Língua Portuguesa e Doutorado em Linguística de Língua de Sinais.	Trabalhou no Instituto SELI (Colégio para Surdos) entre 2009 e 2014, com a Educação Básica e curso de Formação de Professores. Na UFJF iniciou sua trajetória como docentes no curso de letras com a disciplina Libras em 2014. Está como Coordenadora no Núcleo de Apoio a Inclusão da UFJF desde abril de 2024.	Não atua no CAp João XXIII/UFJF, somente na UFJF
D1	Formação em Pedagogia pela UFJF, mestrado em Letras. Especializações em TEA e Deficiência Intelectual, realizou outros estudos na área da Inclusão.	Atuou em outras instituições após sua graduação.	Em 2018 assumiu o cargo de docente da Educação Especial, foi a primeira professora nessa área do colégio.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 4 – Perfil dos Entrevistados

(continua)

Identificação dos entrevistados	Trajetória Acadêmica	Trajetória Profissional	Atuação dos participantes
D2	Graduação em Pedagogia. Especialização em: Gestão Educacional e em Educação Especial e Inovação Tecnológica. Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado. Mestrado em Educação.	Experiência docente e na coordenação pedagógica em escolas públicas e privadas, atuando nos estados do Amazonas, Minas Gerais e Espírito Santo. Atuou como tutora do curso de Pedagogia em uma faculdade privada à distância.	Atua no colégio desde 2016, quando foi contratada como professora substituta. Em 2018 prestou concurso para a Educação Especial, assumiu primeiramente como docente dos anos iniciais e posteriormente em 2019 assumiu junto com D1 o trabalho com o AEE.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 4 – Perfil dos Entrevistados

(conclusão)

Identificação dos entrevistados	Trajetória Acadêmica	Trajetória Profissional	Atuação dos participantes
D3	Graduação em Pedagogia e Letras/Libras pela UFJF. Especializações em Libras, em Educação Especial com foco em surdez e Psicopedagogia. Também MBA em Organizações e Estratégias. Mestrado em Sistema e Gestão pela UFF e doutorado em Educação pela UCP.	Docente da Educação Básica do Estado de Minas Gerais a partir de 1986. Atuou na prefeitura de Juiz de Fora a partir de 2000, quando. Quando se aposentou foi atuar como docente da Universidade Estadual de Minas Gerais, lecionando Libras, Educação Inclusiva e Educação Especial.	Aprovada no concurso para docente do AEE do colégio em 2024, atua nessa função desde então.
D4	Graduação em Pedagogia, segunda graduação em Educação Especial. Especialização em Educação Especial.	Atuou como professora bidocente na prefeitura de Juiz de Fora e na rede Estadual como professora de apoio.	Trabalha como professora substituta para o AEE no colégio desde junho de 2025.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

A partir do quadro 4 apresentado pode-se observar que a caracterização do perfil dos entrevistados é composta por uma formação acadêmica heterogênea marcada por graduações diferentes. Por serem professores, a maioria é composta por graduados em cursos de licenciatura. Verifica-se é que para os docentes do AEE houve necessidade de complementação, seja pela vivência com os alunos público da Educação Especial ou por exigências da legislação. Como afirma D4 em sua entrevista: *“Por que na faculdade a gente vê algumas coisas bem superficiais, né? A gente vê coisas bem superficiais sobre os transtornos, sobre algo da Educação Especial mesmo”*¹³ (Entrevistada D4, 2026).

E ainda complementa: *“E o Estado exige que você... Assim, para você ficar melhor classificada, ele exige que você tenha a segunda graduação em Educação Especial. E assim eu fiz... Eu fiz e aí tive um pouco mais de conhecimento”* (Entrevistada D4, 2026). A fala da entrevistada remete a uma reflexão sobre a formação mínima prevista em legislação para atuação no AEE, atuação do mediador e também sobre a formação docente em geral.

A partir das respostas dos docentes do AEE percebemos ser necessário uma formação complementar e continuada para o trabalho com os alunos público da Educação Especial. Conforme Glat (2018), a falta de formação adequada para os docentes no atendimento dos alunos com necessidades de atendimento diferenciadas é considerada por diversos autores em estudos variados como uma das principais barreiras para efetivação de práticas inclusivas nas escolas. E ainda, relata que afeta tanto os professores do ensino comum, como os da Educação Especial.

Para Freire (1996, p.39) a formação docente deve ser continuada e baseada na prática diária e reflexão crítica: *“Por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”*. No âmbito educacional, a formação dos professores é de grande relevância e, como afirma Freire (1996), fundamental para a reflexão e aperfeiçoamento sobre a prática docente como um todo, o que também se aplica para o trabalho com os alunos atendidos pela Educação Especial.

¹³ As falas dos participantes da pesquisa são apresentadas em itálico com o propósito de conferir maior visibilidade às suas vozes, experiências e percepções, reconhecendo sua centralidade na construção do estudo.

O quadro 4 denota, além da formação acadêmica, as experiências vivenciadas pelos participantes das entrevistas, inclusive em outras redes de ensino como as estaduais e municipais. Posteriormente serão verificados aspectos de análise comparativa entre as demais instituições de ensino e o colégio de aplicação, no que diz respeito ao AEE e às práticas inclusivas, os quais observamos nas falas dos entrevistados que atuaram em outras redes de ensino.

A seguir são tratados os dados referentes ao segundo eixo que se refere ao acolhimento dos alunos público da Educação Especial desde de sua chegada no Colégio de Aplicação XXIII/UFJF.

3.3.1 Acolhimento dos Alunos Público da Educação Especial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

O acolhimento aqui destacado não se refere somente ao contato inicial do aluno público da Educação Especial e sua família com o colégio, mas sim um conjunto de estratégias a serem utilizadas para que esse estudante seja incluído na instituição. É considerado um princípio que orientará as práticas inclusivas empregadas de acordo com a singularidade de cada um desses estudantes. Para Antunes (2008), a ideia de acolher o aluno é diretamente relacionada à forma com que a escola se prepara para o receber, o que envolve a acessibilidade e uma reorganização pedagógica, do espaço e do tempo.

Ressalta-se que a reserva de vagas, como apresentado anteriormente, para alunos com deficiência foi incluída como política institucional em 2023. As entrevistas realizadas com as famílias após o sorteio podem ser visualizadas como um primeiro acolhimento dos estudantes e suas famílias com os professores.

A coordenação do ensino fundamental (Entrevistado C1, 2026) indica que um acolhimento inicial ocorre no primeiro momento de recepção do aluno e de sua família, em que há a escuta, orientação e compreensão de suas características individuais. Mas há também aqueles alunos que recebem laudo num dado momento posterior a esse e da mesma forma são acolhidos pelo professor regente, pela coordenação e pelo professor do AEE. Na fala de C1 (Entrevistado C1, 2026) percebe-se a preocupação com o acolhimento das famílias: *“Então a gente acolhe a família, a gente informa que a escola vai acolher a criança, então esse é o primeiro acolhimento a*

família”.

Na passagem para o Ensino Médio esses alunos, que já possuem uma trajetória educacional no colégio, são acolhidos pela coordenação. As informações sobre esses alunos chegam através dos docentes do AEE. Conforme a fala de C2 (Entrevistado C2, 2026) sobre a chegada desses estudantes ao Ensino Médio, relata que os alunos já são conhecidos pelos docentes pois passaram todo o ensino fundamental no colégio, além do conhecimento de documentos desses alunos que tem registro no drive institucional. Algumas discussões em conselhos de classe e Conselhos de Unidade trazem informações sobre os referidos alunos. Entretanto, conforme o procedimento adotado, os casos de alunos público da Educação Especial são indicados pelos docentes do AEE para a Coordenação do Ensino Médio. E a partir daí, segundo C2: *“Conforme eles estão chegando no Ensino Médio, a gente também está aprendendo a lidar com esse público alvo. Então, cada adolescente, quando chega ensino médio, é único”* (Entrevistado C2, 2026).

Já no relato de C3, observa-se que os estudantes chegam, muitas vezes sem diagnóstico, mas recebem acolhimento a partir do momento em que suas necessidades são verificadas pela coordenação da EJA e pelos docentes: *“Eu estou há dois anos e meio na EJA, eu não conhecia essa realidade da EJA, eu fui descobrindo na prática. O mesmo se dá em relação à Educação Especial”*. (Entrevistado C3, 2026).

Ressalta-se que o AEE no CAp também oferece apoio aos estudantes dessa modalidade de ensino, embora muitas vezes, não apresentem diagnósticos fechados ou laudos. O trabalho de colaboração ocorre a partir da verificação das necessidades de cada educando. O entrevistado observa que a coordenação em conjunto com os docentes e docentes do AEE vão pensando abordagens a partir do momento em que esse público chega à Educação de Jovens e Adultos (EJA), mesmo que sem diagnóstico fechado.

A EJA é composta por um público que necessita de atenção diferenciada, trata-se de um público que não teve condições de acesso e permanência nos estudos na idade dita como adequada. É um público que não conseguiu acesso ao direito básico à educação, garantido em constituição. A EJA é a modalidade de ensino composta por discentes com diversidade de idades, pessoas que trabalham e sustentam suas famílias, alunos que interromperam seus estudos por conta de dificuldades e agora

retornam para terminá-los, é um público que necessita de acolhimento diferenciado assim como os alunos público da Educação Especial.

Na fala de C3 quando se refere aos estudantes da EJA em geral: “[...] *ele também merece um olhar diferenciado, mas não dá para comparar, se eu entrar em comparações eu não ou conseguir, a gente não vai conseguir uma educação que seja inclusiva para esses estudantes*” (Entrevistado C3, 2026). Como afirma Freire (1996, p.62): “[...] não é possível à escola, se, na verdade, engajada na formação de educandos e educadores, alhear-se das condições sociais, culturais e econômicas de seus alunos, de suas famílias, de seus vizinhos”.

Ressalta-se que a entrevistada C4, descreveu o acolhimento dos alunos com deficiência nos cursos de graduação e pós graduação, realizado pelo Núcleo de Apoio à Inclusão da UFJF (NAI/UFJF), uma realidade diferente ao que se verificou no colégio. Durante a entrevista, a coordenadora disse que o AEE, embora previsto em legislação para todos os níveis de ensino, não se aplica no Ensino Superior e que o apoio a esses estudantes é realizado de outras maneiras. Sobre o Colégio diz ter poucas informações sobre as formas de organização do acolhimento. Ainda segundo ela, o NAI possui uma estrutura de secretaria, com equipe multifuncional e 30 bolsistas para o atendimento dos alunos e duas cuidadoras. O núcleo não trabalha com atendimentos dos alunos do CAp João XXIII/UFJF nem com estudantes da UFJF/GV.

Ainda sobre a entrevista com C4, ela ressalta que o NAI foi criado em 2018, como o primeiro núcleo de apoio à acessibilidade e está sempre à disposição para diálogo com as equipes tanto do CAp, quanto de GV. A coordenadora tem ciência da criação do Setor de Educação Especial do CAp João XXIII/UFJF em 2020, conhece os docentes especializados e afirma já ter recebido duas demandas de famílias que necessitaram de acessibilidade no colégio. Nessa ocasião buscou apoio da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e de outros setores para auxiliar esses responsáveis.

Do ponto de vista dos docentes do AEE, há que se ressaltar que D1, D2 e D3 fazem uma observação sobre a acolhida dos alunos público da Educação Especial. As três relatam que mesmo antes da instituição da reserva de vagas para os alunos com deficiência, os estudantes público da Educação Especial chegavam ao colégio através do sorteio, mas sem cota. Conforme relata D1: “*Os alunos com deficiência, transtornos, altas habilidades também, eles participavam do sorteio como todos os*

outros e também eram contemplados e entravam na escola” (Entrevistado D1, 2026). Dessa forma, embora a política de Educação Especial tenha sido consolidada mais recentemente com a criação do Setor de Educação Especial em 2020, a reserva de vagas para pessoas com deficiência em 2023 e a reestruturação do Setor e oferta do AEE no contraturno em 2024, antes disso já havia estudantes público da Educação Especial no colégio. Além disso as políticas de Educação Especial são anteriores e já mobilizavam debates.

As entrevistadas, docentes do AEE, citam alunos com síndrome de Down ou algum tipo de deficiência física que adentraram no colégio antes da instituição de uma política de Educação Especial, o que demandaria adaptações e mudanças que não ocorreram nesse período. Segundo D1 (2026), com a chegada do primeiro estudante com TEA em 2014, passou-se a pensar sobre uma reorganização do espaço escolar, em algum tipo de acompanhamento para esse aluno, pois suas demandas eram diferenciadas e a princípio, esse aluno foi acompanhado por um bolsista da UFJF.

A docente 2 (Entrevista D2, 2026) relata que partir dessa demanda instituiu-se o Grupo de Trabalho (GT) para inclusão com o objetivo de pensar estratégias para o atendimento desses alunos. Relata também que não houve uma antecedência das ações, elas foram acontecendo à medida em que esses estudantes tinham acesso ao colégio. O que se pode deduzir é que mesmo existindo um processo de movimentação nacional pela Educação Especial na perspectiva Inclusiva, no colégio de aplicação ainda não era algo muito debatido e pensado e que veio sendo discutido a partir da chegada dos estudantes público da Educação Especial.

Há que se refletir sobre garantir não somente o acesso dos alunos público da Educação Especial à escola regular, mas também pensar-se sobre estratégias que permitam a sua permanência e seu aprendizado, o que se pode inferir como acolhida. Pois, segundo Gebara e Regis (2021, p.5):

A formação do ser humano em sua totalidade perpassa por um conjunto de práticas desenvolvidas na escola, nas quais as especificidades precisam ser encaradas para criação de um ambiente propício e acolhedor das diversidades dos alunos. Sendo assim, a adequação da escola torna-se necessária para possibilitar não só o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento do aluno com sua particularidade, tornando-se, de fato, uma escola inclusiva”. Esse pensamento vem sendo introduzido no CAp, contexto dessa pesquisa, ao longo dos anos, ainda que tardiamente.

A partir da fala dos entrevistados, verifica-se que o acolhimento dos estudantes público da Educação Especial vem se aprimorando e apresenta potencialidades, no entanto, também se observou fragilidades nesse processo, aspectos que são tratados posteriormente no eixo referente aos desafios do AEE no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

3.3.2 A Organização e o Funcionamento do AEE no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Com a aplicação das entrevistas pode-se verificar alguns aspectos que emergem a partir da análise da organização e o funcionamento do AEE na fala dos participantes. Elencou-se, portanto, aspectos que se tornam relevantes para a compreensão de como funciona e se organiza o AEE no CAp João XXIII.

O primeiro deles é mencionado na fala de quase todos os participantes e trata da destinação de recursos. Aqui retoma-se uma reivindicação contida no documento do CONDICA_p em que trata das verbas destinadas à implementação da sala de recursos multifuncionais:

Vale ressaltar que em 2007, quando houve a criação do Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (Portaria MEC, nº 13/2007), as escolas de Educação Básica municipais e estaduais foram contempladas. Porém, o Programa não se estendeu aos CAp, devido aos critérios estabelecidos. Isso acarretou a ausência de muitos materiais ao longo do tempo (CONDICA_p, 2022).

A questão é apresentada pela entrevista DE:

Não existe uma verba específica destinada exclusivamente ao AEE; o que ocorre são solicitações dos docentes que atuam no setor para o provimento da Sala de Recursos Multifuncionais. Desse modo, quando há disponibilidade de recursos materiais permanentes na UFJF e a demanda é apresentada, buscamos atendê-la. O mesmo se aplica ao caixa escolar, que concede os recursos conforme a possibilidade orçamentária. Nos últimos anos, temos envidado esforços para equipar a sala de recursos e avançamos significativamente, visando não apenas cumprir a legislação, mas, principalmente, propiciar melhores condições de trabalho aos docentes e um atendimento de qualidade aos estudantes público alvo da Educação Especial. (Entrevistado DE, 2026)

Entende-se que, para os entrevistados, a falta de amparo do Programa para criação das salas de recursos foi um desafio significativo para a implementação da política de Educação Especial no Colégio e que a instituição, os docentes e a gestão precisaram se organizar para instituir a sala de recursos multifuncionais no CAp. E toda organização e funcionamento do AEE depende de um espaço adequado, a sala de recursos. Conforme relata a entrevistada D1:

Muita coisa a gente conseguiu comprar com os nossos próprios recursos, nós professores, então, a gente precisa de material adaptado, a gente fazia listas de compras, às vezes, para pedir recursos ao MEC, e a gente não conseguia ser contemplado pelas especificidades das salas de recursos, então, nossas salas de recursos, quem montou foi a universidade, foi o próprio colégio de aplicação, os próprios professores do AEE, que também conseguiram se organizar para comprar os materiais (Entrevistada D1, 2026).

Alguns dos entrevistados, mais especificamente, D3 e D4, apontam experiências com AEE em outras redes de ensino e quando questionados sobre as diferenças entre essas redes e o CAp João XXIII//UFJF, demonstraram alguns aspectos sobre a organização e o funcionamento. A entrevistada D3 (2026) relata que atuou no município e que nessa rede de ensino a escola disponibilizava a sala e o docente para o AEE e o MEC enviava os recursos necessários, isso a partir do ano de 2000, 2002.

A mesma relata que ao iniciar como docente no CAp em 2024, se sentiu como no início da aplicação das políticas de Educação Especial nas instituições de ensino: “A regulamentação é muito séria, entendeu? Ela é muito clara... Então ela vem com as funções específicas. Então o João ainda está naquela fase de adaptação. E vamos falar de um pouco de desconhecimento do que é o serviço” (Entrevistada D3, 2026). E ainda complementa: “Então, quando eu cheguei no João foi um choque, porque eu estava esperando ter a mesma estrutura, principalmente do corpo docente” (Entrevistada D3, 2026).

Sobre essas diferenças, a docente afirma que todo material disponível no colégio de aplicação era destinado aos anos iniciais, assim foi necessário que reivindicassem também materiais para os anos finais do fundamental, Ensino Médio e EJA. A fala da docente deixa evidente que há um descompasso entre a expectativa

de encontrar, no CAp, uma estrutura consolidada de organização e funcionamento do AEE e a realidade institucional que ela vivenciou ao chegar ao colégio.

A entrevista sinaliza que apesar de ser um colégio de aplicação, com estrutura conjunta à universidade, isso não garante que as práticas inclusivas estejam de fato sendo aplicadas. Para D3 o que mais chamou a atenção foi a diferença de organização de recursos e de docentes referente às outras instituições em que atuou (Entrevistada D3, 2026).

Esses relatos remetem ao fato de que a política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, inicialmente era pouco pensada no colégio, talvez pelo pouco ingresso dos estudantes público da Educação Especial na instituição, ou ainda pelo baixo número de estudantes que apresentassem demandas educacionais significativas. Para D1, a reflexão sobre esse assunto veio como resposta ao acesso de um aluno que demandava intervenções maiores:

Isso ainda não tinha acontecido na escola até o ano de 2014, quando entra o primeiro estudante da nossa instituição que demandava uma outra rotina escolar, uma outra organização do espaço escolar, do seu tempo escolar, da metodologia... então isso tudo começou a ser pensado a partir desse estudante (Entrevistada D1, 2026).

A docente que iniciou sua trajetória no colégio como professora do AEE em 2017, relata que o primeiro PDI foi consolidado em 2016, 2017 e que com a sua chegada, começou-se um pensamento, em conjunto com o GT para Inclusão, acerca da institucionalização do AEE conforme a previsão legal. Então, como mencionado nesta pesquisa a política de educação especial começou a ser aplicada nas instituições de ensino a partir do documento técnico de 2008, a seguir em 2011 e 2025. Entretanto, é necessário ressaltar que a aplicação de tais legislações, ainda é muito recente no CAp João XXIII/UFJF.

A percepção de que era necessária a criação de um núcleo para tratar de tais questões bem como para atender às demandas dos alunos público da Educação Especial, se consolidaram numa proposta de institucionalização de um setor de Educação Especial em 2020, conforme a fala de D2: “E aí em 2020 surgiu a proposta do setor, composto por vários professores dos departamentos para pensar nessa política de educação especial. Para pensar coletivamente a inclusão no colégio, com os professores de diversas áreas” (Entrevistada D2, 2026).

Nesse momento, ainda segundo D2, os docentes reservavam um horário para o atendimento dos alunos público da Educação Especial durante suas aulas na sala regular, que eram então retirados da sala. O atendimento era assim realizado por falta de docentes para o AEE e assim permaneceu até o ano de 2024, com a chegada dos dois docentes para o AEE efetivados em concurso público.

A conquista de códigos de vaga junto ao MEC foi o que possibilitou o aumento do quadro de docentes do AEE em 2024 (o código de vagas para a Educação Especial é uma dificuldade vivida pelos colégios de aplicação brasileiros). Após a chegada de mais dois docentes aprovados em concurso público para compor a equipe de professores do AEE no referido ano, a organização e o funcionamento desse atendimento, embora ainda com algumas fragilidades, aproximou-se do que a legislação exige. Os docentes entrevistados afirmam que essa mudança ocorreu com a chegada dos novos docentes. Conforme afirma a DE, o AEE passou a se organizar da seguinte forma:

O Atendimento Educacional Especializado é realizado conforme as diretrizes legais, sendo oferecido obrigatoriamente na escola no contraturno, com adesão facultativa por parte dos responsáveis. No início do ano letivo, os pais ou responsáveis pelo estudante público da Educação Especial assinam um termo de consentimento para a matrícula ou dispensa da modalidade. A matrícula pode ser solicitada ou interrompida a qualquer momento durante o ano escolar. Os atendimentos ocorrem na sala de recursos multifuncionais, com planejamento fundamentado no Plano de Ensino Individualizado (PEI). Os encontros são semanais, com duração de uma a três aulas, realizadas geralmente de forma individualizada (Entrevistada DE, 2026).

Percebe-se, portanto, a implantação tardia das políticas de educação especial na perspectiva inclusiva e o pouco conhecimento dos docentes quanto às funções da Educação Especial e o do AEE no colégio. Conforme afirma D1, essa política foi sendo construída ao longo do tempo, até chegar aos moldes que a legislação prevê: “*Então, ano passado, 2024, pensa bem, 10 anos aí praticamente, desde a chegada dos primeiros estudantes até a implantação, de fato, de um atendimento educacional especializado*” (Entrevistada D1, 2026).

A fala de D1 destaca o intervalo de tempo entre a chegada dos primeiros estudantes público da Educação Especial e a efetiva implementação do AEE, a entrevistada denota uma discrepância entre o acesso desses alunos e a consolidação

de estruturas institucionais eficazes para atender às particularidades desses alunos.

Ademais esse trecho da entrevista permite vislumbrar a implantação do AEE como resposta a um movimento de adaptação da instituição às exigências legais e às demandas emergentes no contexto do CAp. Esse aspecto é evidenciado em Garcia (2017) quando discute a influência das políticas públicas na reorganização das práticas educacionais, demonstrando que, muitas vezes, essas transformações acontecem de forma lenta e tensionada.

Mediante a análise das entrevistas, nota-se que embora a implantação do AEE e das práticas inclusivas seja recente e apresente ainda alguns desafios, há potencialidades a serem exploradas. Há ainda que se ressaltar, que os docentes do AEE atuam sem uma secretaria ou coordenação específica e que a parte que diz respeito à Educação Especial no Projeto Político Pedagógico (PPP) não está pronta, o projeto atualmente, segue em discussão na Congregação do colégio.

3.3.3 Parcerias entre Direção, Coordenações, Docentes e Demais Profissionais do Colégio com os Professores do AEE

Tomando-se o princípio da educação inclusiva como oferta de uma educação de qualidade para todos os alunos, há que se romper com a escola como tradicionalmente a conhecemos (Glat, 2007). Para que essa mudança ocorra é necessário garantir uma estrutura para o atendimento das particularidades dos alunos e para isso é preciso que toda comunidade escolar esteja envolvida, todos que atuam na escola. As parcerias nesse sentido, são necessárias a fim de promover um ambiente mais acolhedor e inclusivo para os estudantes público da Educação Especial. Partindo desse princípio a seguir serão analisadas as falas dos entrevistados no que diz respeito às parcerias e diálogo com os docentes do AEE.

Para iniciar essa análise tratar-se-á, primeiramente da parceria entre a Direção Geral e Direção de Ensino com os docentes do AEE e a Educação Especial do colégio. Do ponto de vista da gestão, os entrevistados DE e DG mencionaram que essa parceria se dá no intuito do fornecimento dos materiais solicitados, principalmente para a sala de recursos, conforme a possibilidade, do esforço por ampliar o número de docentes do AEE, através da conquista de códigos de vaga junto ao MEC para aumento do quadro.

A entrevistada DE (2026) afirma que: *“temos atuado na escuta ativa, o que resultou em conquistas significativas nos últimos anos”*. E destaca ainda avanços advindos dessa parceria: *“contratação de quatro cuidadoras para apoio à locomoção, higiene e alimentação dos estudantes público da Educação Especial; criação de 35 bolsas de monitoria especializada e a ampliação do Programa de Incentivo à Docência na Educação Inclusiva (Pidei)”* (Entrevistada DE, 2026).

Na visão dos docentes do AEE, quando perguntados sobre a parceria com a direção do colégio, afirmaram que o diálogo traz muita contribuição e que desde as gestões anteriores, os diretores tem buscado estratégias para aprimoramento do AEE e das práticas inclusivas na instituição. A direção estabelece um elo entre o colégio, como uma unidade acadêmica, e a UFJF, buscando soluções para os desafios enfrentados pelo AEE e a Educação Especial. Na fala de D1 no que se refere às duas últimas gestões: *“As duas últimas que eu acompanhei elas colocaram a educação especial e inclusão na escola como carro chefe também para tudo avançar”* (Entrevistada D1, 2026). A entrevistada D2, afirma que as direções de ensino compunham o setor de Educação Especial e eram atuantes, participando ativamente na busca de soluções para os desafios enfrentados pelos docentes do AEE no colégio. Ela ressalta que as últimas duas gestões auxiliaram diretamente para o reconhecimento do setor, para ampliação de programas e projetos de atendimento.

A parceria com as coordenações de ensino é significativa e necessária para a construção de um planejamento e de abordagens para o aluno público da Educação Especial. Segundo a entrevistada D2: *“Olha, as coordenações estão sempre ali atuando com todas as demandas, todas as necessidades que esses estudantes trazem junto aos professores. Auxiliam na questão dos conselhos de classe”* (Entrevistada D2, 2026). Para a docente a coordenação é parte de um trabalho coletivo para o desenvolvimento desses alunos.

Na fala dos coordenadores entrevistados, observa-se a questão do apoio mútuo, assim como um contato direto e mais próximo com os docentes do AEE. A entrevistada C1 explica que as informações sobre os alunos público da Educação Especial são passadas por e-mail institucional, no entanto, quando necessário, é possível acionar os docentes do AEE por telefone ou pessoalmente na sala da Educação Especial. Para C2 a parceria com os docentes do AEE ocorre e é importante, pois: *“Além do contato com os alunos, eles têm contato com as famílias*

também. Um contato muito mais próximo do que a coordenação” (Entrevistada C2, 2026).

Destaca que por estarem somente com aquele público esses docentes conseguem maior proximidade e assim conhecer melhor o aluno e suas necessidades e levar essas informações para a coordenação. A coordenação por sua vez, leva informações aos professores para melhorar a articulação com os alunos. A coordenação da EJA, representada por C3, afirma que o diálogo é muito grande e que não conhecia o AEE e que a partir de uma questão difícil do segmento passou a se aproximar dos docentes do AEE e entender um pouco mais sobre a Educação Especial e o atendimento.

Os entrevistados foram também questionados sobre a parceria entre os docentes do AEE e os demais docentes, nesse ponto, alguns relatam que há um desconhecimento em geral sobre a Educação Especial pela perspectiva Inclusiva no colégio e sobre as atribuições dos docentes do AEE, embora já tenham ocorrido avanços ao longo do tempo e muitos professores estejam engajados nessa proposta. Verifica-se essa questão na fala de DE:

Persiste ainda um desconhecimento significativo sobre o funcionamento do AEE e sobre a natureza do trabalho dos docentes eu nele atuam. Devido a essa falta de informação e a uma cultura de resistência à inclusão por parte de alguns, surgem tensões no corpo docente (Entrevistada DE, 2026).

As coordenações de ensino descrevem um avanço nessa relação, pois muitos docentes já se envolvem nas práticas inclusivas, na fala de C1: *“Alguns professores se envolvem muito. E entendem ali, olha, vou fazer a prova adaptada, vou estar ali mais próximo desse aluno, vou estar mais próximo da família”* (Entrevistada C1, 2026) A entrevistada C2 relata: *“Mas eu posso falar é que eu acho que o envolvimento dos docentes em relação a isso, em relação às práticas inclusivas, em relação ao material está cada vez maior”* (Entrevistada C2, 2026).

E em relação a entrevista com C3: *“Especificamente na EJA, quando a gente colocou para o grupo, sobre a situação desse estudante, houve uma recepção muito boa dessas sugestões eu nós demos e um apoio em relação à condição do estudante”* (Entrevistado C3, 2026). Retomando a fala de C1 a respeito das parcerias entre docentes e professores do AEE, percebe-se um ponto que deve ser ressaltado

quando relata a dificuldade do docente de sala comum, pois mesmo que tivesse todas as formações, sentem-se um pouco fragilizados ao lidarem com os alunos público da Educação Especial: *“E mesmo que a gente tivesse se especializado na questão da Educação Especial, cada criança é uma”* (Entrevistada C1, 2026).

A coordenação do fundamental, ressalta então, que por vezes os professores também não conseguem dar conta. Além disso, C1 denota que há alguns professores que atribuem esse trabalho somente aos docentes do AEE, que deveriam estar junto e realizar os planejamentos, porém destaca sobre os alunos público da Educação Especial: *“Só que, mesmo com quatro professores, eles são da escola, então a escola como um todo tem que pensar junto a melhor forma de acolher esses alunos e isso é o maior desafio, eu acho, entender que essas crianças são de todos nós”* (Entrevistada C1, 2026).

Na entrevista de uma das docentes do AEE, D1, verifica-se um aspecto semelhante em relação a parcerias com os professores: *“Há uma confusão na escola, tipo assim, ah, o aluno do AEE, esse aluno é da Educação Especial, como se esse aluno não fosse da escola, como se não fosse aluno deles, isso ainda acontece”* (Entrevistada D1, 2026). Mas ressalta que mudanças na mentalidade tem ocorrido: *“eu vejo que a escola avançou muito, a Educação Especial, ela tem sido algo, assim, crescente, as pessoas tem entendido a importância de a gente olhar para todos ali e entender que as suas particularidades precisam ser consideradas”* (Entrevistada D1, 2026).

A direção geral também traz relato semelhante: *“A participação vem aumentando no correr dos anos, com a percepção dos docentes da importância desse trabalho. Obviamente, é um desenvolvimento contínuo e que deve ser estimulado a todo o tempo”* (Entrevistado DG, 2026). A entrevistada D2 afirma ser muito importante esse contato entre os docentes, pois os professores da sala regular convivem cotidianamente com os alunos atendidos pelo AEE: *“esses professores, eles auxiliam na medida em que eles trazem essas informações para nós, no meio desse diálogo constante das dificuldades observadas ou dos avanços obtidos. Isso ajuda muito a gente no trabalho com o AEE”* (Entrevistada D1, 2026).

E aqui retoma-se a fala de DE quando evidencia um desconhecimento dos demais docentes sobre as atribuições da Educação Especial e dos docentes do AEE, na fala de D3: *“os professores ainda são muito resistentes. Eles não nos procuram.*

São poucos os professores que procuram” (Entrevistada D3, 2026). E ainda: *“quando nos procuram é pra imprimir alguma coisa ou perguntar ‘tá bom isso aqui’. É uma grande dificuldade, é lógico que existem aqueles que são atuantes, que nos procuram que vão fazer diferente”* (Entrevistada D3, 2026).

E por fim, na fala de D4 percebe-se a mesma noção do desafio que se apresenta quanto ao conhecimento dos professores sobre o AEE e sobre a Educação Especial. A docente traz uma afirmação muito importante sobre o trabalho do AEE: *“O AEE é para a gente estar trabalhando em conjunto... Para a gente, assim, estar ajudando esses professores e também eles trazendo sempre algo de novo”* (Entrevistada D4, 2026).

No colégio há, ainda, parceria com o Núcleo de Apoio Escolar (NAE), composto por enfermeiras, psicólogas e assistente social. Sobre essa parceria os entrevistados, direção geral e direção de ensino, afirmaram: *“Os profissionais do NAE dão o suporte quando necessário”* (Entrevistado DG, 2026). E a entrevistada DE:

A colaboração com a Educação Especial ocorre de várias formas, incluindo a participação em conselhos de classe específicos e o apoio direto às coordenações e docentes no apoio aos estudantes público da Educação Especial, especialmente em situações de crise ou outras necessidades específicas. Além disso, há o atendimento aos responsáveis quando solicitado (Entrevistada DE, 2026).

Quanto aos demais funcionários, a mesma afirma: *“Quanto aos demais colaboradores, observam-se parcerias mais sólidas com as profissionais que atuam como cuidadoras e com setores mais próximos à Educação Especial, como os TAEs do NAE, por exemplo”* (Entrevistada DE, 2026). Sobre a entrevista com a coordenação do NAI, a entrevistada C4 afirma que o núcleo está sempre aberto ao diálogo e ao apoio nas questões necessárias, mas que por se tratar de um público diferenciado não há uma parceria contínua oferecida, são parcerias para formações docentes e eventos mais de forma esporádica.

Concluindo essa análise sobre as parcerias, constata-se a importância de um trabalho colaborativo para a eliminação de barreiras no atendimento dos alunos público da Educação Especial e de como o envolvimento de toda a comunidade escolar é necessário para que as práticas inclusivas sejam de fato implementadas. Retoma-se aqui, então, as autoras Glat, Pletsch e Fonte (2007) e Pletsch (2020) em

que ressaltam a importância do trabalho colaborativo entre docente da sala comum e docente do AEE com objetivo do desenvolvimento do estudante público da Educação Especial, esse é um trabalho que permite de fato a inclusão dos alunos considerando-os pertencentes à escola.

Outro ponto a ser ressaltado é sobre as práticas conteudistas e tradicionais, Garcia (2017) demonstra a necessidade de adequação no processo de aprendizagem para acompanhar as mudanças sociais, o que remete também ao atendimento dos alunos público da Educação Especial, garantindo métodos mais flexíveis e ativos.

3.3.4 Avanços Observados na Organização e Funcionamento do AEE e nas Práticas Inclusivas do Colégio

A partir dos dados coletados nas entrevistas percebe-se um movimento de avanço na consolidação do AEE no CAp João XXIII/UFJF, na direção de uma organização mais estruturada e amparada pelas práticas inclusivas na instituição. Embora ainda existam conflitos e tensões.

O primeiro ponto em que a maioria dos participantes concorda (DG, DE C1, C2, C3, D1 e D2) é a instituição do Setor de Educação Especial e a consolidação do AEE. Para DE: *“A implementação do AEE representa um avanço significativo para a inclusão escolar”* (Entrevistada DE, 2026). Segundo DE, o atendimento no contraturno condiz com as diretrizes legais e permite um trabalho mais focado nas habilidades e também nas necessidades específicas do aluno público da Educação Especial, potencializando seu desempenho na sala de aula.

A entrevista C1 que representa a coordenação do fundamental além de apresentar como avanços a composição do setor e do AEE, cita outros avanços ocorridos ao longo do tempo: *“Mas ter o AEE já é um avanço. A gente tinha um professor de AEE, agora temos quatro”* (Entrevistada C1, 2026). E continua: *“Ter esses quatro significa, hoje, conseguir garantir a todas as crianças, público alvo da educação especial, o direito ao atendimento individualizado no contraturno”* (Entrevistada C1, 2026).

Outros avanços apontados pela coordenação do ensino fundamental dizem respeito à contratação das quatro cuidadoras para auxiliar as crianças quanto à locomoção, alimentação e higiene; a organização das turmas de forma que não fiquem

com alunos com necessidades individualizadas muito grandes para que possam ser atendidos pelo mesmo monitor. Também é colocada como um avanço a atuação dos monitores com os alunos público da Educação Especial, esses monitores recebem orientações para realização do trabalho e há também os monitores do PIDEI que são alunos de pós graduação.

Os entrevistados C2 e C3 relatam serem avanços a implementação do setor de Educação Especial e as trocas com os docentes do AEE, C2 afirma que: *“um avanço importante é marcar a posição de que a gente tá lidando com um direito adquirido para os estudantes, que isso não deve retroceder, embora existam vozes que sejam contrárias a isso”* (Entrevistado C3, 2026).

Do ponto de vista das docentes (D1 e D2) com mais tempo de atuação no colégio, a criação de um setor de Educação Especial é um marco importante para a instituição, pois seria um espaço de diálogo para ações coletivas para inclusão dos alunos público da Educação Especial. E a partir daí os docentes pensaram no PEI e planejaram ações formativas para os bolsistas. Nesse período o setor conseguiu mais uma sala para o AEE, totalizando duas salas para realização do atendimento.

A docente D3 afirma que além desses acontecimentos, há uma grande potencialidade representada pela participação das famílias dos alunos atendidos pelo AEE: *“Potencialidades tem muitas, a primeira delas que eu percebi foi o compromisso das famílias. Assim as famílias são muito comprometidas”* (Entrevistada D3, 2026). Ao concluir-se essa análise referente aos avanços mencionados pelos participantes foi possível compreender que, embora tenha sido um processo tardio e conflituoso, o processo de implantação da política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no colégio de aplicação representa por si um avanço que culminou na criação do Setor de Educação Especial e na consolidação do AEE. O que contribui para a inclusão desses alunos na instituição, promovendo o desenvolvimento e aprendizagem.

3.3.5 Demandas e Desafios do AEE do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Os colégios de aplicação representam escolas federais que se ligam às universidades, portanto representam unidades acadêmicas dessas. Os desafios são, nesse sentido, por vezes diferentes dos enfrentados pelas demais redes de ensino. Os CAPs têm especificidades institucionais e por isso as demandas podem estar

relacionadas a quantidade de profissionais para atuarem no AEE e junto aos alunos público da Educação Especial e obtenção de recursos.

São desafios que ainda contribuem para um processo que exclui esses alunos pois “a formação do ser humano em sua totalidade perpassa por o conjunto das práticas desenvolvidas na escola, nas quais as suas especificidades precisam ser encaradas para criação de um ambiente propício e colhedor das diversidades dos alunos” (Gebara, Regis, 2021, p.5). Sendo assim a adequação da escola é um desafio a ser enfrentado a fim de garantir o desenvolvimento do aluno com sua particularidade para que seja de fato incluído. A seguir verificar-se-á alguns desses desafios e demandas do AEE no CAP João XXIII/UFJF abordados nas entrevistas.

A direção do CAP ressaltou algumas demandas do AEE no colégio. Para DG as principais demandas são relativas aos recursos para aquisição de materiais (que depende da disponibilização de verbas da UFJF ou do caixa escolar) e a organização dos horários (que depende de um trabalho conjunto entre docentes, as famílias, as coordenações de ensino). A direção de ensino (DE), coloca que:

Para o fortalecimento da educação inclusiva, é fundamental investir em espaços mais adequados e na ampliação de verbas destinadas à Sala de Recursos Multifuncionais. Além disso, faz-se necessário o aprimoramento da estrutura arquitetônica da escola a promoção de uma maior proximidade com as famílias e o reconhecimento dos avanços significativos nas políticas internas de inclusão e o fortalecimento do Setor de Educação Especial do Colégio (Entrevistada DE, 2026).

Nas falas dos entrevistados percebe-se aspectos distintos, porém, a maioria se refere à estrutura físico arquitetônica do colégio, que não contempla os alunos com deficiência e com outras dificuldades de locomoção. É uma estrutura antiga, difícil de ser adaptada, em que foram feitos alguns arranjos para receber esses alunos, como por exemplo um aluno em cadeira de rodas (foram construídas rampas de acesso). Há um elevador somente no prédio do Ensino Fundamental, porém necessita de manutenções constantes. Aqui recorda-se que a acessibilidade arquitetônica é fundamental para os processos de inclusão, conforme Sassaki (2009, p.2):

A acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana. Se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do

desenho universal, ela beneficia todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência.

A entrevistada C1 comenta sobre esse desafio: *“outro desafio também que eu vejo, que a gente precisa melhorar essas barreiras físicas, que aí é mais difícil ainda pra gente é um prédio muito antigo”* (Entrevistada C1, 2026). Ainda tratando da acessibilidade a entrevistada D2 relata: *“Então, as barreiras, nós temos hoje no colégio as barreiras arquitetônicas, temos barreiras culturais, atitudinais, não só da escola, mas de um sistema educacional que eu vejo que ainda precisa caminhar muito nessa questão da inclusão”* (Entrevistada D2, 2026). Como também evidencia Antunes (2008, p.13) esse é um desafio ainda presente nas escolas e que torna o sistema educacional excludente:

Quando uma escola não constrói rampas ou elevadores, não procura se adaptar efetivamente às condições físicas ou psíquicas de seus usuários podemos entender que não é interessante que estes indivíduos dividam o mesmo espaço com aqueles considerados ‘normais’. A própria estrutura física da escola demonstra que alunos com problemas de locomoção não são bem-vindos.

Como verificou-se no pensamento Antunes (2008), para desenvolver-se a escola que de fato promova inclusão é necessária uma reorganização das instituições de ensino para receber esses alunos, promovendo um ambiente favorável para que todos possam ser incluídos com suas particularidades. Essa reorganização do espaço escolar é necessária com objetivo de transpor as barreiras; o AEE e a Educação Especial são, nesse sentido, essenciais para o processo de inclusão. A entrevista D2 relata ao referir-se ao AEE: *“A gente trabalha na perspectiva de eliminar barreiras para a aprendizagem dos estudantes. Muitas vezes ele é confundido com uma aula de reforço, por exemplo”* (Entrevistada D2, 2026).

Um desafio colocado pela entrevistada D1 é o da adesão das famílias à oferta do AEE no contraturno, pois o colégio atende alunos de diversos bairros da cidade e também de cidades próximas. Segundo a docente o colégio ainda não apresenta estrutura adequada, como fornecimento de almoço, para esses alunos que participam no contraturno e não tem como retornar para a aula em seu turno. Esse fator dificulta a adesão e matrícula dos alunos público da Educação Especial no AEE já que, em muitos casos, a família não consegue levar o estudante no contraturno.

Para tratar de algumas situações como as mencionadas anteriormente, os docentes têm se organizado para atender esses alunos após a aula ou antes do início do turno. Sobre as barreiras atitudinais e pedagógicas, pode-se verificar na fala de C1: “[...] então a escola como um todo tem que pensar junto a melhor forma de acolher esses alunos e isso é o maior desafio, eu acho, entender que essas crianças são de todos nós” (Entrevistada C1, 2026).

A mesma relata que há necessidade de criação de um protocolo de atendimento para que todos os servidores tenham orientações para lidar com os estudantes público da Educação Especial na instituição. Partindo dessa visão da entrevistada, observa-se a importância da reflexão sobre como as instituições de ensino devem se adaptar às necessidades de todos os estudantes e conhecer suas peculiaridades, uma discussão que deve envolver toda comunidade escolar.

Para a entrevistada C2, além de ser preciso vencer as barreiras arquitetônicas, é necessária uma sensibilização sobre as práticas de inclusão, dar visibilidade às potencialidades e avanços da Educação Especial para promoção da cultura inclusiva no colégio. Ademais, a entrevistada acha importante promover uma integração dos alunos em sala com os demais colegas para combate ao *bullying*, trazendo informações importantes sobre as deficiências e transtornos. Na opinião de D3 também é um desafio o desconhecimento geral do trabalho e das atribuições do AEE e das práticas inclusivas no CAP. O que também se verifica na fala de C3 quando relata que está conhecendo o trabalho do AEE nesse momento, em que atua na Coordenação da EJA, apesar de já ter anos de atuação na instituição, à medida em que as necessidades de um estudante foram apresentadas e foi necessário o diálogo com os docentes do AEE.

As entrevistadas D1, D3 e C2 também citam a importância de se estreitar o diálogo com as famílias dos estudantes público da Educação Especial. Para D1 as famílias trazem informações que auxiliam no trabalho do AEE promovendo a possibilidade de um trabalho mais efetivo. A entrevistada D3 acredita que o compromisso das famílias já é uma potencialidade no Colégio de Aplicação João XXIII e precisa ser melhor aproveitada. E a coordenação do Ensino Médio, C2, afirma ser muito importante a escuta das famílias, o fortalecimento da parceria com a família é, portanto, fundamental.

Ainda tratando das barreiras atitudinais e pedagógicas, percebe-se na fala de

C3, da coordenação da Educação de Jovens e Adultos, um fator de grande importância e que representa um dos desafios encontrados: a flexibilização curricular. Na fala do entrevistado verifica-se um pensamento que incluiu também os estudantes da EJA, assim como os alunos público da Educação Especial nas práticas inclusivas: *“o jovem ou adulto da EJA, eles, de algum modo, devem ser pensados sobre a dimensão da inclusão, assim como o estudante público alvo da Educação especial”* (Entrevistado C3, 2026).

O coordenador faz uma colocação sobre a formação docente: *“Mas os professores, eles são formados dentro de uma dimensão disciplinar. Então, eles olham para o mundo de uma forma das disciplinas e dos conteúdos rígidos”* (Coordenador, 2026). C3 se refere à formação docente ainda pautada no ensino tradicional. Na obra de Freire (1996), entende-se que o professor precisa frequentemente rever a sua prática educativa e esse trabalho evidencia a necessidade de uma prática educativa que respeite a identidade do educando, seu contexto social e sua autonomia, realizando as adaptações necessárias. Retoma-se, a afirmação de Glat (2018, p.14):

Para fazer frente a demanda da escola inclusiva contemporânea, a matriz e a organização curricular dos cursos de formação docente precisam ser articuladas de tal forma que, garantindo as especificidades dos diferentes saberes e temáticas, haja uma interface e diálogo entre as disciplinas, em uma perspectiva de diversidade humana como padrão.

O coordenador trouxe falas importantes se aproximam da ideia de inclusão defendida nessa pesquisa: *“acho que é importante repensar esse modelo”* (Entrevistado C3, 2026). Sobre o professor disse: *“é se desfazer um pouco desse lugar disciplinar que ele ocupa, e se desfazer disso por que você está contribuindo para um processo que é muito maior do que só a sua disciplina. É um processo coletivo”* (Entrevistado C3, 2026).

Assim tanto para os alunos público da Educação Especial quanto para os demais estudantes que por muito tempo tiveram seu direito à educação violado, o entrevistado afirma que é preciso implementar uma educação que seja realmente transformadora, rompendo com os padrões convencionais. Essa visão também é compartilhada por Freire (1996, p.74): *“Meu papel no mundo não é só o de quem*

constata o que ocorre, mas também o de que intervém como sujeito de ocorrências”. Freire (1996) ainda remete ao papel do sujeito no mundo e a capacidade que a educação tem de transformar os educandos em agentes de transformação social.

A entrevistada C4 aponta que, embora não tenha muita proximidade com as demandas do CAp, reconhece a necessidade de um professor bilíngue para Libras, ampliação dos docentes especializados para atendimento dos alunos público da Educação Especial e fortalecimento do Setor de Educação Especial. Dessa forma nota-se descrição dos desafios observados nas entrevistas e listados pelos participantes. Com tal descrição, foi possível agrupá-los em dois aspectos que analisar-se-á posteriormente durante o plano de ação educacional voltado para o Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

3.3.6 Propostas para Aprimoramento do AEE

Por fim conclui-se esse capítulo com as propostas para aprimoramento do AEE e das práticas inclusivas no Colégio de Aplicação de João XXIII/UFJF apontadas pelos participantes das entrevistas. Apresenta-se as propostas por participante no quadro 5.

Quadro 5 – Propostas Apresentadas pelos Entrevistados

(continua)

Entrevistado/Participante	Propostas
Diretor Geral (DG)	. Aprimoramento contínuo.
Diretora de Ensino (DE)	. Realização de reuniões pedagógicas para apresentação do AEE e das atribuições dos docentes da Educação Especial, . Mais envolvimento dos docentes da classe comum com o AEE e com os estudantes público da Educação Especial.
Coordenadora do Ensino Fundamental I (C1)	. Reuniões formativas para esclarecer as funções do docente do AEE e do serviço prestado pelo AEE; . Flexibilização do AEE no turno do aluno para aqueles que não conseguem participar no contraturno . Criação de um protocolo para acolhimento e atendimento dos alunos público da Educação Especial no CAp.
Coordenadora do Ensino Médio (C2)	. Ampliação da parceria com as famílias; . Criação de um protocolo para acolhimento dos alunos público da Educação Especial na transição do Ensino Fundamental para o Médio; . Projetos de inclusão para sensibilização entre os alunos, . Articulação entre o PPP e o AEE do colégio.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

Quadro 5 – Propostas Apresentadas pelos Entrevistados

(conclusão)

Entrevistado/Participante	Propostas
Coordenador da Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (C3)	. Ampliação do número de docentes do AEE; . Transformação do AEE e a Educação Especial num departamento específico, com estrutura e pessoal para trabalhar.
Coordenadora do NAI	. Núcleo ou Setor de Educação Especial bem estruturado, com pessoal para trabalhar na parte administrativa e um espaço físico dentro do colégio para atendimento dos alunos, . Conversa conjunta com o NAI para dar apoio nessa estruturação do Setor de Educação Especial.
Docente do AEE com mais tempo de atuação no CAp (D1)	. Formação dos professores, famílias e toda a comunidade escolar, . Atividades de conscientização para os alunos, para que compreendam as especificidades dos colegas público da Educação Especial.
Docente do AEE com mais tempo de atuação no CAp (D2)	. Formação continuada para todos os docentes, . Ampliação do número de docentes para o AEE e melhores condições para o trabalho com os alunos público da Educação Especial.
Docente do AEE com atuação a partir de 2024 no CAp (D3)	. Ampliação dos espaços de discussão para os temas de inclusão e da Educação Especial, . Trabalho de conscientização para os alunos acerca da inclusão e do AEE.
Docente do AEE com atuação a partir de 2025 no CAp (D4)	. Visibilidade ao AEE e à Educação especial do colégio, esclarecendo quais são as suas funções, quais são as atribuições de acordo com a legislação a fim de ampliar as parcerias.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

O quadro demonstra as expectativas dos entrevistados em relação a AEE, entre as perspectivas tem-se a formação continuada sendo um dos processos mais evidentes nas referências citadas e nas legislações abordadas, principalmente o Decreto 7.611 de 2011 e no atual Decreto 12.696 de 2025.

As propostas também ressaltam a necessidade de criação de um setor mais organizado com uma estrutura semelhante à de uma secretaria, em que se possa ter um servidor responsável pela parte administrativa para que os docentes se dediquem a parte pedagógica. Para dar continuidade tem-se o plano de ação educacional, com propostas de ações integradas para o aprimoramento do AEE e de sua organização e funcionamento no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL: UMA PROPOSTA DE AÇÕES INTEGRADAS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII/UFJF

O presente capítulo tem por objetivo propor um plano de ação voltado para aprimorar a organização e o funcionamento do AEE no CAp João XXIII/UFJF. Para isso realizou-se uma pesquisa sobre as legislações referentes à Educação Especial e à busca por referenciais teóricos que se aplicassem ao contexto do colégio de aplicação e à análise de documentos internos e legislação referente aos colégios de aplicação brasileiros permitiu identificar a dificuldade de encontrar documentos e registros do AEE e da Educação Especial no colégio e de bibliografia referente à Educação Especial na perspectiva Inclusiva nos CAp's.

Ao realizar as entrevistas com indivíduos envolvidos na gestão escolar e no AEE, proporcionaram uma visão mais ampla das várias versões relacionadas as práticas inclusivas no colégio. A partir da análise dessas versões, tanto no âmbito da gestão como dos docentes do AEE, verificou-se alguns eixos que foram detalhados posteriormente: perfil dos entrevistados, acolhimento dos alunos público da Educação Especial no colégio, organização e funcionamento do AEE, parcerias entre os vários setores com os docentes do AEE, avanços observados na organização e funcionamento do AEE e nas práticas inclusivas da instituição, demandas e desafios do AEE e propostas para aprimoramento do atendimento.

O Plano de Ação Educacional (PAE), proposto nessa pesquisa, tem por objetivo sugerir ações a serem desenvolvidas no âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, permitindo o aprimoramento da organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado. O PAE buscará ampliar a compreensão sobre as atribuições do AEE e de seus docentes, para valorização e institucionalização do atendimento dentro da instituição, contribuindo assim para a efetiva inclusão dos alunos público da Educação Especial do colégio. Ressalta-se que a ação anterior a todas as demais é a apresentação dos resultados dessa pesquisa à comunidade escolar do CAp João XXIII/UFJF e a disponibilização do trabalho para consulta de todos.

Retomando o objetivo geral, verifica-se que a pesquisa buscou discutir os

desafios encontrados na organização e no funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no CAp. João XXIII/UFJF. Quanto aos objetivos específicos esse trabalho descreveu o percurso de implementação do AEE no colégio de aplicação, analisou a organização e funcionamento do atendimento, verificando também as percepções dos sujeitos entrevistados e a seguir propor-se-á o plano de ação para aprimorar a organização e funcionamento do AEE e contribuir para as práticas inclusivas na instituição.

As falas dos entrevistados sugeriram desafios e entraves observados na organização e no funcionamento do AEE no CAp, que fornecem elementos para elaboração de um plano de ação o qual verificar-se-á a posteriormente. Destaca-se que entre os principais desafios estão elencados pelos entrevistados: a acessibilidade arquitetônica, a destinação de recursos para a sala de recursos multifuncionais e a falta de profissionais qualificados para o AEE e o apoio dos estudantes público da Educação Especial.

Entretanto, esses desafios requerem uma atuação da gestão do colégio e da UFJF junto ao MEC. Tratar-se-á aqui da proposição de um plano de ação dentro das possibilidades de ação conjunta de todos os profissionais que atuam no CAp. Para tanto, elencou-se, no quadro 6, a partir de dois dos eixos de análise, alguns desafios e propostas de ação para possível aplicação no contexto do CAp João XXIII/UFJF.

Quadro 6 – Desafios e Propostas de Ações

(continua)

Eixo de Análise para a Gestão do AEE no CAp João XXIII/UFJF	Desafios Encontrados	Proposta de Ação para Cada Desafio Identificado
Acolhimento dos alunos público da Educação Especial	- Melhoria no acolhimento dos alunos público da Educação Especial, tendo em vista um regime de colaboração entre todos os envolvidos. - Eliminar barreiras pedagógicas e atitudinais para o atendimento dos estudantes público da Educação Especial.	1- Criação de um protocolo de atendimento dos alunos público da Educação Especial para todos os servidores do Colégio.
Organização e Funcionamento do AEE	- Falta de conhecimentos sobre as atribuições do AEE, de seus docentes e da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Colégio.	1- Formação Continuada que garanta visibilidade do AEE; 2- Retomada da discussão do PPP e sobre a seção atribuída ao AEE e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; 3- Volta aos trabalhos de discussão sobre uma resolução que regule as atividades do setor de Educação Especial no colégio.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Quadro 6 – Desafios e Propostas de Ações

(conclusão)

Eixo de Análise para a Gestão do AEE no CAp João XXIII/UFJF	Desafios Encontrados	Proposta de Ação para Cada Desafio Identificado
Organização e Funcionamento do AEE	- Necessidade de fortalecimento e institucionalização de um setor ou núcleo de Educação Especial na perspectiva Inclusiva para organização do AEE.	4- Organização do drive institucional para ter um melhor acesso aos documentos do setor de Educação Especial, 5- Disponibilização de normativas sobre AEE e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para consulta de todos os docentes e funcionários do colégio dentro do drive institucional, 6- Criação de uma biblioteca virtual, com os trabalhos de docentes, TAEs, residentes e outros a respeito das práticas inclusivas e o AEE no CAp João XXIII.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Na reflexão sobre os desafios encontrados nos dois eixos apresentados, buscar-se-á propor ações que objetivam eliminá-los ou minimizá-los. Para as propostas, optou-se por trabalhar com a ferramenta 5W2H, pois esse modelo resume em sete definições o planejamento definido no plano de ação.

Segundo Seleme e Stlader (2010), o modelo funciona quando atrelado a outras ferramentas de análise, ou ainda, a planos que demandam ação. Dessa forma, a ferramenta 5WH é uma listagem que permite a verificação e pode ser usada para monitoramento das ações propostas para solucionar os problemas percebidos ou atenuá-los. Assim tem-se as sete definições no quadro abaixo:

Quadro 7 – Planejamento 5W2H

Perguntas	Tradução/Questão
<i>What?</i>	O quê? Qual será a ação?
<i>Who?</i>	Quem? Quem irá executar?
<i>Where?</i>	Onde? Onde será executada?
<i>When?</i>	Quando? Quando será executada?
<i>Why?</i>	Por quê? Justificativa para ser executada.
<i>How?</i>	Como? Como será executada?
<i>How Much?</i>	Quanto custa? Quais serão os custos para essa execução?

Fonte: Adaptado de Seleme e Stlader (2010).

A seguir dar-se-á início à descrição das propostas apresentadas a partir dos desafios encontrados.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA À COMUNIDADE ESCOLAR

A primeira ação a ser proposta é a socialização dos dados dessa pesquisa junto à comunidade escolar e a disponibilização do trabalho para consulta de todos. Essa ação será aplicada por meio de apresentação da pesquisa em uma reunião de Conselho de unidade, pois é o momento em que se reúnem os docentes, as coordenações, direção e também os técnicos administrativos para diálogo de questões pertinentes ao colégio.

Essa ação é fundamentada na perspectiva de que a produção do conhecimento

educacional deve estar comprometida com a realidade institucional em que o colégio se insere e acredita-se que a pesquisa contribuirá para a reflexão coletiva no que diz respeito ao AEE e às práticas inclusivas no CAp. Nesse sentido, a socialização dos dados se revela como uma prática dialógica, um espaço para construção coletiva de encaminhamentos e não apenas para exposição de dados.

Além disso, pode-se ressaltar, que essa ação se articula com a perspectiva de Freire (1996) em que considera a construção do conhecimento através da interação entre os sujeitos, em um movimento de reflexão e ação sobre a realidade. A apresentação dos dados tem objetivo de incitar processos de formação e momentos de discussão para consolidação de uma cultura escolar mais inclusiva e comprometida com a qualidade da educação. O quadro 8 trará essa ação na proposta do formulário 5W2H:

Quadro 8 – Apresentação dos Dados da Pesquisa para a Comunidade Escolar

5W2H	Ação a Ser Implementada
<i>What?</i> O quê?	Apresentação dos resultados dessa pesquisa para a Comunidade Escolar em reunião do Conselho de Unidade do CAp João XXIII/UFJF
<i>Who?</i> Quem?	Pesquisadora (responsável pela apresentação), direção, docentes, coordenadores e TAEs
<i>Where?</i> Onde?	No Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, sala de reuniões
<i>When?</i> Quando?	Após a finalização dessa pesquisa, no segundo semestre de 2026
<i>Why?</i> Por quê?	A socialização dos dados da pesquisa pode promover debates e encaminhamentos para aprimoramento da organização e funcionamento do AEE no Colégio e para aplicação de práticas inclusivas no contexto escolar da instituição
<i>How?</i> Como?	Apresentação com apoio de <i>slides</i> , abertura de espaço para discussão e encaminhamentos
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Utilização de recursos já disponíveis na instituição (computador, projetor, espaço físico)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Com essa ação espera-se que seja possível um momento de aprofundamento dos dados e construção coletiva de intervenções que estejam em consonância com as demandas e desafios encontrados na pesquisa.

4.2 CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO INSTITUCIONAL PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A construção e implementação de um protocolo institucional para o acolhimento dos alunos público da Educação Especial no CAp João XXIII/UFJF fundamenta-se em oferecer a esses alunos não só o acesso, mas também garantir permanência, aprendizagem e participação plena dos mesmos. Esse protocolo traria uma diretriz de articulação e diálogo entre os diferentes setores da escola, demandando uma organização e definição de fluxos de atendimento. Sabe-se que a efetivação de práticas inclusivas não depende exclusivamente de docentes do AEE, segundo Glat (2018, p. 1):

Defende-se que as representações docentes precisam ser revistas, em um processo interno de conscientização, para que possam ser estabelecidas práticas colaborativas, que resultem em uma transformação da dinâmica curricular das escolas, garantindo, assim, a inclusão, a participação e a aprendizagem de todos os alunos.

Essa responsabilidade é de toda comunidade escolar. Dessa maneira, a aplicação de um protocolo com procedimentos institucionais definidos desde a chegada do estudante ou a apresentação do laudo, dando continuidade durante a passagem dos anos letivos, até a chegada no Ensino Médio. Tal documento definiria um procedimento durante o processo educacional, que envolveria principalmente o diálogo e a troca de informações.

Seria essencial na passagem do ensino fundamental para o Médio, por exemplo, e na criação de procedimentos a serem aplicado na EJA, pois esse último segmento tem suas especificidades. A criação do protocolo auxilia para que as práticas inclusivas com os alunos público da Educação Especial tenham continuidade e para que os profissionais envolvidos tenham os conhecimentos necessários sobre o aluno e adquiram mais confiança. Do ponto de vista da gestão, os protocolos podem auxiliar na sistematização das ações e trabalhar no sentido de assegurar a equidade

nas atuações.

Além disso, a criação do protocolo pode auxiliar no processo de colaboração entre os diversos setores e a Educação Especial e os docentes do AEE, consolidando uma cultura mais inclusiva. Portanto, acredita-se que com o estabelecimento de diretrizes mais claras para o acolhimento dos estudantes público da Educação Especial contribui para a aplicação dos princípios legais da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, promove maior segurança institucional e aprimora o atendimento educacional especializado

O protocolo precisa ser uma proposta pensada em conjunto, porém será apresentada pela gestão e confeccionado pelos docentes do AEE com auxílio de um servidor para digitar o documento e formatá-lo. A direção geral e direção de ensino apresentarão a proposta e a mesma mobilizará: coordenações de ensino, docentes, docentes do AEE e técnicos administrativos, abrange os demais servidores do colégio no sentido de oferecer orientações sobre procedimentos a serem seguidos em algumas situações que envolvam os alunos público da Educação Especial.

Esse documento terá como base laudos médicos e orientações de equipes multifuncionais que realizam o atendimento do estudante (como por exemplo: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta entre outros) e também as informações trazidas pelas famílias, funcionários e docentes que já atuaram com esse aluno.

O documento estará disponível no *drive* institucional do setor de Educação Especial numa pasta para consulta. Esse trabalho pode ser realizado por um servidor que dê suporte ao setor de Educação Especial. Ressalta-se que o *drive* precisa ter necessariamente um conteúdo que possa ser acessado por todos os profissionais que atuam no colégio.

Ressalta-se que para a realização das etapas desdobrar-se-ão em outras para a constituição do fluxo de trabalho. Para a estruturação da ação será preciso o:

- 1 – Levantamento das principais demandas (pode-se utilizar as demandas mencionadas nas entrevistas);
- 2 – Sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no colégio; (docentes do AEE e coordenações serão responsáveis por essa etapa);
- 3 – Elaboração de um documento que irá conter (digital para acesso no *drive* e impresso na pasta do aluno): procedimentos para o acolhimento dos alunos público da Educação Especial, fluxo de encaminhamento ao AEE, esclarecimento sobre as

atribuições e responsabilidades de cada profissional, estratégias pedagógicas adotadas e orientações sobre a participação das famílias;

4 – Realização de uma reunião para apresentação e discussão do protocolo, pode-se utilizar o Conselho de Unidade (acredita-se ser viável utilizar uma reunião do Conselho de Unidade já que é um momento em que os docentes, direção, coordenações e representantes dos TAEs estão reunidos),

5 – Monitoramento das ações e avaliação constante do documento (essa ação poderá ser realizada pelos docentes do AEE e coordenações e terá como objetivo avaliar as atividades realizadas a partir do documento. Será importante verificar o que precisa ser alterado e o que está sendo favorável ao atendimento dos alunos público da Educação Especial).

Outro aspecto de relevância é que será necessária a disponibilização de um servidor para auxiliar nas ações elencadas que pode ser um técnico administrativo. Conforme demonstrado em uma das entrevistas é de suma importância que o AEE tenha uma organização administrativa, como uma secretaria para que os docentes possam se voltar às práticas pedagógicas. Esse fato já é uma preocupação da nova gestão do colégio que disponibilizará um TAE de duas a três vezes na semana para a realização desses trabalhos.

A criação do protocolo para acolhimento dos alunos público da Educação Especial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF configura-se como ação fundamental diante dos resultados das entrevistas para a organização e o funcionamento do AEE na instituição. Essa ação sugerida pode auxiliar na consolidação das práticas inclusivas no Colégio. O documento promoverá uma padronização dos procedimentos e acompanhamento dos mesmos.

Espera-se que com a criação de um protocolo para acolhimento dos alunos público da Educação Especial, como documento institucional, sejam fortalecidas as relações de corresponsabilidade e colaboração. Será um documento dinâmico que poderá ser alterado a qualquer momento a partir do monitoramento e avaliação. O quadro 9 sintetiza a ação proposta.

Quadro 9 – Criação de um Protocolo Institucional para o Acolhimento dos Alunos Público da Educação Especial

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Criação de um protocolo institucional para o acolhimento dos alunos público da Educação Especial do CAP João XXIII/UFJF
<i>Who?</i> Quem?	O protocolo precisa ser uma proposta pensada em conjunto, porém será apresentada pela gestão, direção geral e direção de ensino e mobilizará: coordenações de ensino, docentes, docentes do AEE e técnicos administrativos, abrange os demais servidores do colégio no sentido de oferecer orientações sobre procedimentos a serem seguidos em algumas situações que envolvam os alunos público da Educação Especial.
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito institucional do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, envolvendo todos os espaços escolares.
<i>When?</i> Quando?	Início de 2027.
<i>Why?</i> Por quê?	Aprimorar a organização do AEE.
<i>How?</i> Como?	1 – Levantamento das principais demandas (pode-se utilizar as demandas mencionadas nas entrevistas); 2 – Sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no colégio; 3 – Elaboração de um documento; 4 – Realização de uma reunião para apresentação e discussão do protocolo, 5 – Monitoramento das ações e avaliação constante do documento.
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

A seguir apresenta-se o desdobramento de como será feito o levantamento de demandas.

4.2.1 Levantamento das Principais Demandas

Como primeira ação referente à criação do protocolo de acolhimento, tem-se o levantamento das principais demandas para o acolhimento dos estudantes público da Educação Especial no CAp João XXIII/UFJF, para a ação pode-se utilizar os dados dessa pesquisa. O quadro 10 trará a apresentação dessa ação:

Quadro 10 – Levantamento das Principais Demandas para Acolhimento dos Estudantes Público da Educação Especial

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Levantamento dos principais desafios encontrados no acolhimento dos alunos público da Educação Especial no colégio para elaboração de um protocolo de atendimento (desde sua chegada ao colégio até o Ensino Médio).
<i>Who?</i> Quem?	A direção de ensino
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Cap João XXIII/UFJF, envolvendo os espaços do colégio.
<i>When?</i> Quando?	Sugere-se que essa ação seja realizada no mês de setembro de 2026, para que se tenha tempo hábil de cumprir todas as etapas do protocolo durante o 2º semestre desse ano.
<i>Why?</i> Por quê?	Conhecer as principais lacunas no acolhimento dos alunos público da Educação Especial para a criação do documento que buscará facilitar e aprimorar as ações de acolhida em todos os espaços do colégio.
<i>How?</i> Como?	Encontros e Rodas de conversa
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Para essa ação será necessária a realização de rodas de conversa ou encontros em que os participantes apresentarão as principais demandas observadas

no acolhimento dos alunos público da Educação Especial na instituição. A direção de ensino convocará os encontros com participação de coordenações, docentes do AEE e demais docentes e também servidores e funcionários do Colégio.

Esses encontros podem ser semanais durante o referido mês, acredita-se ser possível a realização semanal conduzida pela direção de ensino por serem grupos diferentes de colaboradores e os participantes podem ser divididos para que o grupo presente em cada reunião não seja muito grande, assim pode-se dividir os encontros entre docentes (escolher dois departamentos por vez) e também funcionários e TAES. Será necessária a participação de um TAE da secretaria ou que um dos participantes fique incumbido de realizar a escrita de uma ata ou um relatório com as principais demandas.

O Levantamento das demandas para os alunos com AEE, é um documento que ficaria arquivado na pasta do aluno, ou no *drive*, sendo de fácil acesso, pois, dessa forma será possível ter um histórico desse aluno para lidar com as suas demandas e também pode consolidar-se como forma de conscientização para todos os docentes e colaboradores.

Assim como o anterior o custo dessa ação envolve as redes de comunicação como Internet, salário dos colaboradores, energia elétrica, consumo de água, material de papelaria (folha A4, tinta para impressora, entre outros), apuração, transporte, entre outros. Conforme mencionado, essa etapa da criação do protocolo precisará contar com o acompanhamento da gestão, das coordenações, docentes do AEE e demais docentes e também servidores e funcionários do colégio. A seguir propor-se-á a segunda etapa para criação do protocolo de acolhimento para os alunos público da Educação Especial.

4.2.2 Sistematização dos Fluxos de Atendimento Já Existentes

Essa ação será realizada com o objetivo de compor as etapas para elaboração do protocolo de acolhimento e poderá ser vislumbrada no quadro 11 a seguir.

Quadro 11 – Sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no Colégio

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no Cap João XXIII/UFJF.
<i>Who?</i> Quem?	Coordenações de ensino e docentes do AEE
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Cap João XXIII/UFJF, envolvendo as coordenações e a Educação Especial.
<i>When?</i> Quando?	Setembro (Espera-se que a sistematização seja realizada no referido mês para que haja tempo de cumprir as demais etapas ainda no segundo semestre deste ano).
<i>Why?</i> Por quê?	Realizar um levantamento dos fluxos de atendimento já realizados para que se entenda o que precisa ser melhorado ou o que ainda apresenta lacunas.
<i>How?</i> Como?	Através de realização de uma reunião.
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Para essa sistematização será necessária apenas uma reunião em que estejam juntos os coordenadores de ensino e os docentes do AEE, pois esses já conhecem as demandas dos alunos público da Educação Especial e como são atendidas. Ressalta-se que os coordenadores das etapas de ensino e os professores especializados da Educação Especial são responsáveis pelo primeiro acolhimento dos estudantes público da Educação Especial no Colégio e, portanto, são conhecedores dos procedimentos a serem realizados.

A participação das coordenações de ensino e docentes do AEE se deve a tais indivíduos conhecerem melhor os procedimentos no atendimento dos alunos PEE, aqui também se sugere que um colaborador esteja presente para realizar anotações pertinentes).

A sistematização dos fluxos de atendimento já existentes no colégio, implica na avaliação das atividades realizadas até o momento. Após a análise, averiguar quais

as principais ações estão pendentes e o que precisa melhorar ou ser inserido. Nesta etapa participarão as coordenações de ensino e os docentes do AEE, que farão um levantamento dos fluxos de atendimento já realizados para que se entenda o que precisa ser melhorado ou o que ainda apresenta lacunas. A seção posterior tratará da próxima etapa que é a elaboração do protocolo.

4.2.3 Elaboração do Protocolo para Acolhimento dos Alunos Público da Educação Especial

Essa etapa consiste na elaboração do documento que será o protocolo de acolhimento para os alunos público da Educação Especial e está descrita no quadro 12, dando sequência:

Quadro 12 – Elaboração de um Documento com os Procedimentos para o Acolhimento dos Alunos Público da Educação Especial

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Elaboração do Protocolo para acolhimento dos alunos do AEE
<i>Who?</i> Quem?	Docentes da Educação Especial e Coordenações de Ensino
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Cap João XXIII/UFJF, envolvendo as coordenações e a Educação Especial
<i>When?</i> Quando?	As discussões e elaboração do documento podem ser realizadas entre os meses de outubro e novembro
<i>Why?</i> Por quê?	Importante para contribuir na organização e funcionamento da AEE
<i>How?</i> Como?	Elaboração de documento que será disponibilizado posteriormente de forma digital e na pasta física do aluno
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Nessa ação será necessária a presença de coordenações de ensino, docentes

do AEE e podem-se elencar alguns docentes e servidores para auxiliar no processo de elaboração do conteúdo do documento, como mencionado na seção anterior, os docentes do AEE e as Coordenações de Ensino conhecem melhor os procedimentos a serem realizados desde a chegada do aluno público da Educação Especial. Outros servidores ou docentes que podem se dispor a auxiliar nesse processo se assim desejarem.

A criação do protocolo de atendimento dos alunos público da Educação Especial será importante para contribuir na organização e funcionamento do AEE no colégio, trazendo mais clareza sobre a atuação de cada indivíduo e conhecimentos sobre as demandas do aluno.

O documento será elaborado com base nas demandas observadas no acolhimento do aluno atendidos no AEE. A primeira etapa será a de levantamento de demandas, a segunda de sistematização dos fluxos já existentes, a terceira contará com a criação do documento em si, a quarta será a apresentação do documento para o Conselho de Unidade e a quinta será a de monitoramento e avaliação constante do documento. O período entre outubro e novembro se deve por se tratar de uma etapa principal, e por isso pode exigir um pouco mais de tempo e ainda, ressalta-se que se trata de um planejamento para o início de ano letivo.

O quadro 12 faz uma importante observação em relação a criação de protocolo, ou seja, um documento que irá conter os procedimentos para o acolhimento dos alunos PEE. O mesmo informa passo a passo, didaticamente, das ações que tanto a secretaria, quanto a gestão e os demais profissionais, precisam realizar desde a matrícula do aluno do AEE. O documento será transferido para as próximas etapas de ensino, acompanhando o aluno.

4.2.4 Reunião para Apresentação e Discussão do Protocolo

A apresentação do documento à comunidade escolar será um dos momentos da criação do protocolo e permite uma reflexão coletiva com os membros da comunidade escolar. O quadro 13 permite verificar os pontos a serem observados nessa etapa.

Quadro 13 – Realização de uma Reunião para Apresentação e Discussão do Protocolo - Pode-se Utilizar o Conselho de Unidade

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Realização de reunião para apresentação do protocolo de atendimento dos alunos PEE no Cap João XXIII/UFJF
<i>Who?</i> Quem?	O Conselho de Unidade é uma reunião que envolve a direção, as coordenações, docentes e TAES.
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, na direção ou sala de reuniões.
<i>When?</i> Quando?	Após finalização da criação do protocolo, mês de dezembro.
<i>Why?</i> Por quê?	Necessidade de esclarecer aos docentes da escola as características do AEE
<i>How?</i> Como?	A direção fará a exposição do documento durante a reunião do Conselho de Unidade para que seja aprovado e utilizado no ano seguinte.
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Quando se trata da realização de uma reunião para apresentação do protocolo de atendimento dos alunos PEE no Cap João XXIII/UFJF, nota-se que há uma necessidade de esclarecimento quando se trata de novas orientações e acompanhamentos dos docentes e da coordenação, em relação aos alunos do AEE. O Conselho de Unidade é uma reunião que envolve a direção, as coordenações, docentes e TAES.

A principal sugestão é que a reunião seja realizada após finalização da criação do protocolo, possivelmente no mês de dezembro, pois assim os demais colaboradores, terão acesso e conhecimento das novas informações e das ações a serem implementadas, conforme descrito no documento.

Ressalta-se que é de grande importância que todos os membros da comunidade escolar estejam cientes do documento e que possam consultá-lo posteriormente a qualquer momento. Na seção que se segue verificar-se-á o último

momento da implementação do protocolo.

4.2.5 Monitoramento das Ações

A etapa apresentada nesta seção refere-se ao monitoramento das ações propostas pelo protocolo. Espera-se que a mesma possa garantir que os procedimentos estabelecidos não permaneçam apenas documentados no protocolo, mas se efetivem nas práticas cotidianas do colégio. Esse acompanhamento das ações permitirá observar se os atendimentos dos alunos PEE estão acontecendo conforme o planejamento e se todos estão conseguindo acessar o documento.

O monitoramento permite que práticas sejam reorientadas e que o protocolo seja aprimorado de acordo com as demandas dos alunos. O quadro 14 traz a configuração do monitoramento.

Quadro 14 – Monitoramento das Ações e Avaliação Constante do Documento

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Monitoramento das ações e avaliação constante do documento
<i>Who?</i> Quem?	Equipe do AEE e coordenações de ensino
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, sala das coordenações de ensino ou sala da Educação Especial
<i>When?</i> Quando?	Ao final de cada semestre do ano letivo
<i>Why?</i> Por quê?	Acompanhamento das ações
<i>How?</i> Como?	Para essa ação pode ser realizada uma reunião ou um encontro ao final do semestre envolvendo os docentes do AEE e as coordenações de ensino
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

O monitoramento das ações e avaliação constante do protocolo proposto, implica na responsabilidade da equipe dos docentes do AEE e da coordenação. O monitoramento será realizado semestralmente, analisando se as ações propostas no documento estão atendendo às demandas de acolhimento dos alunos PEE. É preciso analisar as mudanças nas legislações sejam estas Federais, Estaduais ou Municipais, sobre as atividades escolares para os alunos de AEE.

A equipe de docentes do AEE e as coordenações poderão avaliar ao final de cada semestre se as ações propostas no documento estão atendendo às demandas de acolhimento dos alunos PEE. Essa ação poderá ser realizada retomando-se as demandas levantadas e verificando se as mesmas foram solucionadas. Entende-se que o monitoramento e avaliação constante do documento é importante para revisar lacunas e demandas não atendidas, para que se possa aprimorar as ações de forma constante.

4.3 FORMAÇÃO CONTINUADA QUE GARANTA VISIBILIDADE DO AEE

Retoma-se aqui o que destacam Glat, Pletsch e Fontes (2007), que mencionam a necessidade de um regime de colaboração, no qual professores especialistas do AEE e professores do ensino comum trabalhem em conjunto. As autoras destacam ainda, que a falta de um sistema colaborativo é uma das barreiras para a inclusão nas escolas. E ainda em Booth e Ainscow (2011) os processos excludentes referem-se às atitudes e práticas discriminatórias e a não buscar formas de remover as barreiras e obstáculos para o acesso e participação plena dos estudantes.

Nos dados dessa pesquisa verificou-se que há ainda uma falta de conhecimento sobre as atribuições dos docentes do AEE e da Educação Especial no colégio, para mudar essa realidade é necessário que se amplie o diálogo e de parcerias num trabalho de colaboração entre os docentes. A partir dos dados obtidos acredita-se que esse é um desafio significativo para o fortalecimento do AEE e para aplicação das práticas inclusivas no CAP João XXIII/UFJF.

Para atenuar ou eliminar esse desafio propor-se-á a formação continuada visando o conhecimento das legislações e outros materiais referentes à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e suas aplicações no ambiente estudado. Essa iniciativa pode incentivar mais discussões sobre o tema, que são muito necessárias

para se pensar soluções de forma coletiva.

Como percebeu-se nas entrevistas, uma das questões mencionadas é a falta de um currículo que promova formação docente voltada para a inclusão escolar nos cursos de licenciatura. Ainda persistem nesses cursos os métodos tradicionalistas e disciplinares. Segundo Santiago e Gabriel (2020, p.91) “é uma formação teórica ministrada por profissionais que não vivenciam uma prática coletiva, nem cooperativa, e muito menos colaborativa”. Dessa forma podemos considerar a importância de uma formação continuada para os docentes com objetivo de conhecer a Educação Especial, o serviço prestado pelo AEE e o que significa um trabalho de colaboração entre os docentes. Ainda segundo Santiago e Gabriel (2020, p.92):

A formação dos profissionais da educação passa a ser uma questão central para a implementação do processo de inclusão escolar. Investir nas peculiaridades de cada aluno, atender a todos na escola, incorporar a diversidade sem nenhum tipo de distinção e promover a aprendizagem de todos são funções primordiais do professor que atua numa perspectiva inclusiva. Tais tarefas não são simples e requerem consistente formação docente.

A seguir apresentamos a proposta para formações docentes no quadro 15, seguido o formato 5W2H.

Quadro 15 – Formação Continuada que Garanta Visibilidade do AEE

(continua)

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Formação continuada para os docentes do CAp João XXIII
<i>Who?</i> Quem?	A proposta partirá da direção com apoio dos docentes do AEE e será destinada a todos os docentes do colégio
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, em espaços do colégio destinados a reuniões
<i>When?</i> Quando?	Ao final de cada semestre do ano letivo

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

Quadro 15 – Formação Continuada que Garanta Visibilidade do AEE

(conclusão)

5W2H	Ação a ser implementada
<i>Why?</i> Por quê?	Necessidade de ampliar os conhecimentos dos docentes sobre a Educação Especial e o AEE na instituição
<i>How?</i> Como?	Essa proposta pode ser realizada ao final de cada semestre letivo e de acordo com a necessidade
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Não se aplica

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026)

A formação deverá ser aplicada conforme a disponibilidade dos docentes, entendendo as dificuldades sobre disponibilidade de horário, propor-se-á um encontro semestral. É preciso ampliar o debate sobre o processo da organização do AEE bem como a conscientização sobre as práticas inclusivas voltadas para os alunos PEE, para que se possa fornecer atendimento adequado no CAp João XXIII/UFJF.

A proposta pode ser implementada através de seminários de formação com convidados da UFJF voltados para a área de Educação Especial, profissionais do AEE de escolas estaduais ou municipais e rodas de conversa com os docentes do colégio para troca de experiências.

O custo dessa ação envolve o convite dos palestrantes e os demais estão inclusos nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola. Espera-se que a ação estimule o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os docentes. Ressalta-se que essa prática pode auxiliar nos assuntos e particularidades dos alunos atendidos pela Educação Especial no colégio e no aprimoramento dos processos de colaboração entre os docentes e docentes do AEE. Salienta-se a importância de se ter esse momento em que há debate e troca de conhecimentos para a implementação de práticas mais inclusivas. Diante a pesquisa avançará para a próxima proposta.

4.3.1 Retomada da Discussão do PPP e sobre a Seção Atribuída ao AEE e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

O Projeto Político Pedagógico é um documento que rege a organização das instituições de ensino, demonstrando sua identidade, seus princípios e intenções educacionais que orientam as práticas pedagógicas, construído coletivamente e deve estar comprometido com o contexto social da escola. Essa construção fortalece a autonomia e o compromisso social com a qualidade de ensino (Libâneo, 2004).

Quanto à menção do AEE no documento, é uma obrigatoriedade da legislação atual e assume papel estratégico por incorporar elementos da educação na perspectiva inclusiva, assegurando o atendimento para os alunos PEE. O PPP é um instrumento em que se pode formalizar o compromisso com a reorganização do espaço escolar a fim de atender às demandas e especificidades de seus alunos, como afirmam Santiago e Gabriel (2020, p. 92): “No paradigma da educação inclusiva, os sistemas e instituições sociais são adaptados às necessidades de todas as pessoas, e não o contrário, quando os indivíduos estão sujeitos a se adaptarem às exigências do sistema”. Assim percebe-se a importância desse documento para a composição de práticas mais inclusivas nas escolas.

No âmbito do CAP João XXIII/UFJF o novo PPP ainda se encontra em discussão, mas observa-se que a proposta já contém o AEE como serviço prestado pela Educação Especial, conforme a legislação nacional, o que não ocorreu com o documento antigo (2020-2022).

Aqui propõe-se a retomada das discussões para a aprovação do documento que é essencial para o ambiente escolar e para acompanhar as mudanças sociais e a nova legislação que regulamenta a Educação Especial e o AEE. Segue abaixo o quadro 16 que demonstra essa proposta.

Quadro 16 – Retomada da Discussão do PPP e sobre a Seção Atribuída ao AEE e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Retomada da discussão do PPP no que se refere à seção atribuída ao AEE e à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
<i>Who?</i> Quem?	A direção promoverá as discussões em Conselho de Unidade
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, em espaços do colégio destinados a reuniões
<i>When?</i> Quando?	Durante as reuniões do Conselho de Unidade a partir de 2026
<i>Why?</i> Por quê?	Verificou-se a necessidade de uma legislação própria do Colégio e uma seção direcionada a regulamentação do AEE e da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva na instituição
<i>How?</i> Como?	Essa ação é direcionada ao Conselho de Unidade para que os membros discutam e aprovem o novo PPP
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Essa ação partirá da direção, entende-se que é relevante para que se alinhe o atendimento educacional especializado como parte integrante da proposta pedagógica do colégio, o que reforça a ideia de articulação entre ensino comum e AEE. Freire (1996, p.47) traz uma contribuição para entender-se o PPP como uma construção coletiva, inacabada e com compromisso social de direito a uma educação de qualidade: “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou a sua própria construção”. A seção posterior demonstrará mais uma proposta apresentada.

4.4 RESGATE DOS TRABALHOS DE DISCUSSÃO SOBRE UMA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTE AS ATIVIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO COLÉGIO

Os dados obtidos demonstraram que a estruturação do um setor ou de um núcleo de Educação Especial no CAp João XXIII/UFJF é essencial para o aprimoramento do AEE e expansão das práticas inclusivas no colégio. Para isso sugere-se a retomada das discussões sobre uma regulamentação que leve à institucionalização do setor.

Acredita-se que retomar tais discussões e levar a uma aprovação da resolução é fundamental para instituir práticas mais coerentes, sistematizadas e que se alinhem com a educação inclusiva. As normativas também contribuem para dar maior clareza e definições quanto às atribuições de cada profissional envolvido e garante a legitimidade das ações, conforme Libâneo (2004) a utilização de normas claras orienta as ações de gestão e organização; e definem responsabilidades, garantindo a unidade do trabalho pedagógico.

No CAp a recente implementação do setor de Educação Especial possibilitou a construção coletiva, pois contou com a participação de docentes dos diversos departamentos. Esse envolvimento de sujeitos diversos pode auxiliar na construção da resolução, evidenciando as experiências já vividas na instituição e elencando diretrizes que orientarão as atividades do setor. É uma perspectiva que dialoga com a questão da gestão democrática defendida por Freire (1992, p.155): “Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando”.

Essa proposta será dividida em etapas as quais serão tratadas a seguir:

- 1 – Estudo das legislações vigentes e busca por modelos de resoluções de outros colégios de aplicação;
- 2 – Realização de reuniões colaborativas com outros docentes interessados em participar e com a equipe do NAI/UFJF;
- 3 – Elaboração do documento;
- 4 – Apresentação e validação em Conselho de Unidade.

As seções a seguir trarão a descrição de cada etapa para a realização dessa ação proposta.

4.4.1 Estudo das Legislações Vigentes e a Busca por Modelos de Resoluções de Outros Colégios de Aplicação

Essa ação consiste num levantamento das legislações vigentes e resoluções de outros Colégios de Aplicação para que seja possível criar uma resolução que regulamente as ações da Educação Especial no colégio e do AEE como serviço oferecido. Entende-se ser importante trazer uma padronização e clareza nas ações e nas atribuições do setor de Educação Especial, dos docentes especializados e do AEE.

A proposta dialoga com a perspectiva de que a escola é um espaço de construção coletiva, partindo de legislações e normativas, articulando com as questões concretas da realidade do colégio. Esse movimento se configura tal qual propõe Ball e Mainardes (2011), quando destaca que as políticas públicas são reconfiguradas nos contextos em que são inseridas, reorganizadas de forma a atender demandas locais específicas. O quadro 17 demonstra como poderá ser implementada essa proposta.

Quadro 17 – Estudo das Legislações Vigentes e a Busca por Modelos de Resoluções de Outros Colégios de Aplicação

(continua)

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Levantamento e estudos sobre as legislações vigentes referentes à Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e busca por modelos de resoluções de outros colégios de aplicação para nortear o trabalho de confecção de resolução própria
<i>Who?</i> Quem?	O trabalho será realizado entre os docentes do AEE e demais docentes e servidores que queiram participar
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, na sala da Educação Especial
<i>When?</i> Quando?	Durante as reuniões do Setor de Educação Especial a partir de 2026 (reuniões quinzenais conforme já estabelecido)

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Quadro 17 – Estudo das Legislações Vigentes e a Busca por Modelos de Resoluções de Outros Colégios de Aplicação

(conclusão)

5W2H	Ação a ser implementada
<i>Why?</i> Por quê?	Essa ação será necessária para nortear os trabalhos de produção de resolução própria para institucionalização do setor de Educação Especial
<i>How?</i> Como?	Levantamento e estudo de normativas e resoluções já criadas por outros colégios de aplicação
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Com esse estudo, pretende-se colaborar para a elaboração de uma proposta de resolução institucional que regule o funcionamento do setor de Educação Especial, fortalecendo a organização do AEE e contribuindo para a consolidação de práticas inclusivas no Colégio de Aplicação João XXIII. A seguir propor-se-á a próxima etapa para a criação da resolução.

4.4.2 Realização de Reuniões Colaborativas com outros Docentes Interessados em Participar da Produção da Resolução e com a Equipe do NAI/UFJF

Acredita-se que essa ação permitirá a construção de um documento, com participação ativa dos docentes do AEE, docentes convidados e representante do NAI, o que possibilita um trabalho de colaboração e troca de experiências.

Quadro 18 – Realização de Reuniões Colaborativas

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Reuniões colaborativas com docentes interessados e integrante do NAI/UFJF com objetivo de produção da resolução
<i>Who?</i> Quem?	Pode-se convidar os docentes que tenham interesse e também um representante do NAI, o convite partirá dos docentes da Educação Especial.
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, na sala da Educação Especial.
<i>When?</i> Quando?	Durante as reuniões do Setor de Educação Especial a partir de 2026 (De acordo com a disponibilidade do representante do NAI).
<i>Why?</i> Por quê?	Acredita-se ser essencial um trabalho colaborativo em que ideias possam ser apresentadas e que se possa aproveitar a experiência do NAI.
<i>How?</i> Como?	Realização de reuniões já prevista pelo Setor de Educação Especial, convidando demais docentes e NAI.
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2026).

A realização das reuniões colaborativas permite que a resolução seja construída de forma participativa, possibilitando que haja maior aderência às práticas institucionais. Há que se retomar aqui a fala da entrevistada C4, que ressalta a importância de se fortalecer o setor e o compromisso coletivo com a Educação Inclusiva no colégio.

A mesma se coloca à disposição para auxiliar nesse processo, tal qual já vem auxiliando a criação de um NAI específico para o polo da UFJF em Governador Valadares. Seguindo para a seção posterior, indicar-se-á a etapa de criação da resolução.

4.4.3 Elaboração do Documento

Essa etapa consiste no trabalho de escrita da resolução a partir de anotações, atas de reunião e relatórios de reuniões já realizadas anteriormente. O quadro 19 apresentará esse momento da produção documento.

Quadro 19 – Trabalho de Escrita da Resolução

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Elaboração do documento que será a resolução do Setor de Educação Especial.
<i>Who?</i> Quem?	O trabalho será realizado entre os docentes do AEE, demais docentes que queiram participar, com apoio de um representante do NAI.
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, na sala da Educação Especial.
<i>When?</i> Quando?	Durante as reuniões do Setor de Educação Especial a partir de 2026.
<i>Why?</i> Por quê?	O Objetivo desta ação é garantir institucionalização de um Setor/Núcleo para tratar das questões da Educação Especial e do AEE, promovendo maior clareza sobre as atribuições dos profissionais.
<i>How?</i> Como?	Trabalho de escrita do documento, com as propostas e rascunhos já apresentados nas reuniões.
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola.

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

O quadro sugere a retomada da estruturação de uma resolução específica para estabelecer diretrizes claras sobre o funcionamento do setor/núcleo e também do AEE. O documento poderá ser articulado com o PPP do Colégio e fortalecerá a continuidade do trabalho e das ações institucionais durante os períodos de mudança de gestão ou de profissionais, o que contribui para a consolidação de uma política interna de educação inclusiva.

4.4.4 Apresentação e Validação em Conselho de Unidade

Essa etapa consiste é um momento de reconhecimento formal do documento, visando a sua institucionalização, visto que o Conselho de Unidade é o órgão que delibera decisões importantes para o colégio. É uma forma de discutir o documento democraticamente levando-se em consideração as diferentes visões dos participantes. A apresentação em Conselho de Unidade será relevante para alinhamento com o PPP do colégio. O quadro 20 demonstrará detalhadamente essa ação.

Quadro 20 – Apresentação e Validação em Conselho de Unidade

5W2H	Ação a ser implementada
<i>What?</i> O quê?	Apresentação e validação da resolução para o Setor de Educação Especial em Conselho de Unidade
<i>Who?</i> Quem?	A direção convocará a reunião de Conselho de Unidade e todos os participantes receberão a resolução anteriormente por <i>e-mail</i>
<i>Where?</i> Onde?	No âmbito do Colégio de Aplicação João XXIII, na sala de reuniões ou sala da direção
<i>When?</i> Quando?	Reunião de Conselho de Unidade a ser convocada após a elaboração da resolução
<i>Why?</i> Por quê?	O Objetivo desta ação é garantir institucionalização de um Setor/Núcleo para tratar das questões da Educação Especial e do AEE
<i>How?</i> Como?	Realização de reunião de Conselho de Unidade para apresentação e validação da resolução
<i>How Much?</i> Quanto custa?	Incluso nas atribuições dos cargos e nas verbas de manutenção da escola

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

A institucionalização do Setor/Núcleo promoverá uma maior clareza sobre as atribuições dos profissionais do AEE. Além de se constituir como uma cultura voltada a inclusão no Cap. O que poderá fomentar políticas de educação especial em uma perspectiva inclusiva na escola (Booth, Aiscow, 2011).

A ação proposta ressalta a importância da deliberação da resolução em Conselho de Unidade para reconhecer que a Educação Especial Inclusiva e o AEE são de responsabilidade de toda a instituição. Trata-se de um passo importante para consolidar uma cultura de inclusão e firmar um compromisso coletivo. Encerra-se aqui a descrição das etapas referentes à produção da resolução. Posteriormente serão apresentadas as últimas ações propostas de forma agrupada já que se complementam de forma a manter uma organização do drive institucional.

4.5 ORGANIZAÇÃO DO *DRIVE* INSTITUCIONAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NORMATIVAS IMPORTANTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E BIBLIOTECA VIRTUAL

A organização do drive institucional auxiliará no acesso de informações importantes que poderão ser localizadas com mais facilidade. O agrupamento de documentos como Atas de reuniões e outros documentos por data. Acredita-se na possibilidade de fornecer nesse mesmo ambiente as legislações e normativas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva para todos os docentes e demais servidores, contribuindo também para a formação continuada.

A utilização do mesmo espaço para uma biblioteca virtual trará conhecimento de todos que acessam o drive sobre os trabalhos acadêmicos referentes à temática da Educação Especial, o AEE e práticas inclusivas no contexto do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. É importante resgatar trabalhos já realizados por docentes, TAEs e bolsistas para compor a biblioteca virtual. Espera-se que represente uma relevante percepção de resgate da memória dos processos inclusivos no CAP e contribua nas próximas pesquisas para análise futuras.

Essa ação promoverá uma democratização do acesso ao saber, à medida em que reunirá informações importantes no mesmo espaço virtual e institucional, fortalecendo a cultura de compartilhamento de saberes e valorização de experiências institucionais. Será um espaço que visará a reflexão sobre as práticas inclusivas instituídas no colégio ao longo dos anos. Aqui retoma-se Libânio (2004) ao destacar que a organização do trabalho pedagógico está diretamente ligada ao acesso de informações e diretrizes claras, é o que se pretende com essa ação.

A proposta apresentada poderá ser realizada por servidor TAE disponibilizado

para auxiliar o setor de Educação Especial e os custos já estão incluídos nas atribuições do cargo e nas verbas de manutenção da escola. Acredita-se, nesse sentido, que a organização do drive institucional com a disponibilização de legislações e biblioteca virtual seja um passo importante para a gestão do conhecimento sobre a temática no colégio e contribuirá para a formação continuada, incentivará a pesquisa e fortalecerá o AEE e sua organização e funcionamento no colégio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação analisou como ocorre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. Objetivou-se compreender, a partir das vozes dos sujeitos envolvidos os avanços e os desafios que atravessam a consolidação do AEE no contexto da educação inclusiva na instituição e para isso, levantou-se aspectos relacionados a pesquisa bibliográfica, a análise documental e aplicação de entrevistas semiestruturadas com gestores da instituição, coordenadores de ensino, professores do AEE e profissionais do Núcleo de Apoio a Inclusão da UFJF.

Para atingir ao objetivo geral relacionado a discutir os desafios encontrados na organização e no funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no CAp. João XXIII/UFJF realizou-se, no capítulo 2, uma trajetória das legislações sobre a Educação Especial e a inclusão de pessoas com deficiência no Brasil. Dentre as normativas destacou-se: o Decreto nº 6.571/2008 (Brasil, 2008) que instituiu a Educação Especial na perspectiva Inclusiva; a Resolução nº 4/2009 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece diretrizes operacionais para o AEE; o Decreto nº 7.611/2011 (Brasil, 2011), que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e outras providências e a Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015), que, em seu art. 28, estabelece normas para o atendimento do aluno público do AEE e mais recentemente o Decreto 12.773/2025 (Brasil, 2025) tratando as diretrizes para o atendimento dos alunos público da Educação Especial.

Ainda no capítulo descritivo, buscou-se situar o contexto histórico e institucional do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF situando-o no âmbito dos colégios de aplicação brasileiros vinculados às universidades, destacando sua função no ensino, pesquisa, extensão, inovação pedagógica e formação docente. Apresentou-se a organização administrativa, a estrutura de gestão, o funcionamento pedagógico e características institucionais, destacando seu compromisso com a formação acadêmica e com a democratização do acesso à educação básica.

Também nesse capítulo traçou-se a trajetória da Educação Especial no Colégio estudado e o processo de implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Evidenciando a aplicação das legislações para a educação inclusiva e do aumento das matrículas de estudantes público da Educação Especial. Nesse

caminho, apresentou-se os movimentos institucionais voltados à estruturação de práticas inclusivas, como a criação do Setor de Educação Especial, a implementação da sala de recursos, o AEE no contraturno, a construção do *drive* institucional e a utilização do Plano Educacional Individualizado (PEI). Também se observou a ampliação do quadro de docentes especializados que ocasionou uma reorganização do AEE.

No terceiro capítulo procurou-se analisar autores (Antunes, 2008; Kassar, 2011; Freire, 1996; Plestch, 2020; Garcia, 2017; Glat, 2007; 2018; Nascimento, Penitente, Giroto, 2018), que discutem fundamentos da Educação Especial Inclusiva, entendendo a inclusão como um direito social, político e ético voltado à promoção da equidade, da acessibilidade e de valorização da diversidade humana no contexto escolar. Seguindo os conceitos explicitados pelos autores permitiram reflexões sobre uma educação inclusiva e comprometida com a autonomia dos estudantes. Observou-se a necessidade de reorganização das práticas educacionais no CAP João XXIII/UFJF para garantir a organização e funcionamento do AEE.

Além dos referenciais mencionados, foram apresentados estudos específicos a respeito dos colégios de aplicação brasileiros e alguns específicos sobre o CAP João XXIII/UFJF, que auxiliaram no entendimento de como se organiza o AEE dentro de uma instituição federal. Tais estudos permitiram perceber lacunas na aplicação das políticas de Educação Especial Inclusiva dentro desses ambientes escolares. Isso reflete, por exemplo, quando não existe dotação orçamentária específica para a sala de recursos multifuncionais e as instituições precisam, dessa forma, encontrar uma organização interna para aplicar esse recurso do AEE.

Foi possível compreender os desafios enfrentados pelos CAPs na implementação do AEE, pois não há código de vagas suficiente para contratação de docentes especializados e os monitores que acompanham os alunos são bolsistas de cursos de graduação das universidades as quais estão ligados, como é o caso do CAP João XXIII/UFJF. Quanto à metodologia de abordagem qualitativa foram realizadas entrevistas semiestruturadas. A pesquisa demonstrou que o AEE vem se constituindo como um serviço essencial no interior do colégio, sobretudo no que se refere ao apoio aos estudantes público da Educação Especial (PEE) embora ainda necessite de melhor organização e visibilidade. As entrevistas indicam o reconhecimento do AEE como instância de suporte ao processo de escolarização, destacando práticas de

acolhimento, adaptação de recursos e mediação pedagógica.

Por outro lado, a análise das entrevistas revelou uma compreensão, ainda difusa, do papel do AEE, por parte da comunidade escolar, que por vezes é associado a uma função predominantemente instrumental, ou seja, centrada na produção de materiais, em detrimento de sua dimensão pedagógica e colaborativa. Tal percepção aponta para a necessidade de fortalecimento de uma concepção de AEE como serviço articulado ao ensino comum, conforme preconizam as políticas de educação inclusiva.

Outro aspecto a ser considerado refere-se à fragilidade na institucionalização do setor de Educação Especial. A ausência de uma normativa interna que regulamente a organização e o funcionamento do AEE foi verificada como uma lacuna que influencia a sistematização das práticas e a definição de fluxos de trabalho. Os dados também demonstraram desafios na articulação entre os professores do AEE e os docentes da sala comum, o que indica a necessidade de ampliação de espaços de diálogo e planejamento conjunto.

O quarto capítulo tratou do plano de ação que foi sugerido pensando-se na possibilidade de ação conjunta de todos os profissionais que atuam no CAp João XXIII/UFJF. O Plano de Ação Educacional (PAE) foi construído de forma a buscar o aprimoramento da organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado e buscará ampliar a compreensão sobre as atribuições do AEE e de seus docentes, para valorização e institucionalização do atendimento dentro da instituição, contribuindo assim para a efetiva inclusão dos alunos PEE do colégio.

No contexto analisado essa pesquisa não se limitou à análise, mas sugeriu ações para a organização e o funcionamento do AEE no colégio. As propostas visam promover maior acesso à informação, subsidiar o trabalho docente e contribuir para a construção de uma cultura institucional mais alinhada aos princípios da educação inclusiva. Entende-se que a aplicação do Plano de Ação com as propostas apresentadas poderá contribuir para a organização e o funcionamento do AEE do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. As ações poderão ser analisadas, ampliadas e complementadas por outros estudos, pois, frente a complexidade que envolvem os processos de inclusão dentro das escolas, a reflexão sobre o tema é de extrema importância.

Destaca-se que, embora os avanços observados tenham ocorrido na instituição, a construção de uma educação inclusiva no contexto investigado ainda

demanda um movimento contínuo de colaboração institucional, revisão de práticas e fortalecimento de políticas internas, envolvendo engajamento coletivo da comunidade escolar.

Essa pesquisa limitou-se à perspectiva dos profissionais da instituição, como recorte metodológico. Nessa perspectiva, sugere-se que pesquisas futuras deem voz aos estudantes e de suas famílias, demais docentes do colégio e outros servidores, ampliando a compreensão sobre os impactos das ações do AEE no cotidiano escolar.

Este estudo reafirma-se que o AEE, se entendido em sua dimensão pedagógica, colaborativa e inclusiva, constitui-se como elemento de grande relevância para a garantia do direito à educação dos estudantes, possibilitando não só o acesso, mas a permanência, a aprendizagem, a participação plena e a autonomia. Sua institucionalização no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF envolve o fortalecimento de sua organização, através da clareza de suas diretrizes e da construção de uma cultura escolar mais inclusiva.

Por fim, a pesquisa contribuiu para o aprimoramento pessoal, desde seu início, permitindo o aprendizado de que a inclusão demanda romper barreiras e preconceitos, respeitar as singularidades e valorizar a diversidade na busca por construir um ambiente educacional com mais equidade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Katiúscia C. Vargas. Uma leitura crítica da construção do espaço escolar à luz do paradigma da inclusão. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, v. 14, n. 28, p. 188-203, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2499/1701>. Acesso em: 12 set. 2024.

BALL, Stephen John; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. **Index para a inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola**. Tradução de Mônica Pereira dos Santos. Rio de Janeiro: LaPEADE, 2011.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.053, de 12 de março de 1946**. Cria um ginásio de aplicação nas Faculdades de Filosofia do País. Brasília, DF: Presidência da República, 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9053-12-marco-1946-417016-norma-1946-pe.html>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port_Norm_013_2007_04_24.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, n. 181, p. 26, 18 set. 2008a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de

Educação Básica. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, p. 1, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013**. Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às universidades federais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2013/10/Portaria-959-de-27-de-setembro-de-2013.pdf>.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021**. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14126.htm. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, de que trata o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, n. 91, p. 45, 18 maio 2026. Disponível em: <https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/11240>. Acesso em: 30 jul. 2026.

CARMO, Adriana Fernandes do; PEREIRA, Margareth Conceição. **A constituição do setor de Educação Especial do Colégio de Aplicação João XXIII: percursos e desafios**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica) – instituição não informada, Nova Iguaçu, 2023.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII. **Regimento interno**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/joaoxxiii/wp-content/uploads/sites/470/2025/08/regimento.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII. **Edital para sorteio de vagas 2024**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2023. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/joaoxxiii/informacoes/sorteio-de-vagas/>. Acesso em: 24 maio 2025.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII. **Edital do Programa de Incentivo ao Exercício da Docência na Educação Inclusiva — PIDEI**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/joaoxxiii/2024/02/07/aberta-selecao-para-bolsista-pidei/>. Acesso em: 24 maio 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Nota CONDICAp: Educação Especial**. Brasília, DF: CONDICAp, 2022. Disponível em: <https://www.cp.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/11/NOTA-EDUCACAO-ESPECIAL-CONDICAp.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

CORDEIRO, Anna Luísa Vieira. **A inclusão no CAp João XXIII: articulações possíveis**. 2021. Trabalho Final Docente (Especialização em Residência Docente) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021.

DIAS, Ernandes Gonçalves; MISHIMA, Silvana Martins. Análise temática de dados qualitativos: uma proposta prática para efetivação. **Revista Sustinere**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 402-411, 2023. DOI: <https://doi.org/10.12957/sustinere.2023.71828>. Acesso em: 5 fev. 2026.

FRANÇA, Filipe Gabriel Ribeiro; SILVA, Matheus Moreira de Godoi. O Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio: desafios e potencialidades no trabalho com os estudantes público-alvo da Educação Especial no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. **Instrumento: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação**, Juiz de Fora, v. 27, e50232, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/50232>. Acesso em: 20 maio 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Disputas conservadoras na política de Educação Especial na perspectiva inclusiva**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

GEBARA, Tânia Aretuza Ambrizi; REGIS, Maria Clara. Público-alvo da Educação Especial: inclusão e permanência em Colégios de Aplicação do Brasil. **Cadernos do Aplicação**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, 2021. DOI: 10.22456/2595-4377.114041. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/CadernosdoAplicacao/article/view/114041>. Acesso em: 19 fev. 2026.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise; FONTES, Rejane de Souza. Educação inclusiva & Educação Especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade. **Educação**, Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 343-356, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/678>. Acesso em: 20 jun. 2024.

GLAT, Rosana. Desconstruindo representações sociais: por uma cultura de colaboração para inclusão escolar. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 24, número especial, p. 9-20, 2018. DOI: 10.1590/S1413-65382418000400002.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-67, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/y6FM5GNKBkjzTNB48zV4zNs/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, p. 1-15, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/SVmZZLzBnrZFnyqXR9TSpYc/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**.

Goiânia: Alternativa, 2004.

LIMA, Cristina Rodrigues de Oliveira. **Os conceitos de criança anormal, criança-problema e criança excepcional em produções brasileiras: contribuições da história da psicologia para a Educação Especial**. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz Aparecida Barboza do; PENITENTE, Luciana Aparecida de Araújo; GIROTO, Claudia Regina Mosca. Gestão escolar e educação inclusiva: análise da produção científica na área de Educação Especial. **Actualidades Investigativas en Educación**, San José, v. 18, n. 3, p. 517-543, set./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.15517/aie.v18i3.34420>. Acesso em: 10 dez. 2025.

OLIVEIRA, Ana Luísa Silva de et al. **A Educação Especial no Colégio de Aplicação da UFSC: entre o arcabouço inclusivo e o capacitismo (2011-2024)**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado e Licenciatura em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025.

PEREGRINO, Mônica. **Desigualdade numa escola em mudança: trajetórias e embates na escolarização pública de jovens pobres**. 2006. 257 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na Educação Especial brasileira? **Momento: Diálogos em Educação**, Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/9357>. Acesso em: 20 mar. 2025.

QEDU. **Colégio de Aplicação João XXIII**. 2026. Disponível em: <https://qedu.org.br/escola/31067865-colegio-de-aplicacao-joao-xxiii>. Acesso em: 28 jul. 2026.

SANTIAGO, Mylene Cristina; GABRIEL, Karla Aparecida. Docência e inclusão: em busca de um trabalho colaborativo. In: MARTINS, Gabriel Pigozzo C.; XAVIER, Ana Paula (org.). **Imersões cotidianas na educação inclusiva: múltiplos olhares, múltiplos saberes**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020. v. 2.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, ano 12, p. 10-16, mar./abr. 2009. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf.

Acesso em: 20 mar. 2025.

SELEME, Robson; STADLER, Humberto. **Controle da qualidade: as ferramentas essenciais**. 2. ed. Curitiba: Ibplex, 2010.

SILVA et al. O Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação da UFRGS: o ensino colaborativo em pauta. **Cadernos do Aplicação**, Porto Alegre, v. 37, 2024. DOI: 10.22456/2595-4377.139752. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/CadernosdoAplicacao/article/view/139752>. Acesso em: 1 jun. 2026.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien: UNESCO, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: CORDE, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 16/2020**. Institui o Programa de Incentivo ao Exercício da Docência na Educação Inclusiva — PIDEI, com vistas à concessão de bolsas a estudantes da pós-graduação *stricto sensu*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Colégio de Aplicação João XXIII. Setor de Educação Especial. **Dados dos estudantes atendidos pela Educação Especial**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2026. Documento interno disponibilizado em *drive* institucional.

APÊNDICE A – Entrevista Semiestruturada com a Direção Geral

Introdução:

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos, conte sobre a sua trajetória na área educacional.

2 – Como você avalia a interação dos profissionais de educação com o Atendimento Educacional Especializado?

3 – Como a Direção atua na parceria com o AEE?

4 – Como o Projeto Político Pedagógico do Colégio apresenta o AEE e as propostas para práticas inclusivas no CAP?

5 – Há um envolvimento do Núcleo de Apoio Estudantil do Colégio de Aplicação João XXIII com o trabalho do AEE? De que forma?

6 – Como se dá a organização e o funcionamento do AEE no colégio?

7 – Como ocorre a parceria entre os diferentes setores do colégio e o AEE?

8 – Quais avanços você observa no funcionamento do AEE e na aplicação de práticas inclusivas no Colégio?

9 – Como você avalia a participação e o envolvimento dos docentes da escola na Educação Especial e práticas inclusivas no Colégio?

10 – Quais são as principais demandas do AEE no colégio e como são atendidas?

11 – Que propostas você acha relevantes para aprimoramento do AEE no CAP João XXII?

.

APÊNDICE B – Entrevista Semiestruturada com a Direção de Ensino

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos, conte sobre a sua trajetória na área educacional.

2 – Como você avalia a interação dos profissionais de educação com o Atendimento Educacional Especializado?

2 – Como a Direção atua na parceria com o AEE?

3 – Como o Projeto Político Pedagógico do Colégio apresenta o AEE e as propostas para práticas inclusivas no CAp?

4 – Há um envolvimento do Núcleo de Apoio Estudantil do Colégio de Aplicação João XXIII com o trabalho do AEE? De que forma?

5 – Como se dá a organização e o funcionamento do AEE no colégio?

6 – Como ocorre a parceria entre os diferentes setores do colégio e o AEE?

7 - Quais avanços você observa no funcionamento do AEE e na aplicação de práticas inclusivas no Colégio?

8 – Como você avalia a participação e o envolvimento dos docentes da escola na Educação Especial e práticas inclusivas no Colégio?

9 – Quais são as principais demandas do AEE no colégio e como são atendidas?

10 – Que propostas você acha relevantes para aprimoramento do AEE no CAp João XXII?

APÊNDICE C – Entrevista Semiestruturada com as Coordenações de Ensino

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos, conte sobre a sua trajetória na área educacional.

2 – De que maneira a Coordenação de Ensino recebe as informações sobre os alunos atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII?

3 – Como a Coordenação acolhe os alunos atendidos pela Educação Especial?

4 – Como a Coordenação auxilia na promoção das práticas inclusivas na instituição?

5 – Como ocorre a parceria entre Coordenação de Ensino e AEE?

6 – Quais avanços você observa no funcionamento do AEE e na aplicação de práticas inclusivas no Colégio?

7 – Como você avalia a participação e o envolvimento dos docentes da escola na Educação Especial e práticas inclusivas no Colégio?

8 – Quais são as principais demandas do AEE no colégio e como são atendidas?

9 – Quais são os principais desafios ainda encontrados no AEE do colégio?

10 – Que propostas você acha importante para o aprimoramento do AEE no CAp?

APÊNDICE D – Entrevista Semiestruturada com Docentes da Educação Especial efetivados antes de 2024

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos, conte sobre a sua trajetória na área educacional e na educação especial.

2 – Com os avanços na legislação da Educação Especial e Inclusiva ocorreu a ampliação do acesso desses alunos no Colégio de Aplicação João XXIII. Como o Colégio se organizou para receber o público do Atendimento Educacional Especializado?

3 – Como você avalia a infraestrutura e os recursos disponíveis na sua escola para atender às necessidades dos alunos com deficiência e o público atendido pelo AEE?

4 – Quais são as principais demandas do Atendimento Educacional Especializado no CAp. João XXIII?

5 – Quais avanços você observa na Educação Especial na perspectiva inclusiva no Colégio?

6 – Quais desafios são percebidos no cotidiano do Atendimento Educacional Especializado no CAp. João XXIII?

7 – De que forma os demais docentes auxiliam e participam do AEE na instituição?

8 – Como se dá o trabalho do Atendimento Educacional Especializado com a participação dos bolsistas de projeto de treinamento profissional para o atendimento individual desses alunos?

9 – Como as coordenações de ensino auxiliam no processo de acolhimento dos alunos do Atendimento Educacional Especializado?

10 – Como atua a Direção Geral e a Direção de Ensino no trabalho conjunto com o AEE?

11 – Que propostas você acha relevantes para o aprimoramento do AEE no Colégio de Aplicação João XXIII?

APÊNDICE E – Entrevista Semiestruturada com Docentes da Educação Especial efetivados em 2024

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos conte sobre a sua trajetória na área educacional e na educação especial.

2 – Sobre o Atendimento Educacional Especializado, quais são as experiências que você traz de outras instituições?

3 – Como avalia o AEE no Colégio de Aplicação João XXIII?

4 – Quais são as principais diferenças observadas por você entre a sua experiência profissional anterior e o Colégio de Aplicação João XXIII? 4 - Aponte as potencialidades e desafios encontrados no Atendimento Educacional Especializado no CAp João XXIII.

5 – Como você avalia a participação e o envolvimento dos docentes da escola na Educação Especial e práticas inclusivas no Colégio?

6 – Quais são as principais demandas do AEE no colégio e como são atendidas?

7 – Como atua a Direção Geral e a Direção de Ensino no trabalho conjunto com o AEE?

8 – Na sua percepção, quais práticas possibilitariam avanços para o AEE e para as práticas inclusivas na instituição?

APÊNDICE F – Entrevista Semiestruturada com Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão

- Apresentação da pesquisa e do objetivo da entrevista.
- Esclarecimento sobre a confidencialidade e uso das informações
- Solicitação de consentimento para gravação
- Breve apresentação do entrevistado

1 – Para começarmos, conte sobre a sua trajetória profissional.

2 – Como é realizado o trabalho do Núcleo de Apoio à Inclusão da UFJF?

3 – De que maneira as demandas do Atendimento Educacional Especializado são encaminhadas para o NAI? Ou para a UFJF?

4 – O Colégio de Aplicação é uma unidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, assim como as unidades acadêmicas. Há algum tipo de parceria entre o AEE do CAp e o NAI? Se sim, como ocorre?

5 – Quais são os principais desafios para o AEE do CAp na sua percepção?

6 – De que forma o Núcleo de Apoio à Inclusão poderia auxiliar o trabalho do AEE no colégio?

7 – Quais são as principais demandas do AEE no colégio e como estão chegando ao NAI?

8 – Quais ações você julga serem necessárias para o apoio às práticas de inclusão dentro do Colégio de Aplicação?

APÊNDICE G – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Direção Geral do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF

Convidamos você, Diretor Geral para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento”. O objetivo desta pesquisa é discutir os desafios encontrados na organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Caso se identifiquem lacunas e falhas neste processo, a pesquisa buscará propor mudanças para otimização deste fluxo de informação.

Caso deseje participar, marcaremos uma entrevista semiestruturada, individual, presencial ou *online*, que será gravada e transcrita posteriormente e a qual terá como objetivo avaliar o andamento das demandas administrativas do Atendimento Educacional Especializado na instituição, levantando pontos importantes sobre sua organização e funcionamento. Essas informações também possibilitarão ter uma percepção mais ampla do contexto do AEE do CAP junto à UFJF.

As entrevistas buscarão captar as diferentes visões sobre os desafios e potencialidades para a Educação Especial e práticas de Inclusão na instituição. Informamos que este instrumento respeita os procedimentos necessários para divulgação de pesquisas científicas pela UFJF definidos na Portaria PROPP/UFJF Nº 101, de 17 de outubro de 2024.

A classificação de risco desta pesquisa é considerada mínima, havendo o risco de quebra no anonimato, constrangimento e cansaço durante a entrevista e, para minimizá-lo reiteramos que o participante poderá interromper ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo, será assegurada a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem. As perguntas serão selecionadas de forma simples para respostas rápidas que não estendam muito o tempo de realização, as mesmas serão aplicadas de forma individual reduzindo o risco de situações de desconforto.

A sua participação nesta pesquisa pode gerar impactos positivos no levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII, no âmbito da gestão e no contexto institucional da UFJF. Através da coleta de informações e de sua análise, esse estudo pretende contribuir para transformação do colégio no processo

de inclusão. A pesquisa reflete uma proposta de mudança nas práticas inclusivas levando conscientização da comunidade escolar ao trabalhar com as potencialidades e demonstrar os desafios ainda encontrados na implementação do AEE na instituição. Trata-se de uma pesquisa relevante junto à ampliação do acesso dos alunos atendidos pela Educação Especial e que tem como objetivo analisar como tem sido o processo de permanência dos educandos e propor alternativas que auxiliem na inclusão dos mesmos.

Ao considerar-se a recente implantação da Educação Especial no CAp João XXIII e a falta de institucionalização da mesma, é necessário pensar sobre esse tema. Sendo assim, o estudo será importante para levantamento de informações e ações que possam auxiliar a instituição na ampliação dos processos inclusivos. Nessa perspectiva acredita-se na importância do Colégio de Aplicação João XXIII em conjunto com a UFJF e como uma unidade pertencente à universidade para a democratização do acesso ao saber e consequentemente, a inclusão de todos com devida qualidade e equidade.

Demonstrando que não basta garantir o ingresso do aluno, mas é necessário fornecer a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo para consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais. A participação nesta pesquisa não envolve despesas ou recebimento de valores. Caso sofra algum dano decorrente das atividades desta pesquisa, você tem o direito de buscar indenização. Você poderá solicitar mais informações sobre o presente estudo, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou penalidade.

Sua identidade será tratada com sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e as informações usadas somente para fins acadêmicos e científicos. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão, nem será identificado(a) em nenhuma publicação futura. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados após a sua conclusão.

Este termo de consentimento será armazenado em sistema com acesso por senha e acessível apenas ao pesquisador responsável. Você receberá uma cópia da transcrição desta entrevista em seu e-mail, juntamente com suas respostas. Os dados aqui coletados permanecerão arquivados pelo pesquisador responsável por um

período de 5 (cinco) anos. Após este prazo, ocorrerá a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

APÊNDICE H – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Direção de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF

Convidamos você, Diretor de Ensino para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento”. O objetivo desta pesquisa é discutir os desafios encontrados na organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Caso se identifiquem lacunas e falhas neste processo, a pesquisa buscará propor mudanças para otimização deste fluxo de informação.

Caso deseje participar, marcaremos uma entrevista semiestruturada, individual, presencial ou online, que será gravada e transcrita posteriormente e a qual buscará identificar aspectos da gestão pedagógica para o atendimento de demandas do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação, verificando como a Direção de Ensino auxilia nesse processo. As entrevistas buscarão captar as diferentes visões sobre os desafios e potencialidades para a Educação Especial e práticas de Inclusão na instituição. Informamos que este instrumento respeita os procedimentos necessários para divulgação de pesquisas científicas pela UFJF definidos na Portaria PROPP/UFJF Nº 101, de 17 de outubro de 2024.

A classificação de risco desta pesquisa é considerada mínima, havendo o risco de quebra no anonimato, constrangimento e cansaço durante a entrevista e, para minimizá-lo reiteramos que o participante poderá interromper ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo, será assegurada a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem. As perguntas serão selecionadas de forma simples para respostas rápidas que não estendam muito o tempo de realização, as mesmas serão aplicadas de forma individual reduzindo o risco de situações de desconforto.

A sua participação nesta pesquisa pode gerar impactos positivos no levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII, no âmbito da gestão. Através da coleta de informações e de sua análise, esse estudo pretende contribuir para transformação do colégio no processo de inclusão. A pesquisa reflete uma proposta de mudança nas práticas inclusivas levando conscientização da comunidade escolar ao trabalhar com as potencialidades e demonstrar os desafios ainda

encontrados na implementação do AEE na instituição. Trata-se de uma pesquisa relevante junto à ampliação do acesso dos alunos atendidos pela Educação Especial e que tem como objetivo analisar como tem sido o processo de permanência dos educandos e propor alternativas que auxiliem na inclusão dos mesmos. Ao considerar-se a recente implantação da Educação Especial no CAp João XXIII e a falta de institucionalização da mesma, é necessário pensar sobre esse tema. Sendo assim, o estudo será importante para levantamento de informações e ações que possam auxiliar a instituição na ampliação dos processos inclusivos. Nessa perspectiva acredita-se na importância do Colégio de Aplicação João XXIII em conjunto com a UFJF e como uma unidade pertencente à universidade para a democratização do acesso ao saber e consequentemente, a inclusão de todos com devida qualidade e equidade. Demonstrando que não basta garantir o ingresso do aluno, mas é necessário fornecer a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo para consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais.

A participação nesta pesquisa não envolve despesas ou recebimento de valores. Caso sofra algum dano decorrente das atividades desta pesquisa, você tem o direito de buscar indenização. Você poderá solicitar mais informações sobre o presente estudo, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou penalidade.

Sua identidade será tratada com sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e as informações usadas somente para fins acadêmicos e científicos. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão, nem será identificado(a) em nenhuma publicação futura. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados após a sua conclusão.

Este termo de consentimento será armazenado em sistema com acesso por senha e acessível apenas ao pesquisador responsável. Você receberá uma cópia da transcrição desta entrevista em seu e-mail, juntamente com suas respostas. Os dados aqui coletados permanecerão arquivados pelo pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Após este prazo, ocorrerá a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à

oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

APÊNDICE I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Coordenações do Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII /UFJF

Convidamos você, Coordenador do Ensino Fundamental I para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento”. O objetivo desta pesquisa é discutir os desafios encontrados na organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Caso se identifiquem lacunas e falhas neste processo, a pesquisa buscará propor mudanças para otimização deste fluxo de informação.

Caso deseje participar, marcaremos uma entrevista semiestruturada, individual, presencial ou online, que será gravada e transcrita posteriormente e a qual abordará as demandas e rotinas do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação, bem como se dá a participação e mediação da coordenação nesse processo. As entrevistas buscarão captar as diferentes visões sobre os desafios e potencialidades para a Educação Especial e práticas de Inclusão na instituição. Informamos que este instrumento respeita os procedimentos necessários para divulgação de pesquisas científicas pela UFJF definidos na Portaria PROPP/UFJF Nº 101, de 17 de outubro de 2024.

A classificação de risco desta pesquisa é considerada mínima, havendo o risco de quebra no anonimato, constrangimento e cansaço durante a entrevista e, para minimizá-lo reiteramos que o participante poderá interromper ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo, será assegurada a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem. As perguntas serão selecionadas de forma simples para respostas rápidas que não estendam muito o tempo de realização, as mesmas serão aplicadas de forma individual reduzindo o risco de situações de desconforto.

A sua participação nesta pesquisa pode gerar impactos positivos no levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Através da coleta de informações e de sua análise, esse estudo pretende contribuir para transformação do colégio no processo de inclusão. A pesquisa reflete uma proposta de mudança nas práticas inclusivas levando conscientização da comunidade escolar ao trabalhar com

as potencialidades e demonstrar os desafios ainda encontrados na implementação do AEE na instituição. Trata-se de uma pesquisa relevante junto à ampliação do acesso dos alunos atendidos pela Educação Especial e que tem como objetivo analisar como tem sido o processo de permanência dos educandos e propor alternativas que auxiliem na inclusão dos mesmos.

Ao considerar-se a recente implantação da Educação Especial no CAp João XXIII e a falta de institucionalização da mesma, é necessário pensar sobre esse tema. Sendo assim, o estudo será importante para levantamento de informações e ações que possam auxiliar a instituição na ampliação dos processos inclusivos.

Nessa perspectiva acredita-se na importância do Colégio de Aplicação João XXIII em conjunto com a UFJF e como uma unidade pertencente à universidade para a democratização do acesso ao saber e consequentemente, a inclusão de todos com devida qualidade e equidade. Demonstrando que não basta garantir o ingresso do aluno, mas é necessário fornecer a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo para consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais.

A participação nesta pesquisa não envolve despesas ou recebimento de valores. Caso sofra algum dano decorrente das atividades desta pesquisa, você tem o direito de buscar indenização. Você poderá solicitar mais informações sobre o presente estudo, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou penalidade.

Sua identidade será tratada com sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e as informações usadas somente para fins acadêmicos e científicos. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão, nem será identificado(a) em nenhuma publicação futura. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados após a sua conclusão.

Este termo de consentimento será armazenado em sistema com acesso por senha e acessível apenas ao pesquisador responsável. Você receberá uma cópia da transcrição desta entrevista em seu e-mail, juntamente com suas respostas. Os dados aqui coletados permanecerão arquivados pelo pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Após este prazo, ocorrerá a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

APÊNDICE J – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Docentes do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Convidamos você, docente do Atendimento Educacional Especializado para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento”. O objetivo desta pesquisa é discutir os desafios encontrados na organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Caso se identifiquem lacunas e falhas neste processo, a pesquisa buscará propor mudanças para otimização deste fluxo de informação.

Caso deseje participar, marcaremos uma entrevista semiestruturada, individual, presencial ou online, que será gravada e transcrita posteriormente e a qual buscará identificar aspectos sobre a organização e o funcionamento do AEE pela percepção dos docentes diretamente envolvidos. Esse instrumento permitirá a complementação das informações levantadas sobre processo histórico de implementação do AEE no CAp João XXIII. As entrevistas buscarão captar as diferentes visões sobre os desafios e potencialidades para a Educação Especial e práticas de Inclusão na instituição. Informamos que este instrumento respeita os procedimentos necessários para divulgação de pesquisas científicas pela UFJF definidos na Portaria PROPP/UFJF Nº 101, de 17 de outubro de 2024.

A classificação de risco desta pesquisa é considerada mínima, havendo o risco de quebra no anonimato, constrangimento e cansaço durante a entrevista e, para minimizá-lo reiteramos que o participante poderá interromper ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo, será assegurada a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem. As perguntas serão selecionadas de forma simples para respostas rápidas que não estendam muito o tempo de realização, as mesmas serão aplicadas de forma individual reduzindo o risco de situações de desconforto.

A sua participação nesta pesquisa pode gerar impactos positivos no levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII desde a sua implantação, pela sua percepção como docente diretamente envolvido. Através da

coleta de informações e de sua análise, esse estudo pretende contribuir para transformação do colégio no processo de inclusão. A pesquisa reflete uma proposta de mudança nas práticas inclusivas levando conscientização da comunidade escolar ao trabalhar com as potencialidades e demonstrar os desafios ainda encontrados na implementação do AEE na instituição. Trata-se de uma pesquisa relevante junto à ampliação do acesso dos alunos atendidos pela Educação Especial e que tem como objetivo analisar como tem sido o processo de permanência dos educandos e propor alternativas que auxiliem na inclusão dos mesmos.

Ao considerar-se a recente implantação da Educação Especial no CAp João XXIII e a falta de institucionalização da mesma, é necessário pensar sobre esse tema. Sendo assim, o estudo será importante para levantamento de informações e ações que possam auxiliar a instituição na ampliação dos processos inclusivos. Nessa perspectiva acredita-se na importância do Colégio de Aplicação João XXIII em conjunto com a UFJF e como uma unidade pertencente à universidade para a democratização do acesso ao saber e consequentemente, a inclusão de todos com devida qualidade e equidade. Demonstrando que não basta garantir o ingresso do aluno, mas é necessário fornecer a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo para consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais.

A participação nesta pesquisa não envolve despesas ou recebimento de valores. Caso sofra algum dano decorrente das atividades desta pesquisa, você tem o direito de buscar indenização. Você poderá solicitar mais informações sobre o presente estudo, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou penalidade.

Sua identidade será tratada com sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e as informações usadas somente para fins acadêmicos e científicos. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão, nem será identificado(a) em nenhuma publicação futura. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados após a sua conclusão.

Este termo de consentimento será armazenado em sistema com acesso por senha e acessível apenas ao pesquisador responsável. Você receberá uma cópia da transcrição desta entrevista em seu e-mail, juntamente com suas respostas. Os dados

aqui coletados permanecerão arquivados pelo pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Após este prazo, ocorrerá a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

APÊNDICE K – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Servidor do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)/UFJF

Convidamos você, Servidor do Núcleo de Apoio à Inclusão para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Atendimento Educacional Especializado do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora: organização e funcionamento”. O objetivo desta pesquisa é discutir os desafios encontrados na organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII. Caso se identifiquem lacunas e falhas neste processo, a pesquisa buscará propor mudanças para otimização deste fluxo de informação.

Caso deseje participar, marcaremos uma entrevista semiestruturada, individual, presencial ou online, que será gravada e transcrita posteriormente, permitindo um diálogo aberto e construtivo. Sua participação é muito importante para que possamos compreender melhor os trâmites e políticas existentes na UFJF em relação às ações direcionadas aos alunos atendidos na Educação Especial do CAP João XXIII. As entrevistas buscarão captar as diferentes visões sobre os desafios e potencialidades para a Educação Especial e práticas de Inclusão na instituição. Informamos que este instrumento respeita os procedimentos necessários para divulgação de pesquisas científicas pela UFJF definidos na Portaria PROPP/UFJF Nº 101, de 17 de outubro de 2024.

A classificação de risco desta pesquisa é considerada mínima, havendo o risco de quebra no anonimato, constrangimento e cansaço durante a entrevista e, para minimizá-lo reiteramos que o participante poderá interromper ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo, será assegurada a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem. As perguntas serão selecionadas de forma simples para respostas rápidas que não estendam muito o tempo de realização, as mesmas serão aplicadas de forma individual reduzindo o risco de situações de desconforto.

A sua participação nesta pesquisa pode gerar impactos positivos no levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado no Colégio de Aplicação João XXIII, no contexto institucional da UFJF. Através da coleta de informações e de sua análise, esse estudo pretende contribuir para transformação do colégio no processo de inclusão. A

pesquisa reflete uma proposta de mudança nas práticas inclusivas levando conscientização da comunidade escolar ao trabalhar com as potencialidades e demonstrar os desafios ainda encontrados na implementação do AEE na instituição. Trata-se de uma pesquisa relevante junto à ampliação do acesso dos alunos atendidos pela Educação Especial e que tem como objetivo analisar como tem sido o processo de permanência dos educandos e propor alternativas que auxiliem na inclusão dos mesmos.

Ao considerar-se a recente implantação da Educação Especial no CAp João XXIII e a falta de institucionalização da mesma, é necessário pensar sobre esse tema. Sendo assim, o estudo será importante para levantamento de informações e ações que possam auxiliar a instituição na ampliação dos processos inclusivos. Nessa perspectiva acredita-se na importância do Colégio de Aplicação João XXIII em conjunto com a UFJF e como uma unidade pertencente à universidade para a democratização do acesso ao saber e consequentemente, a inclusão de todos com devida qualidade e equidade.

Demonstrando que não basta garantir o ingresso do aluno, mas é necessário fornecer a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento do estudante, pois o sistema deve ser inclusivo para consolidação da cidadania e acesso aos direitos constitucionais. A participação nesta pesquisa não envolve despesas ou recebimento de valores. Caso sofra algum dano decorrente das atividades desta pesquisa, você tem o direito de buscar indenização. Você poderá solicitar mais informações sobre o presente estudo, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou penalidade.

Sua identidade será tratada com sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e as informações usadas somente para fins acadêmicos e científicos. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão, nem será identificado(a) em nenhuma publicação futura. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados após a sua conclusão.

Este termo de consentimento será armazenado em sistema com acesso por senha e acessível apenas ao pesquisador responsável. Você receberá uma cópia da transcrição desta entrevista em seu e-mail, juntamente com suas respostas. Os dados aqui coletados permanecerão arquivados pelo pesquisador responsável por um

período de 5 (cinco) anos. Após este prazo, ocorrerá a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)